



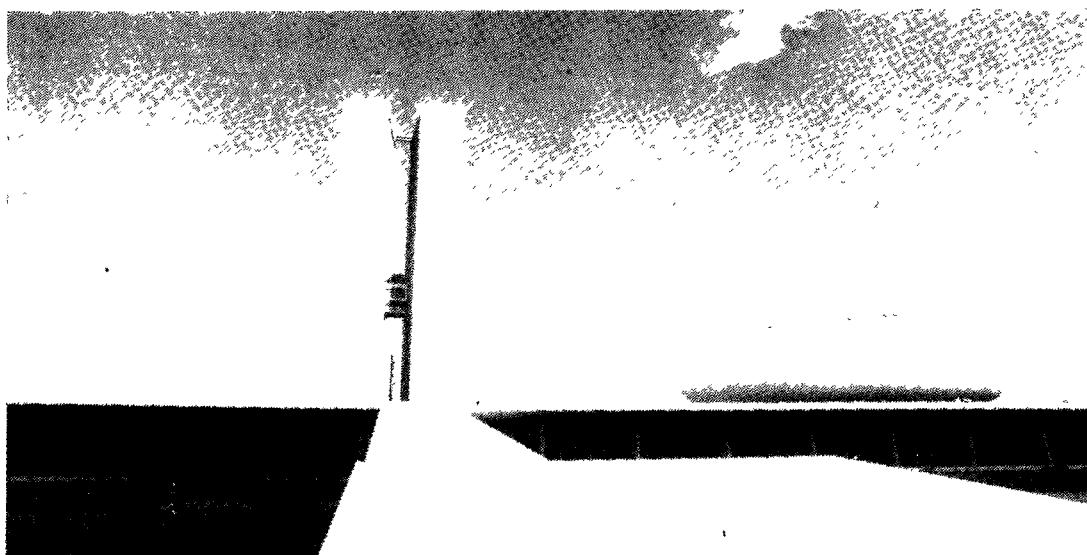
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 120

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 298^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS ORESTES MUNIZ e SAMIR ACHÔA — Considerações sobre declarações prestadas à imprensa pelo Sr. Jacques de Larosiere, Diretor-Gerente do FMI, sobre a possibilidade da rejeição pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.045/83, e suas implicações em nossa vida sócio-econômica.

DEPUTADO ONÍSIO LUDOVICO — Administração desenvolvida pelo Sr. Iris Rezende à frente do Governo do Estado de Goiás.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — 182º aniversário de emancipação política-administrativa do Município de Resende—RJ.

DEPUTADOS SÉRGIO LOMBA E SÉRGIO CRUZ — Posição de S. Ex^ss relativamente a expressões des corteses usadas pelo Ministro Delfim Netto, em relação a pessoas que combatem o Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO TOBIAS ALVES — O alto custo dos produtos farmacêuticos.

DEPUTADO RENATO VIANNA — Falecimento do Desembargador Rubem Moritz da Costa.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Análise das declarações prestadas à imprensa pelo Sr. Jacques de Larosiere, relativas à possível rejeição do Decreto-lei nº 2.045/83, pelo Congresso Nacional.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Artigo de autoria da Professora Conceição Aparecida de Barros Balbi, intitulado: "Os Vencimentos do Magistério".

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Reparos a declaração do Sr.

Diretor-Gerente do FMI relativamente à necessidade da aprovação do Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO DANTE DE OLIVEIRA — Considerações que teriam sido feitas pelo Sr. Delfim Netto, de críticas a pessoas que combatem o Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Apoio de S. Ex^s às declarações prestadas pelo Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, de que o futuro do Brasil depende do Congresso Nacional. Negociações entre o Brasil e o FMI.

DEPUTADO RUY CÓDO — Proposta de Emenda à Constituição nº 3/83, de autoria de S. Ex^s, e que será apreciada em breve pelo Congresso Nacional. Moção de apoio à iniciativa de S. Ex^s, por parte da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

DEPUTADO DJALMA BESSA — Considerações sobre discursos pronunciados na presente sessão, relativamente às declarações pres-

Ata da 298^a Sessão Conjunta, em 29 de setembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Sartorino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRÀ NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

tadas pelo Sr. Jacques Larosiere e pelo Ministro Delfim Netto, na imprensa.

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Entrevista concedida à imprensa pelo Sr. Delfim Netto, na qual abordara a necessidade da aprovação do Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE, como Líder do PMDB — Análise sobre declarações de autoridades monetárias, em função da posição do Congresso Nacional em relação à atual situação econômica do País.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado Federal

De substituição de membros em comissão mista.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 7/83, que revoga os parágrafos 5º e 6º do artigo 152 da vigente Constituição da República Federativa do Brasil. **Discussão encerrada**, após parecer da Comissão Mista proferido pelo Sr. Djalma Bessa, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4. — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 299^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Comemoração na Bahia, de 12 a 16 de outubro próximo, do Jubileu da Redenção e 50º aniversário do I Congresso Eucarístico Nacional Brasileiro.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Expressões descortesas usadas pelo Ministro do Planejamento em relação a pessoas que combatem o Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO FERNANDO CUNHA — Falecimento do Sr. Dário de Paiva Sampaio.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Homenagem póstuma a ex-Governador do Estado de São Paulo, General Porfírio da Paz.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Considerações sobre noticiário da imprensa, referente a ameaças de cassação do mandato do Deputado Mário Juruna, por solicitação de autoridades do Poder Executivo. Escândalo da CAPEMI.

DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Nota da Igreja de Santa Catarina contra o Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Dia da Secretaria.

DEPUTADO DÉLIO DOS SANTOS — Decisão do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco, em favor dos canavieiros daquele Estado. Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Rejeição do Decreto-lei nº 2.045.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Manifestação de pesar pelo falecimento da Professora Adail Laura Lima Martins.

DEPUTADO TOBIAS ALVES — Protesto contra notícia publicada no jornal Folha de Goiás, envolvendo o nome de S. Ex^a.

DEPUTADO JORGE CARONE — Pedido de S. Ex^a ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, no sentido do comparecimento do Embaixador dos EUA àquele órgão, para prestar esclarecimentos sobre declarações do Sr. Donald Regan.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Soluções encontradas por ocasião da 33^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Estudos Tarifários — CONET.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Encontro das Cooperativas Brasileiras em realização nesta Capital. Comparecimento de Secretários de Agricultura dos Estados à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO JOSÉ GENÓINO — Denúncia de evasão de grande volume de tungstênio do Amapá para o Arizona, Estados Unidos.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPILCY, como Líder do PT — Rejeição do Decreto-lei nº 2.045/83.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Navais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

DEPUTADO SEBASTIÃO ATAÍDE — Expulsão de índios da Fazenda da Providência.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder do PDT — Noticiário da imprensa referente a ameaça de cassação do mandato do Deputado Mário Juruna, por ofensas contra Ministros de Estado.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR, como Líder do PDS — Reparações a passagem do discurso do Sr. Elquissón Soares, proferido nesta sessão, sobre denúncia de atos de corrupção.

DEPUTADO ELQUISSÓN SOARES — Resposta ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO DJALMA BES-
SA**, como Líder do PDS — Colocações sobre o discurso do orador que o precedeu na tribuna. Considerações sobre os pronunciamentos feitos na presente sessão, a propósito de representações de Srs. Ministros de Estado contra o Deputado Mário Juruna, por ofensas pessoais.

2.2.2 — Ofício

— De Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. Defrido.

2.3. — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 9/83, que altera o item II do artigo 176 da Constituição. **Discussão encerrada**, após parecer da Comissão Mista proferido pelo Sr. Djalma Bessa, tendo usado da palavra o Sr. Elquissón Soares, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 300ª SESSÃO CONJUNTA, em 29 DE SETEMBRO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimento

— Nº 14/83-CN, de prorrogação de prazo para apresentação de parecer por comissão mista. Aprovado.

3.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Nomeação, pelo Governador Franco Montoro, do novo Prefeito de Paulinia, Sr. José Pavan.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Depoimento publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* sobre irregularidade praticada pelo Grupo CAPEMI.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.2.4 — Questão de Ordem

— Suscitada pelo Sr. Luiz Henrique e acolhida pela Presidência atinente a inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueirêdo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osimar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljón Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homeno Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Arton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genóíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimun-

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS;

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira —

do Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Araldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilson Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulic Mincarone — PMDB;

Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz.

O SR. ORESTES MUNIZ (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, hoje de manhã, ao dar uma olhada nos jornais, muito me admirou a declaração de um tal de Sr. Jacques de Larosière, segundo a qual, se o Congresso Nacional não aprovar o Decreto-Lei nº 2.045, o Brasil vai entrar pelo ralo. Se fosse uma conversa entre nós, brasileiros, diríam que o Brasil vai entrar pelo cano, ou seja, que está indo para o esgoto, ou ainda, que o Brasil está no rumo da pior situação. Mas é um estrangeiro que diz isso em relação ao nosso País. E mais ainda, vem dizer isso aos Congressistas a nós, que estamos aqui pelo voto do povo. Ele não está mandando esse recado para qualquer um, mas para os legítimos representantes do povo.

Esta desfaçatez ultrapassou qualquer bom senso que deve reinar entre as relações internacionais, ultrapassou qualquer senso de respeito para com uma nação soberana.

Sr. Presidente, nós, brasileiros, e principalmente nós, Congressistas, independente de cor partidária, devemos cerrar fileiras, devemos nos unir contra declarações desse gênero, e, muito mais, devemos nos unir para rejeitar esse decreto, para que essas pessoas não venham a interferir nos assuntos do Congresso Nacional, não venham aqui para ditar normas a Senadores e Deputados brasileiros, porque não as aceitamos. E acredito que não só nós, da Oposição, como os próprios Congressistas do PDS também não devem aceitar interferência dessa natureza, porque representamos o povo brasileiro e não os interesses estrangeiros neste País. Nós, que representamos os interesses nacionais, se nos curvarmos perante tais declarações, se nos curvarmos perante exigências estrangeiras desta ordem, seremos responsabilizados, amanhã ou depois, pelo que poderá acontecer a este País e à soberania da Pátria.

Por isso, concito todos os Deputados e Senadores a cerrarem fileiras para derrotar esse decreto, desta forma demonstrando a esses estrangeiros que o Brasil tem condições de sair do buraco, conquanto se mude o modelo econômico, conquanto mudem os homens que dirigem a economia brasileira. E este País vai-se recuperar, porque nele há brasileiros que querem trabalhar, há homens que querem lutar pelo engrandecimento desta Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como não poderia deixar

de ser, o primeiro orador desta sessão do Congresso lança veemente repúdio às declarações de um homem que convive com o Palácio do Planalto, julga-se com direito de ingressar ali — e a imprensa já noticiou várias vezes — a dita norma ao Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em resposta às palavras do Secretário do Tesouro norte-americano, Donald Regan — “Não sei o que ocorrerá com o Brasil” — o Sr. Jacques de Larosière disse que o Brasil vira esgoto.

Onde estão os defensores da soberania nacional, da dignidade do Governo? Onde está o PDS, nobre Deputado Djalma Bessa, no momento em que as oposições se unem contra uma declaração mais amena do Secretário de Estado do Tesouro norte-americano? Onde está o partido do Governo, já que o Governo não preserva a dignidade deste País, a soberania deste País? Onde está o partido escolhido pelo povo, para vir repudiar as aleivosias assacadas contra uma sociedade, uma Nação, um País?

Irresponsáveis julgam-se com direito de ofender este País, esta Nação, dar ordens ao Congresso Nacional, com o silêncio absoluto dos homens que dizem que querem preservar a dignidade do Governo.

É lastimável, nobre Líder do PDS, que nenhuma voz tenha se levantado anteriormente contra más colocações que interferiram nas decisões difíceis de serem conseguidas com soberania por este Congresso Nacional.

Quem é esse Sr. Jacques de Larosière, do Fundo Monetário Internacional? Quem é ele, que se julga com o direito de ofender a toda uma Nação? Ele que vá para o inferno, antes que nós caímos, por culpa deles mesmos, no esgoto a que nos pretendem jogar.

Se este Governo tiver dignidade, ele retira o 2.045, para mostrar a eles que não comandam o Brasil.

Nós queremos demonstrar, inequivocamente, que somos uma Nação soberana atravessando dificuldades financeiras, econômicas e de toda ordem, mas não desaparecemos ainda como povo, como sentimento, como gente, e não aceitamos ofensas de estrangeiros.

Onde está a sensibilidade do Governo, que a toda hora se julga ofendido por isto ou por aquilo?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lastimável o silêncio do PDS. Que o Governo, manipulado muitas vezes, se quede em absoluto silêncio não aceito, mas compreendo. Comem juntos, almoçam juntos, frequentam o mesmo palácio, os homens e a mulher do FMI — porque há uma mulher também e um deles vem a nos ofender

Nobre Deputado Djalma Bessa, representante do partido do Governo, aguardamos uma palavra de seu partido em repúdio pelo menos aos ataques indevidos contra a dignidade da Nação brasileira, e não contra o Governo.

O Brasil citado por este irresponsável perante o FMI não é o nosso Brasil. Talvez seja o Brasil que eles julgam dominar ou comandar, o quintal dos Estados Unidos, como alguns pretendem. Mas a Nação brasileira não aceita isto.

Esta ofensa não pode ficar, Sr. Presidente, sem resposta do Governo, porque a Oposição, a ofensa menor, já deu resposta. E, no mesmo dia em que se publicou a resposta dada pela Nação brasileira às “pequenas”, entre aspas, ofensas do Secretário de Estado do Tesouro norte-americano, revidaram com a agressividade, com a injustificável ofensa. Se ofendemos esta gente, é porque temos este direito.

O Governo brasileiro e o PDS, principalmente, não têm o direito, perante a Nação brasileira, de calar-se — não é só a Oposição que representa o povo brasileiro nesta Casa, mas também o PDS — sob pena de o partido do Governo endossar a declaração de que iremos para o esgoto, se atendermos aos reclamos de toda a Nação brasileira, que repudia, por todas as suas classes, inclusive a empresarial, o Decreto-lei nº 2.045. Se o PDS calar-se ante tamanha ofensa, saiba que estará coonestando as

gravíssimas ofensas feitas não somente ao Brasil, mas a toda a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Onísio Ludovico.

O SR. ONÍSIO LUDOVICO (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Nação inteira passa por uma crise sem precedentes. Inflação, custo de vida, dívida externa, desemprego e dificuldades semelhantes — tudo isso gerando problemas socio-econômicos de toda a ordem. Haja vista, nos últimos dias, os saques a supermercados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Ora, se essa crise atinge todo o território nacional, Goiás não poderia estar afastado desse contexto. E mais o nosso Estado, por motivos que a imprensa nacional já mostrou, sofreu duros golpes em suas finanças públicas, por obra e graça do Governo anterior.

Ficamos em uma situação calamitosa, com o funcionalismo em atraso. O setor educacional, por exemplo, quase entrou em colapso, com os professores em greve durante um longo período, à espera de um milagre.

Em suma, Goiás se tornou uma terra arrasada, um verdadeiro "fim de festa".

Felizmente vieram as eleições, e o povo goiano reagiu à altura, colocando à frente de seus destinos um homem da envergadura moral, intelectual e política de Iris Rezende, homem cujo passado o recomenda às gerações presentes e futuras.

Nos poucos meses de sua gestão, atualizou o pagamento dos servidores, vem atendendo normalmente os fornecedores e, além disso, iniciou obras em várias regiões do Estado.

Para isso, o novo Governador não poupa esforços nem sacrifícios, trabalhando das 5 da manhã até altas horas da noite, despachando com seus secretários e assessores, ouvindo prefeitos, vereadores, outras autoridades e pessoas que o procuram, visitando e fiscalizando os serviços em execução, dando, enfim, à população goiana um novo alento e uma nova esperança.

Para isso, S. Ex^a tem vindo à Capital da República, em busca da liberação de recursos junto ao Banco do Brasil, Banco Central e Ministério da Fazenda, órgãos que mantinham bloqueadas as contas de nosso Estado, contas essas pelas quais o atual Governador não tinha a menor responsabilidade.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, muita gente, inclusive alguns companheiros, não tem compreendido as vindas de Iris Rezende a Brasília, interpretando a atividade de nosso Governador como um comprometimento político com o Governo Federal.

Esquecem-se os críticos de que o único compromisso de Iris é com o povo goiano, que o elegeu seu supremo mandatário.

Se Brasília é a Capital da República, se aqui é a sede do Poder e, naturalmente, do Tesouro Nacional, por que impedir que S. Ex^a aqui compareça para contornar os impasses criados pela Administração anterior?

Conheço Iris Rezende desde os bancos escolares, acompanhei de perto toda a sua trajetória política e não deixarei de acompanhá-lo também em sua peregrinação ao Distrito Federal, onde tem conseguido grandes vitórias a favor de nossa sofrida gente goiana.

Que o novo Governador de Goiás não mude o seu comportamento. Afinal, os homens de bem estão a seu lado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejamos, da tribuna desta Casa, prestar uma ho-

menagem toda especial ao Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, que hoje comemora 182 anos de sua emancipação político-administrativa.

Foi fundado no dia 29 de setembro de 1801, com a denominação de Resende, que até hoje conserva, em homenagem ao 5º-Vice-Rei, Conde de Resende, então Governador do Brasil.

O Município hoje possui 8 distritos, inclusive a sede, tem uma área de 1.403 km e fica situado no sul do Estado, a uma distância de 170 quilômetros da nossa capital. Sua história é rica de tradição, e na sua época áurea atraiu imigrantes de diversos países da Europa. Além dos elementos portugueses e africanos, começaram também a afluir colonizadores de origem italiana, notadamente no Governo de D. Pedro II, que facilitou a criação da Colônia de "Porto Real", constituída de imigrantes dessa nacionalidade. Em sua maioria, vieram os componentes desse núcleo, da Lombardia e do Piemonte, dedicando-se logo, ao se fixarem, à cultura de cana-de-açúcar, na qual obtiveram considerável êxito.

Durante a República, no Governo do Marechal Hermes da Fonseca, no solo de Resende foram fundadas em suas terras, com o concurso de imigrantes alemães e suíços, os núcleos coloniais "Visconde Mauá" e "Itatiaia". Porém a mais importante imigração foi a filandesa, que contou com a tenacidade do Sr. Tuivo Vuskalion e sua mulher, que se hospedaram na Fazenda Três Poços, no Estado do Rio, onde por algum tempo ficaram trabalhando, aprendendo sobre a terra e os costumes. Quando, finalmente, resolveram instalar-se definitivamente no Brasil, compraram do Mosteiro de São Bento 700 alqueires de terra no Município de Resende. Depois de instalados, Tuivo e seu companheiro Sipila organizaram então um trabalho de "chamada" de seus patrícios, que naquela época desejavam sair da Finlândia. Estes chegaram a atingir o total de 300 pessoas, que vieram e formaram a "Colônia Filandesa de Penedo".

Por decreto-lei de 19 de novembro de 1943, foi criada a Escola Militar de Resende e declarada extinta, a partir de 31-12-1944, a Escola Militar com sede em Realengo. A nova Escola foi instalada a 20 de março de 1944, sendo seu 1º Comandante, o Coronel Mário Travassos. Com a nova série de melhoramentos ali introduzidos, ampliação de seu parque industrial e abertura de novas rodovias, Resende pode se orgulhar de sua situação privilegiada, no convívio das demais comunas fluminenses.

Deixamos o final, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para falar sobre o que de mais belo existe no Município de Resende — o Parque Nacional de Itatiaia. Criado pelo Decreto Federal nº 1.713, de 14 de junho de 1937, foi o primeiro Parque Nacional do País. Com 120 km² de extensão, está localizado em território do Estado do Rio de Janeiro, Município de Resende, e do Estado de Minas Gerais.

As terras reservadas estão compreendidas em altitudes que variam de 831 a 2.787 m. No seu interior existem matas primitivas, capoeiras e campos, formando o conjunto, pela sua variabilidade natural, excelente centro de interesse, importante para o estudo e para a preservação da vida selvagem. A constituição geológica, a flora, a fauna, o solo, a topografia e o clima tornam a região, incontestavelmente, invejável fonte de pesquisa no campo e magnífico ambiente para turismo.

Aspecto importante da natureza do Itatiaia é o que se refere aos rios. Inúmeros acidentados, límpidos e ricos em bacias. A vegetação do Itatiaia varia em função da altitude: floresta tropical pluvial na encosta do Vale do Paraíba; pinheiros nos altos vales; floresta de altitude entre 1.800 e 2.000 m; campos de altitude e capões arbustivos, no planalto.

A expressão da beleza é altamente significativa. Em todas as faces do maciço, a flora arbórea apresenta magníficos espécimes e tem, no seu conjunto, aspecto soberbo pelo adensamento da população, pelo verde varia-

do da folhagem, ou pelo multicolorido panorama das copas florescidas. No campo, a flora apresenta outra constituição e é verdadeiramente opulenta, tanto no aspecto geral quanto na variedade da vegetação. A flora é variadíssima quanto à forma, cor e perfume, constituindo, em cada espécie, um espetáculo de grande beleza no Planalto do Itatiaia. É deslumbrante a fartura botânica do campo nos meses de inflorescência, ao fim da primavera e durante o verão. É apreciável a fauna abrigada no Parque. As condições ecológicas da serra, embora atingidas pela ação do homem, sempre ofereceram meio à vida dos animais.

Há mais de 400 espécies de aves, mais de cem mil espécies de insetos, e os mamíferos ascendem também a um considerável número de espécies, sem falar nos demais grupos zoológicos. São inúmeros e variados os passeios que podem ser feitos no interior do Parque Nacional do Itatiaia. A visita às instalações da sede, com seus jardins e estufa, além do Museu da Fauna e Flora, que reúne um acervo de botânica, zoologia e geologia de caráter regional; escaladas aos picos, bem como diversos passeios pelo planalto.

Todavia, não é só o Museu que possui acervo no Parque. Há também a Cabana Guignard, onde se encontram obras famosas do pintor Alberto da Veiga Guignard, que lá residiu, e o Hotel Repouso Itatiaia, que possui pinturas de Guignard, inclusive no cardápio do restaurante.

Constitui passeio deslumbrante, devido aos cenários naturais e às riquezas de contrastes paisagísticos, a viagem de automóvel pela rodovia de penetração do Parque Nacional, que deixa o visitante em frente à Base das Agulhas Negras, ou pela outra rodovia de penetração no km 168 da Via Dutra.

Traçada e construída com ótimas condições técnicas, a rodovia se desenvolve numa altura de 1.650 m a 2.400 m sobre o nível do mar, sendo assim uma das mais belas e mais alta estrada de rodagem do Brasil.

As excursões a Serra Negra, a nordeste do Parque, são inesquecíveis. O prolongamento desta excursão conduz a Mauá, ponto extremo leste do Parque, onde também os encantos naturais impressionam aos admiradores da natureza.

A travessia Rebouças/Mauá é uma caminhada de aproximadamente 56 km, feita, em sua quase totalidade, em área do Parque, e apesar dos obstáculos que ela oferece, deve ser tentada por aqueles que estão sempre à procura de grandes emoções. A duração mínima é de três dias, podendo prolongar-se em razão das condições atmosféricas.

Visitas ao Lago Azul, à Cachoeira do Maromba e às muitas outras quedas no rio Campo Belo e seus afluentes são acessíveis nas proximidades do Parque.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje Resende é uma cidade orgulho de nosso Estado, pelo dinamismo de seu povo, pela inteligência de seus administradores, que souberam dar ao seu Município o respeito que merece, no seio da comunidade fluminense.

Está em festa Resende, pelo seu aniversário e nós, oriundos do Município vizinho, Barra Mansa, desejamos cumprimentar os seus atuais administradores, na pessoa do seu Prefeito, Noel de Oliveira, seu Vice-Prefeito, Dr. João Bosco de Azevedo, e sua Câmara de Vereadores, composta dos seguintes membros: Dair Ribeiro — Georgina Azevedo Valin — Joel Pachedo — Juracy Aguiar Cunha — Leonir Cardoso — Nivaldo de Oliveira e Silva — Pedro Paulo Soares Florenzano — Pedro de Souza Rangel — Sérgio Bernardelli — Luiz Carlos Alencar Besouchet — Vicente Monteiro Diogo — Agnelo Nunes Costa — Ciro Dias da Silva — Elmo Moreira Boechat — Francisco Quirino Diniz — Iskandar Hanna Arbache e Ivan Melo Cavalcanti.

Desejamos, pois, Sr. Presidente, finalizar dizendo: Resende é um exemplo de ordem e trabalho para o Estado e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, podemos até entender que os humores do Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto, nessas horas após a derrota do Decreto-lei nº 2.024, e já antevendo a derrota do Decreto-lei nº 2.045, não seja dos melhores. Certamente S. Ex^a há de ter recebido uma séria repreensão dos seus patrões banqueiros internacionais, dos seus patrões das multinacionais, porque não conseguiu fazer com que o povo brasileiro, através do Congresso Nacional, aceitasse a farsa desses decretos-leis.

Até aqui, entendemos, Sr. Presidente, que os humores do Sr. Ministro não estejam bons. Mas o que não podemos entender nem aceitar é que, para passo deste Deputado — ontem, indo para minha casa, estava ouvindo a "Voz do Brasil", e ouvi S. Ex^a, de voz própria (não era um comentário da Agência Nacional), quando discorria sobre o Decreto-lei nº 2.045 — S. Ex^a, falando da sua expectativa de que esse decreto-lei pudesse vir a ser aprovado nesta Casa, dissesse, como dizia, que acreditava nos trabalhadores, acreditava nos verdadeiros trabalhadores, e mais ainda, acreditava nos trabalhadores quando eles falavam em nome próprio, mas não acreditava nos vagabundos que falavam em nome dos trabalhadores, referindo-se claramente aos parlamentares da Oposição e do Governo que não quiseram trair o povo brasileiro votando contra os interesses do nosso povo e do nosso País aprovando o Decreto-lei nº 2.024, tal como vai rejeitar o Decreto-lei nº 2.045.

S. Ex^a deve uma explicação ao povo brasileiro quando chama os representantes do povo de vagabundos. Quanto a este Deputado, que foi eleito com 100% dos seus votos nos subúrbios do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, área de trabalhadores, e que deles recebeu o mandato popular — portanto, falo em nome dos trabalhadores e os defendo aqui — devolvo ao Sr. Ministro a pecha com que quis achacar os parlamentares; devolvo-a ao Sr. Ministro que nunca participou de uma eleição direta em sua vida, nunca chegaria a ser Ministro se não vivessemos numa ditadura, Sr. Presidente, nunca chegaria a ser autoridade neste País pelo voto direto, se alguma vez dele precisasse.

S. Ex^a o Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto, deve uma explicação, não a estes Parlamentares, mas à Nação brasileira, sobre essa expressão, "vagabundos" que usou de viva voz — não foi, repito, um comentário da "Voz do Brasil"; foi aquela voz sinistra, que conhecemos muito bem, assacando contra Parlamentares brasileiros a pecha de vagabundos. S. Ex^a precisa explicar à Nação quem são esses vagabundos. Quanto a este Deputado, devolvo ao Sr. Ministro a pecha que quis colocar sobre todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Cruz.

O SR. SÉRGIO CRUZ (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como bem disse o nobre Deputado Sérgio Lomba, o sínistro Delfim Netto, títere do imperialismo, acaba de cunhar mais uma frase para o dramático anedotário brasileiro: "Tem muito vagabundo falando em nome do trabalhador". Esta desesperada conclusão deu-se como inserção ao argumento usado pelo obeso Ministro do desplanejamento em defesa do famigerado Decreto-lei nº 2.045, que o Congresso Nacional vai derrubar em outubro próximo.

Esta história de vagabundo defender trabalhador é muito antiga e entremeada de capítulos interessantes a partir de 1964. Se a memória do Ministro fosse tão prodigiosa e saliente quanto o é sua barriga, ele naturalmente não teria esquecido do famoso bolo econômico onde tanto se defendeu o direito do trabalhador em usufruir das fatias, um bolo que seria democraticamente dividido. O fato é que o bolo deve ter crescido, mas as tais fatias devem ter errado de rumo, foram parar no prato dos boas-vidas, os vagabundos que inventaram o bolo falando em nome do trabalhador.

Mais recentemente, agora, ainda falando em nome dos trabalhadores, editam-se decretos-leis, antileis, instrumentos do mais detestável arrocho salarial, de recessão e de depressão econômica. E, na mais descarada interpretação, defendem-se esses monstros, encomendados pelos banqueiros internacionais como fórmula eficaz para tirar o País do buraco. Tira-se a roupa do trabalhador e defende-se o ato de andar pelado, como última moda, tira-se a comida do trabalhador e vangloria-se de lhe estabelecer um regime salutar.

Se há vagabundos defendendo os trabalhadores, essa matilha do ócio remunerado está em algum gabinete ministerial, porque a defesa da classe operária brasileira vem sendo feita pelos próprios trabalhadores: são os sindicatos, a Igreja popular, a maioria esmagadora do Congresso Nacional, instituições cuja tradição de luta e de legitimidade pública as isentam da pecha de vagabundagem, maliciosamente atribuída pelo sínistro Delfim Netto.

Os trabalhadores não carecem de vagabundos em sua defesa. Eles sabem fazê-lo e o fazem com destemor, com ousadia e coragem. Verá o Sr. Ministro que no dia em que o seu Governo deixar de atender ao imperialismo em nome do sacrifício da classe operária será bem menos difícil essa defesa.

Passou da hora de o Sr. Delfim Netto e seus sequazes desocuparem o espaço que usam indevida e impatrioticamente. Será, no mínimo, mais uma meia dúzia de vagabundos que não terão que gastar tempo e verbo na defesa dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Tobias Alves.

O SR. TOBIAS ALVES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, diante da alta constante dos preços dos remédios, com marcações mensais, quando não quinzenais, houve tal redução das vendas que as farmácias e drogarias, nas grandes cidades, estão apelando para promoções de venda, capazes de atrair a freguesia.

Também tem ocorrido a maior procura dos produtos da flora medicinal e preparados homeopáticos, vendidos por preços inferiores aos da alopatia, mas, ainda assim, majorados

As donas-de-casa têm observado a grande diferença de preço para o mesmo produto — principalmente perfumaria e artigo de tocador — quando é adquirido nos supermercados, vinte e trinta por cento mais baratos do que nas farmácias e drogarias.

Como se sabe, noventa por cento dos produtos alopaticos são produzidos pelas empresas multinacionais, que importam uma parte dos seus componentes, subindo os preços de acordo com a cotação do dólar e, assim, com uma variação bem superior à elevação do custo de vida.

Já se sabe que o brasileiro gosta de auto-receitar-se, mania que vem sendo paulatinamente abandonada, na medida em que sobem os preços dos remédios. Trata-se do único benefício dessa alta.

Deve-se policiar essa inclinação ao cumprimento do ditado, segundo o qual, "de poeta, médico e louco, todos nós temos um pouco". Não se devem seguir os palpites

dos leigos, na mania de receber, porque esse hábito termina por prejudicar a saúde de quem o segue.

Também, ao comprar o remédio, deve-se ler atentamente a bula, na parte das contra-indicações, verificando-se, também, se ele foi reetiquetado com novo preço, que deve ser confirmado pela Guia Farmacêutico Brasíndice, existente em todas as farmácias e drogarias. Confira-se se a quantidade estabelecida no rótulo está de acordo com o conteúdo, verificando-se, principalmente, o prazo de validade. Se estiver vencido, recuse o medicamento, que só iria fazer mal.

Tais conselhos deviam ser difundidos, para orientação do consumidor, já que não há suficiente fiscalização das farmácias, limitada, apenas, aos produtos só vendidos mediante receita médica.

Outro conselho à dona-de-casa é no sentido de que não adquira nas farmácias sabonetes, dentifícios, desodorantes, cremes de barbear e outros produtos de beleza, pois são vendidos por preços inferiores nos supermercados.

A recessão deve aconselhar novos hábitos de consumo, substituídos os produtos mais caros pelos mais baratos, na quantidade estritamente necessária.

Essa a colaboração de cada consumidor, na luta contra a carestia e contra a ganância dos exploradores. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Vianna

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o desaparecimento do Desembargador Rubem Moreira da Costa abre uma irreparável lacuna nos quadros da magistratura catarinense.

Homem de invulgar inteligência, o extinto, pela retidão do seu caráter e pelas suas qualidades morais, soube, desde jovem, merecer dos seus coevos o respeito e a admiração.

Nascido em Florianópolis, em 28 de julho de 1916, do legítimo consórcio de Florêncio Thiago da Costa, fez seus estudos de 1º e 2º graus no Colégio Catarrinense.

Atraído pelas Ciências Jurídicas, completou sua instrução superior na Faculdade de Direito de Santa Catarina, em 1940.

Contraiu núpcias com a Sr^a Mery Carpes, nascendo dessa feliz união 4 filhos.

Em abril de 1940, nomeado Promotor Público, passou a exercer com invulgar brilhantismo essa difícil atividade pública, na Comarca de Bom Retiro, e, por sucessivas promoções, nas Comarcas de Curitibanos, Canoinhas e Florianópolis.

Demonstrando sempre sólidos conhecimentos jurídicos, mergulhava no estudo acurado dos processos, procurando fazer justiça. Possuidor de estilo adequado aos assuntos do Direito, manejava com perfeição a língua portuguesa, construindo, com rara felicidade, conceitos jurídicos que se ajustavam como um luva aos casos concretos que lhe eram submetidos para análise e parecer.

Em agosto de 1963, foi promovido ao cargo de Procurador do Estado.

Ao lado de Milton Leite da Costa, José Daura e Almir Rosa, dentre outros, o extinto deslumbrava a todos que o assistiam nas sessões do Tribunal Pleno, emitindo conselhos e brilhantes pareceres orais, nos processos de *habeas corpus* e mandados de segurança. Expunha sempre com eloqüência e conhecimento sua opinião sobre o assunto.

Magistrados, advogados, estudantes de Direito, serventuários de Justiça permaneciam como expectadores impassíveis, absorvidos pela elegância de sua linguagem jurídica.

Em 1967, foi nomeado Desembargador, em vaga destinada a membros do Ministério Pùblico, ocorrida com a aposentadoria do Desembargador Víctor Lima. Passou a integrar, com destaque, a 1ª Câmara Criminal.

De 1º de março de 1974 a 1º de março de 1976, exerceu, com equilíbrio e sabedoria, o cargo de Corregedor Geral da Justiça. Foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão de 7 de dezembro de 1977, abrindo mão do direito que lhe assistia de pleitear e assumir automaticamente a Presidência do Tribunal, no ano de 1979, pois sempre demonstrou ser um magistrado desprovido de vaidades e de ambições pessoais maiores. Aposentou-se por ato de 26-7-1978.

Afável no trato e comedido nas ações sociais, o Desembargador Rubem Moritz da Costa foi, na acepção do termo, um verdadeiro magistrado, que honrou o Tribunal e dignificou a magistratura catarinense.

A morte de Rubem Moritz da Costa abre uma chaga de saudade no coração do todos que o conheceram. E nada mais justo do que, ao prestarmos esta singela, porém profundamente justa homenagem à sua memória, invocar o seu exemplo de probidade e de amor ao Direito, para, exaltando as suas virtudes, exaltar o Judiciário catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a declaração da principal autoridade do FMI, o Sr. Jacques de Larosière, de que a rejeição do Decreto-lei nº 2.045 jogaria o Brasil pelo ralo, merece reação indignada e unâmim de todos os patriotas brasileiros. Deve ser dito ao principal executivo do FMI que nações não vão pelo ralo, nações sofrem. Através da História, nações têm sido invadidas, divididas e espalhadas pelo mundo, como na Diáspora, mas nações sobrevivem a tudo isso, não vão pelo ralo. Organismos, fundos, gabinetes e escritórios internacionais, estes, sim, facilmente vão pelo ralo.

O que o Sr. Gerente do FMI quer proteger, neste momento, não são os interesses do Brasil, são os interesses da iniqua e injusta ordem financeira internacional, principal responsável pela grave situação de muitos países em desenvolvimento, entre os quais está o Brasil. Há de haver uma resposta para S. S., uma vez que o Governo brasileiro tem altivez para massacrar salários de operários, tem altivez para recomendar punição de Deputados, mas não teve até aqui altivez nas negociações internacionais com esse mesmo Fundo.

Se o Governo brasileiro mais uma vez for omissa, a resposta do Brasil vai passar por cima do Governo e vai ser dada pela população civil e militar, que não pode, de maneira alguma, aceitar esta bofetada no rosto de todos os patriotas brasileiros. A Nação brasileira não passará, a Nação brasileira não irá para o ralo da História; podem ir os FMs da vida, podem ir os dirigentes de fundos internacionais, mas não o Brasil. O Brasil é uma Nação, sua soberania há de ser afirmada nesta hora por todos aqueles que têm a cabeça no lugar e que têm o coração verde e amarelo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA — (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, coloquei sempre como fulcro principal do meu mandato no Parlamento o problema educacional. Creio que ele é o principal, o maior da Nação, porque a nossa dívida para com a educação do povo brasileiro é muito grande: cerca de 45 milhões de patrícios nossos não possuem o 1º grau completo; podemos contar 18 milhões de analfabetos, com 8 milhões de crianças sem escola.

Ora, Sr. Presidente, já o pensamento aristotélico registrava que todos os que meditaram sobre a arte de governar os homens se convenceram de que o destino do império depende da educação dos jovens.

Sr. Presidente, baseado nesse princípio aristotélico é que venho sempre lutando para que se desenvolva neste País um movimento nacional contra o analfabetismo, um movimento que parte das classes mais esclarecidas, intelectualizadas, das classes dominantes e, sobretudo, com todos os meios de comunicação, para que se irradie por todo o País o grande movimento em torno da educação do povo.

Sr. Presidente, na esteira dessas considerações é que procuro registrar, hoje, nos Anais do Congresso o trabalho de uma mestra, de uma grande educadora de minha terra, lá de Campos, sobre a educação. refiro-me à professora Conceição Aparecida de Barros Balbi, que vem escrevendo na "Folha da Manhã", grande jornal do norte fluminense, vários artigos sobre o problema educacional. Nesta oportunidade, quero inserir nos Anais o seu artigo sobre os vencimentos do magistério, trabalho bem elaborado de uma professora com experiência e profundos conhecimentos sobre o assunto.

Leio, pois, o artigo:

"OS VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

Conceição Aparecida de Barros Balbi

Como trabalhar satisfeito com os disparates que existem nesse plano de vencimentos do magistério? Há aberrações por todos os lados. Poderíamos citar delas um rosário. Porém, a mais gritante diz respeito ao Professor IV da rede estadual.

Ele, que é o alicerce de uma nação, tem carga de 22 horas semanais, freqüenta sua escola todos os dias, viajando a maioria por estradas de chão. Sua remuneração? Cr\$ 65.000,00 mensais. Suas funções? Inúmeras. Mas mencionemos algumas: alfabetizar, socializar, recrear, alimentar, amparar o aluno e sua família.

Do outro lado, vejamos o Professor I. Carga horária: 12, semanais, podendo alterar seus dias de trabalho, e só trabalha em escola de sede municipal. Seus vencimentos: Cr\$ 180.000,00 mensais. Sua formação, muitas vezes é a mesma do Professor IV, alguns até sem Curso Normal.

Essa situação decorre de distorções de enquadramento. Só que ele não existe mais.

O Governo 1975-1978 só atendeu a um grupo minirotádio: Supervisores, orientadores Educacionais e Administradores. O Governo 1979-1982 atendeu aos apadrinhados, baixando decretos para abranger certos grupos. Houve, é certo, o enquadramento dos desviados de função mas sem a menor coerência.

Mais justiça haveria se ocorresse um desnível menos acentuado entre as diferentes classes, já que todas fazem parte do mesmo continente: educadores. E a maioria comunga do mesmo ideal: servir ao futuro através da criança.

Justo seria um enquadramento abrangente. Não discriminatório. Quem se formou em Pedagogia em 1974 até hoje leciona nas séries 2ª a 4ª, sem ter tido oportunidade de se enquadrar, ou melhor, receber de acordo com sua habilitação, mesmo isso sendo preconizado em lei.

O que vemos no RJ é vergonhoso. Há exemplos revoltantes. E o Professor discriminado, descrê das intenções dos governantes e da própria justiça. Urge uma reviravolta total nesse plano de vencimentos. Dar a Cesar o que é de Cesar, e a quem não investiu em si mesmo, não se especializou, um salário menos infimo do que se vê.

Com o advento da Lei nº 5.692/71, houve um apelo aos professores para que se especializassem,

que se aprimorassem, cada vez mais, em favor de melhor estágio educacional, de uma nova visão do ensino. Com esse chamado, voltaram eles aos bancos escolares, sacrificaram-se ou à família para obter novo diploma. Pois bem. Com ele nas mãos não são reconhecidos. Mas foi reconhecido como Especialista em Educação quem, em 1971, ocupou chefia, talvez por um ano apenas, sem procurar, posteriormente, se especializar, como recomendado.

É lógico que reconhecer a prática, a experiência do professor que levou vários anos em uma função de responsabilidade é mais do que justo. Mas, por que não todos?

Outro exemplo berrante de injustiça no magistério campista é o de uma professora com mais de 30 anos de assinalados serviços, que foi secretária do gabinete de todas as Chefias da antiga Região Escolar, tendo sido também Chefe de Inspetoria, e até hoje continua como simples Professora IV, sem se encaixar em nenhum esquema montado, apesar de ainda ocupar cargo de confiança e ser quem transmite toda engrenagem do ensino da Região aos que entram para chefia-la com seus DAS e KAS. Declinamos seu nome com respeito: Prof. Eunice Ferreira.

E por que essas queixas todas?

Muito fácil de explicar. Uma classe só consegue o que anseia quando é bem organizada e representada para que, na hora de legislar e decidir, os governantes saibam de suas carencias, de seus sacrifícios, de sua dedicação, de seu direito.

A respeito, até que tivemos um bom ensaio com o CEP. Patrocinou movimentos lícitos, respeitados, obtendo algumas vitórias. Como a do piso salarial, em novembro de 1979. Mas em março, quando o Estado deu 70% ao funcionalismo e nos impôs receber apenas 13%, deveria ter exigido o aumento integral, pois o que nos foi dado, naquele final de ano, foi piso salarial e não aumento de vencimentos. E já no final tivemos a paridade dos inativos, o que não constitui favor.

Nossa representação de classe, porém, perdeu-se nos meandros da política, confundindo siglas e propósitos, do que nada resultou, quer para os líderes, que não uniram eleitoralmente a classe, quer para os liderados que dispersaram seus esforços. E não temos representantes no Governo, na Assembléia ou na Câmara.

Parecemos pagar por esse pecado que a uns tenta e a todos condena, pois nós, que pedimos tanto e precisamos tanto, quando uma colega inteligente, culta, independente e íntegra se candidata ao Governo, prometendo prioridade à agricultura e à educação — o alimento do corpo e o alimento do espírito — o que vemos? Campanha contra, das mais lamentáveis, não conseguindo ela sequer 10% dos votos do magistério.

O fracasso foi triste mas pode ter sido didático. E a lição a extrair dele é a da união em torno dos verdadeiros interesses da classe para que, ajustando condutas e sofreando ambições, possamos, de futuro, ter voz nas casas legislativas, a voz certa da vivência educacional e da correção política.

Não erremos mais para evitar os verdadeiros crimes praticados nos últimos anos contra o professor, contra o ensino e contra a criança que será o homem do mundo do Ano 2.000."

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Genoino e apela para os oradores inscritos a fim de que sejam breves nos pronunciamentos em virtude do adiantado da hora.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primei-

ro lugar, gostaria de me juntar a todos os Parlamentares que nesta sessão do Congresso levantam seu protesto contra as declarações da principal autoridade do Fundo Monetário Internacional. Essas declarações são muito sérias. Muito sérias, porque representam uma ameaça à soberania nacional. Muito sérias, porque significam uma afronta aos trabalhadores brasileiros, diante do arrocho que representa o Decreto nº 2.045. E vem uma autoridade do Fundo Monetário Internacional dizer que a não-aprovação do Decreto-lei nº 2.045 fará o Brasil se colocar numa situação de penúria. Exatamente a dependência econômica do Brasil é que levou e continua levando este País ao buraco. E o Decreto nº 2.045 — e eu já disse isso nesta Casa — tem duas facetas: de um lado, representa o arrocho brutal sobre os salários, e, de outro lado, representa um aprofundamento da dependência econômica do País ao capital financeiro internacional.

É o Sr. Ministro Delfim Netto exatamente o que planeja essa política em defesa do capital, em especial do capital estrangeiro, e suas declarações contra Parlamentares, contra Governadores e contra dirigentes sindicais representam também uma afronta à consciência democrática, representam uma afronta ao esforço de todos aqueles que hoje buscam, coerentemente, a defesa dos interesses dos trabalhadores.

O que o País exige é o rompimento unilateral dos acordos com o Fundo Monetário Internacional. O que o País exige é a derrota de decretos como o 2.045. O que o País exige é uma outra saída, com o fim desta equipe econômica, com o fim deste Governo, incapaz de resolver os problemas do País a partir dos interesses da maioria do povo brasileiro, e pela maneira como está administrando a crise, defendendo os interesses de uma minoria de associados ao capital financeiro internacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA (PMDB — MT) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez a Nação é vítima de um atrevimento por parte de um Ministro que deveria estar no olho da rua há muito tempo. Isto se este Governo tivesse o mínimo de humanidade, tivesse o mínimo de credibilidade perante a opinião pública, o mínimo de amor ao povo brasileiro. E quem é o Ministro Delfim Netto para vir atacar este Congresso e todos aqueles que vêm defendendo a rejeição do Decreto nº 2.045? A cada dia que passa, toda a Nação fica sabendo que se trata de decreto enviado de Washington, enviado pelas forças internacionais para tentar aumentar o desemprego e provocar a falência do parque industrial brasileiro.

Vem ele agora chamar a todos nós de vagabundos porque não aceitamos a ingerência internacional e não queremos o desemprego e a recessão como fórmula para resolver os problemas nacionais. Quem é o Ministro Delfim Netto? Um homem que, tenho certeza, não tem coragem sequer de ir à praça pública reunir-se ao povo e com ele conversar, porque sabe perfeitamente que o povo dará uma resposta à altura do que ele merece. Portanto, Sr. Presidente, ainda hoje eu, o Deputado Domingos Leonelli e tantos outros, apresentaremos um documento ao Presidente da Casa, pedindo providências contra a fala do Ministro Delfim Netto, que, na verdade, não falou somente aos trabalhadores, mas principalmente, tentou impor a pecha de vagabundo a este Congresso Nacional, porque é aqui que vai ser votado o famigerado 2.045, é aqui que ressoa a voz mais alta contra este monstro. Vamos exigir dele que tenha um mínimo de respeito por esta Casa, que vá ser subserviente lá para o Fundo Monetário Internacional, mas não queria vir usar de atrevimento para com esta Casa; que seja covarde com o Fundo Monetário Internacional, mas não queira dar um grito de coragem contra os parlamentares e contra o Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu pronunciamento é de apoio às declarações do Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, quando disse que o futuro do Brasil depende do Congresso Nacional. E acrescentaria: não só o futuro do Brasil, como a consolidação do processo de abertura democrática.

O Sr. Dante de Oliveira — É uma ameaça?

O SR. JORGE ARBAGE — Está no meu pronunciamento. E quero aduzir, Sr. Presidente, que o Ministro Delfim Netto, em nenhum instante, dentro da concepção das declarações que lhe são atribuídas, quis atingir o Congresso Nacional. Teria dito S. Ex^a — repito as palavras publicadas na imprensa — que há muitos vagabundos falando em nome dos trabalhadores. E disso é óbvio. Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, como sabemos nós, que, por aí afora, muita gente com relógio Rolex no pulso, terno de pitex, sapato polidinho, bolso recheado, tomado uisque nas melhores boates deste País, pelo sentimento demagógico, vão às ruas, nos comícios, nas falações, em qualquer lugar, defender o interesse do trabalhador. É falso Sr. Presidente, porque, na verdade, poucos têm sentimento humano para avaliar a aflição dessa gente. E uma grande maioria dos que se utilizam da palavra fácil para defender o trabalhador brasileiro o fazem à cata de votos.

O Ministro não disse nada de mais. Apenas se está querendo aproveitar uma expressão que a ele se atribui para continuar o processo de desestabilização do governo na imagem da opinião pública brasileira. Não vão conseguir, Sr. Presidente. Estão perdendo tempo. Posso dizer a V. Ex^a que esta Nação está amadurecida, que esta Nação está compreendendo o sacrifício empregado pelo Presidente João Figueiredo para defender as soluções para os graves problemas nacionais. Desgraçadamente, há muitas pedras no caminho, que vão ser removidas, e talvez nesta hora será muito difícil, senão impossível, poder discernir entre o joio e o trigo.

Sr. Presidente, a afirmação feita pelo Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Donald Regan, de que "o futuro do Brasil está nas mãos do Congresso Nacional", impõe que seja analisada acima de qualquer sentimento político, dado o caráter bastante realístico que a identifica com a crise econômica que atravessamos.

Com todo o respeito que nos merecem os defensores da nossa autodeterminação no contexto dos povos, no mundo contemporâneo, não podemos aceitar as manifestações reacionárias, desencadeadas contra o Sr. Donald Regan, quando sabemos que apenas terá repetido as mesmas preocupações que nós, brasileiros, temos em relação ao futuro do País.

É possível identificar alguns pontos vulneráveis nas negociações em marcha entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional. Mesmo assim, a nossa condição de País dependente da ajuda externa, sobretudo carente da importação da importação de petróleo, que nos obriga a praticar uma despesa anual de US\$ 12 bilhões de dólares — peso excessivo na balança comercial para um país em fase de desenvolvimento — tira-nos o poder de competição no campo das pelejas econômicas, forçando-nos a aceitar certas imposições, que se chocam, muitas vezes, com os princípios nacionalistas que, conservamos, provindos das origens do nosso descobrimento.

Vale ressaltar que o Governo Federal não fez qualquer segredo da importância do Decreto-Lei nº 2.024 no contexto das negociações com o FMI. E o Congresso Nacional, por seu turno, não ignorava a relevância do problema. A opção Congressional pela rejeição da matéria deve ser respeitada na medida em que se coloque na mesa do debate a questão da soberania parlamentar.

No entanto, do ponto de vista econômico, considerada a gravidade da crise que atrofia o desenvolvimento nacional e coloca em posição de expectativa a sociedade, tem-se de convir que a rejeição do Decreto-lei nº 2.024 foi altamente prejudicial, porque afetou em cheio as gestões com o FMI, cujos objetivos visavam a obter a liberação do programa traçado para ajustar as linhas da economia aos princípios de austeridade que a contingência exigiu.

Não nos parece que devamos reagir aos primeiros impulsos do coração, quando verificamos que a Nação demonstra sintomas de cansaço e não esconde a face da angústia ante as perspectivas sombrias de um futuro nada promissor. Somos um País viável, porém estamos atraçados um período de transição adverso, que nos impõe compreender a relevância da ajuda que buscamos encontrar junto aos banqueiros internacionais.

Nossa situação, Sr. Presidente, cada vez mais se torna complexa, porque a submetemos aos caprichos dos sentimentos políticos, quando a rigor o ideal seria unificar o esforço nacional em torno dos objetivos maiores, para que nossos problemas encontrassem soluções rápidas e adequadas.

Disse bem o Sr. Donald Regan, Secretário do Tesouro norte-americano, que "o futuro do Brasil está nas mãos do Congresso Nacional". Quem poderá contestar afirmação tão evidente e de conteúdo lógico? O Congresso Nacional apegue-se ao princípio da soberania, que realmente a possui para ditar as decisões que assume, pela manifestação da maioria absoluta dos seus ilustres representantes políticos.

Todavia, no âmago de cada decisão que lhe incumbe adotar, fixam-se também as divisões de responsabilidade para com o povo e a Nação. Por isso insistimos na afirmação de que "o futuro do Brasil está nas mãos do Congresso Nacional", o que significa repetir que endossamos, em gênero, número e grau, os mesmos conceitos sobre a tese que se atribui ao Sr. Donald Regan.

Com a sinceridade que tem caracterizado nossa posição na vida pública, sinto-me encorajado para dizer, com a força da sensibilidade que devoto à causa do trabalhador brasileiro, que a rejeição do Decreto-Lei nº 2.024 e possivelmente a do Decreto-lei nº 2.045 representam respostas altamente negativas no atual quadro socio-econômico, em nosso País.

As oposições, em verdade, trocaram a sorte dos assalariados, que sabem enfrentar dificuldades desesperadoras, como vítimas da inflação e do custo de vida, pela abominável técnica demagógica, preferindo aliciar a captação do voto fácil dos desavisados, que propriamente se atarem aos interesses mais nobres da classe.

Não tenhamos dúvidas, Sr. Presidente, de que, decidida oportunamente, como tudo indica, a derrota do Decreto-lei nº 2.045, cuja consequência vai provocar inevitável alteração no esquema das negociações com o FMI, o Governo Federal terá, necessariamente, que acionar os mecanismos da engrenagem econômica, para se antepor, sem delongas, ao impacto das implicações que fatalmente afetarão toda a estrutura do Plano elaborado com vistas à obtenção de recursos nos bancos internacionais.

A propósito, disse o Secretário do Tesouro norte-americano, Donald Regan, que "se o Brasil tiver um programa do Fundo Monetário Internacional, certamente adquirirá capacidade para se transformar em uma das principais nações nas próximas décadas".

Podemos, de sãs consciências, responder negativamente às afirmações dessa autoridade monetária que acompanha, bem de perto, o desenrolar da crise econômica eclodida no mundo e no Brasil?

Então, Sr. Presidente, a oposição ao Governo do Presidente Figueiredo precisa deixar o campo da técnica sistemática e voltar-se para a nossa realidade, aderindo à legião dos homens públicos que preferem as soluções

paliativas, se outras definitivas não puderem ser obtidas a curto ou médio prazos do que o sofisma vulgar, encapuzado em falso nacionalismo e com bula indicativa para uso externo...

A costumeira especulação no mercado da boataria nacional, de que o Congresso Nacional receberia represálias pela rejeição do Decreto-lei nº 2.024, jamais deixou de ser um artifício para alimentar currais eleitoreiros em todo o País. Se fosse propósito do presidente Figueiredo manter o Congresso Nacional castrado na sua soberania de decisão, não teria por que revogar os instrumentos de exceção. No entanto, ao projetar e executar o processo de abertura democrática, quis o Presidente Figueiredo libertar o Poder Legislativo, e fazê-lo autônomo e independente nas suas decisões, mesmo àquelas de confrontos ostensivos com o Governo. Exemplos: a rejeição do Decreto-lei nº 2.024 e a do 2.045, caso se concretize, como anunciado.

É chegado o momento de arriarmos as máscaras por trás das quais se escondem as falsas legiões timbradas de "defensoras dos trabalhadores", quando na realidade não passam de simples aproveitadoras de situações, e que, por isto mesmo, devem ser expostas ao justo processo de execução, a fim de que não continuem a engodar os milhões de incautos que ainda existem neste País.

Tenhamos a coragem cívica de afirmar, doa em quem doer, que a despeito dos truques políticos articulados por experientes exploradores da sensibilidade popular, o Governo do Presidente Figueiredo tem procurado resgatar os compromissos assumidos, cumprindo-os com a postura do estadista que é, no contexto dos quais estão alinhados os problemas mais prementes do povo e da Nação.

Tenha a maioria do Congresso Nacional o direito de ficar embevecida, ainda que eventualmente, com as vitórias que levem ao confronto com o Governo, porém, assumam seus líderes a responsabilidade pública da condição de culpados pelos impasses que surgirão no quadro sócio-econômico, com as dificuldades do Brasil fechar o programa que busca junto ao Fundo Monetário Internacional, porque, inegavelmente, ironia ou não do destino, é forçoso admitir como lógica e verdadeira a afirmação de que "o futuro do Brasil está nas mãos do Congresso Nacional".

Antevojo, Sr. Presidente, dias preocupantes, marcam-nos nossa trajetória nos rumos do futuro. Já anunciei, vezes reiteradas, que há uma conspiração em marcha, visando afetar a credibilidade do Governo, que chega a invadir o próprio recesso familiar de importantes autoridades públicas, tudo com o propósito criminoso e deliberado de provocar a quebra da estabilidade em que se apóia, para facilitar a conquista do poder. Temo por tudo isto, sobretudo pela certeza de que um dia, que não estará longe de acontecer, a reação dos ofendidos descerá como a espada de Dâmocles sobre as cabeças dos vulgares acusadores e exigirá, por meios que não se podem prever ou imaginar, a imediata e indispensável restauração do princípio do respeito, que tudo indica tenha sido diluído na frenética das paixões mórbidas que embriagaram alguns desajustados na sociedade contemporânea.

Deus permita, Sr. Presidente, que ainda se conte com alguma nosga de tempo para que os homens meditem sobre a insanidade das campanhas que pregam a intriga, o ódio, a mentira, a insídia e a calúnia contra os detentores do Poder Federal neste admirável País.

Não é possível que o desvairo político, exercido ao sabor de interesses puramente demagógicos, se torne responsável pelas frustrações das esperanças de mais de 120 milhões de brasileiros, que tanto confiam nas soluções dos nossos problemas, enquanto estejam certos de que a crise econômica que nos envolve, terá seus dias contados, graças às medidas governamentais que visam conterrâ-la a curto e médio prazos.

Lembrai-vos do recente episódio com o Projeto Jari. À socapa de um falso nacionalismo, oposicionistas radicais investiram, agressiva e sistematicamente, contra o Sr. Daniel Ludwig, até que o fizeram desertar do propósito de transformar o Projeto Jari no maior e melhor modelo de tecnologia agropecuária em todo o mundo.

Os resultados, Sr. Presidente, são por demais conhecidos e trágicos nas suas consequências. Cerca de dez mil trabalhadores foram dispensados dos seus empregos, enquanto o Projeto Jari hoje luta com dificuldades para resistir aos impactos da economia regional na Amazônia.

Ironizando o tristes destino ao qual foram atirados, os desempregados entraram nas filas do desespero, lavrando protestos em cartazes com inscrições que diziam: "Nossos falsos defensores sumiram, deixando-nos nos braços da fome e da miséria"...

Exemplos como estes, Sr. Presidente, refletem o atual quadro político da vida nacional. A cata do voto, para certos aventureiros na vida pública é mais importante que a coragem de enfrentar a verdade, e em seu nome arrastar com o sacrifício de saber ser honesto contra os próprios interesses.

Vivemos épocas difíceis. No dizer do poeta, que falava dos tempos remotos, "honra, moral, predicado, virtude glória e talento, tudo jaz carbonizado, nas forjas do esquecimento".

Cabe-nos alertar, por isto mesmo, os dirigentes da Mesa Executiva da Câmara dos Deputados para os excessos verbais que, no dia a dia da vida parlamentar, cada vez mais se multiplicam, face às liberalidades encontradas pelos que fazem do Regimento Interno "tábula rasa" para seus descontroles emocionais em plenário.

Ou se impõe ordem nos trabalhos, compelindo os que deles participam a compreenderem que o Congresso Nacional é uma Casa de debates em altos níveis, e que a essência da participação dos Congressistas em Plenário não deve se afastar dos problemas do povo e da Nação, ou, do contrário, perderemos a condição de exigir o mínimo de respeito às nossas prerrogativas, ficando, assim, sujeita ao desrespeito público a própria instituição Parlamentar em nosso País.

Esta advertência, Sr. Presidente, vai para o elenco de tantas outras, feitas por nós na tribuna, para que não se alegue que todas as vozes silenciaram quando se fazia mister preconizar os riscos que ameaçam a escassez de decoro na Augusta Casa do Povo.

Queiramos, ou não, a verdade é que, tanto o futuro do Brasil como a consolidação do processo de abertura democrática vão depender, fundamentalmente, do tipo de comportamento que for adotado pelo Congresso Nacional.

Ninguém se julgue donatário da verdade. Os que pensam, nesta hora, aproveitar a oportunidade para agredir a honorabilidade do Governo em geral, e a do Presidente Figueiredo e de seus Ministros em particular, com o objetivo intencional de comprometer-lhe perante a imagem da Nação, visando por esse meio inidôneo atingir o topo do poder no Brasil, que tirem, desde logo, o cavalo da chuva. E não se queixem da contrapartida que virá. Os homens são dotados de paciência, bom senso e espírito de resignação. Até o momento em que suas honras pessoais não são atingidas pelos salpicos de lamas brotadas das sarjetas onde se escondem os despeitados, os invejosos e os inimigos gratuitos.

A rejeição do Decreto-lei nº 2.024, foi, sem dúvida, um ato de encenação política, para simular que as Oposições estão unidas, pelo menos em certos confrontos com o Governo Federal. Mas foi também uma prova de inconsequência econômica, como, a rigor, será a anunciada rejeição do Decreto-lei nº 2.045.

Em ambos os casos, Sr. Presidente, o menos atingido foi o Presidente da República. Enquanto isso, o Brasil continuará, por mais algum tempo, amargando o sacrifício da crise econômica e sujeito aos percalços de um

acordo que, para concretizar-se com sucesso, vai depender da aprovação do Decreto-lei nº 2.045.

O Secretário do Tesouro dos Estados Unidos disse bem e oportunamente que o futuro do Brasil vai depender do Congresso Nacional. Se bem entendemos, rejeitado o Decreto-lei nº 2.045, teremos grandes tempestades no acordo com o FMI, e o plano de desenvolvimento, de que é parte, ficará comprometido na facilidade da sua aprovação.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta é uma hora de reflexão. A Nação, realmente, está precisando de um Congresso e de que, neste Congresso, se sentem todos à Mesa, porque não podemos admitir que o Presidente do FMI use expressões tão levianas, tão baixas, como as que usou contra o nosso País, dizendo que o Brasil vai para o ralo. O Brasil não vai para o ralo. O Brasil confia em seus filhos, confia em todos os segmentos da sociedade. Seremos fortes o suficiente para pagar nossa dívida. Temos recursos, temos riquezas. É preciso, sim, que esses países que daqui tiraram riquezas, arrancaram das entranhas da nossa terra o nosso minério, o nosso ouro — não precisamos de esmolar — que o Presidente do Fundo Monetário Internacional, Jacques de Laroisière, tenham respeito para com este País. Todos unidos, o Congresso Nacional e todas as forças vivas da Nação, haveremos de dar um basta à nossa descredibilidade perante o mundo.

Não devemos, agora, pensar em cassações, pensar no 2.045. Nós temos fórmulas, temos meios, Sr. Presidente. Não é preciso nos entregarmos a nenhuma inteligência internacional. Já disse, ontem, desta tribuna, que tenho um projeto de lei que unifica os dissídios coletivos. Todas as vezes em que o custo de vida subir 10%, que haja o repasse para o trabalhador. Isso não inflaciona, não extingue as médias e pequenas empresas, não gera rotatividade de emprego nem desemprego. O Governo foi teimoso, em 81, quando estabeleceu a semestralidade do aumento dos salários. Jogou o País quase na miséria, com dois milhões de desempregados. Não precisamos das palavras de Jacques de Laroisière para nos orientar nem tampouco das de outros países. Nós sabemos resolver nossos problemas.

Mas o apelo que queremos fazer desta tribuna é no sentido de que, no mês de outubro, quando adentrar o Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição, de nossa autoria, que cria a pré-escola, que recebeu parecer favorável do Senador João Calmon e está recebendo apoio de todos as Câmaras Municipais do Brasil, que mereceu, inclusive, do Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Paulo de Tarso, ofício bem fundamentado, em 5 páginas, bem como um cartão que enviou ao nosso líder, Deputado Freitas Nobre, dizendo: "A emenda do Deputado Ruy Côdo sobre a pré-escola representa a Lei Áurea do ensino de primeiro e segundo graus", todos os Srs. Deputados e Senadores compareçam para a votação. A pré-escola transforma, realmente, a criança num verdadeiro homem. Com isso não precisaremos depender de Jacques de Laroisière nem tanto do Fundo Monetário Internacional, porque nossas crianças serão os grandes homens de amanhã, geradores de riquezas e não mais consumidores de impostos. Hoje temos 25 milhões de crianças carentes, abandonadas; 43% são desnutridas, 27% são analfabetas. Se a nossa emenda for aprovada, será a solução nacional.

Leio, para que conste dos Anais, a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, bem como o parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional e a moção de apoio da Secretaria de Educação de São Paulo.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1983

Dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea "f", e ao art. 177, § 1º, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os dispositivos da Constituição Federal, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.
§ 3º :.....

f) não tiver havido aplicação no ensino pré-escolar em cada ano de 20% (vinte por cento), pelo menos, da receita tributária municipal, ou no ensino primário, de acordo com as possibilidades da administração local, sendo que a permanência das crianças nas creches, será obrigatoriamente de 8 (oito) horas diariamente.

Art. 117.

§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, sobretudo em relação ao ensino pré-escolar."

Justificação

A educação pré-escolar tem sido compreendida como um esforço para se oferecer às crianças as melhores oportunidades ao seu desenvolvimento integral — mental, social, físico, emocional e psicomotor, a partir do reconhecimento da importância fundamental que os primeiros anos de vida representam para o desdobramento das possibilidades de realização da pessoa humana, por ser a fase mais suscetível a todo tipo de influência e capaz de marcar indelevelmente as etapas posteriores.

2. Segundo o magistério da Professora Maria Lins Alves da Cunha (in "Diretrizes e Bases da Educação" — Seminário Nacional para Avaliar os Resultados da Implantação da Lei nº 5.692/71), muito embora os especialistas na área da Saúde considerem pré-escolar a criança de 2 a 6 anos, os educadores e psicólogos preferem denominar pré-escolar a criança do nascimento até a entrada na escola de 1º grau, denominando-se pré-primária a educação proporcionada à criança com idade inferior a 7 anos.

3. Bem lembrou Vital Didonet (in "A Pré-Escola como Escola" — Projeto Educação — Tomo III), que "o problema educacional brasileiro nunca será bem colocado enquanto não se considerar como variável inerente a situação de vida e educação das crianças menores de 7 anos".

4. Sobretudo em relação aos segmentos populacionais de níveis sócio-econômicos inferiores, que reúnem condições manifestamente desfavoráveis ao crescimento das crianças e as predispõem à marginalização, redobra a responsabilidade dos Poderes Públicos de buscar os melhores caminhos para modificar, sem tardança, o panorama deveras lamentável que se delineia na generalidade do território nacional, com o testemunho alarmante da CPI do Menor, que estimou em 25 milhões a população de menores careciados e abandonados.

5. Por isso que o atendimento pré-escolar deve ser oferecido prioritariamente às crianças com carência sócio-econômicas, tanto as de ordem alimentar, como as de saúde e educação, à luz inclusive do correto diagnóstico da educação pré-escolar no Brasil e da advertência de que 70% dos pré-escolares não recebe as atenções mínimas de saúde, assistência e estimulação ao desenvolvimento normal equilibrado que necessitam.

6. De fato, são devastadoras as consequências da fome e desnutrição nos primeiros anos de vida da

criança, afirmando-se que da carência séria e prolongada de nutrientes básicos a partir da gestação até o final da idade pré-escolar, principalmente até o terceiro ano de vida, resultem lesões cerebrais irreversíveis. Ora, o aspecto sinistro da subalimentação afeta a numerosíssimas famílias brasileiras com renda mensal inferior ao salário mínimo, e, em algumas áreas-problemas, os estudos apontaram índices entre 70 e 80% de crianças pré-escolares em estado de desnutrição.

7. A sua vez, sabendo-se que a subnutrição e a mortalidade infantil andam juntas, não há estranhar que alcance a 37,97% o índice de óbito das crianças menores de 5 anos no Brasil (dados de 1975), com acentuada incidência no Nordeste, Centro-Oeste e Norte do País, sem referir os dados relativos a doenças e deficiências orgânicas de vários matizes.

8. Outra evidência significativa diz respeito ao retardado decorrente da escassez de estímulos educacionais positivos que experimentam as crianças que vivem em ambientes pobres, em condições de baixa renda, habitação precária, alimentação deficiente, pouca ou nenhuma instrução, etc., as quais demonstram atraso no desenvolvimento cognitivo, sócio-emocional e desordens na estruturação da personalidade e na formação da consciência em comparação a outras da mesma idade, porém de ambientes propícios a uma boa formação.

9. Uma última seqüela da problemática infantil no País diz respeito aos incontáveis contingentes de menores abandonados ou com desvios de conduta, oriundos, em grande maioria, das populações marginalizadas e hipossuficientes, que constituem, mormente nos grandes aglomerados urbanos, desafio a que os Poderes Públicos dificilmente conseguem sequer equacionar.

10. A educação pré-escolar, constituindo-se em sistema de ensino regular como intenta a presente Proposta, exsurge, assim, como um meio de proporcionar às crianças condições de desenvolvimento melhores do que elas normalmente têm no âmbito familiar.

11. Em rápidos traços, pode-se dizer que a ação do Ministério da Educação e Cultura no relativo à educação pré-escolar se desenvolveu a nível nacional apenas a partir de 1975, quando o Governo Federal passou a se preocupar com a baixa produtividade da 1ª série do 1º grau e se conscientizou de que a educação se traduz por uma ação de permanência ou preventiva aliás preconizada pela Política Nacional Integrada de Educação.

12. Data daquele ano a criação, por iniciativa do então Ministro Ney Braga, da Coordenação da Educação Pré-Escolar no âmbito do Departamento de Ensino Fundamental, que implementou a programação setorial do Governo, secundado por iniciativas paralelas das administrações estaduais, uma e outras voltadas precipuamente ao atendimento integrado à infância, nas áreas de educação, saúde, nutrição e assistência social.

13. A análise das características da população pré-escolar no Brasil revelou que, em grande maioria, as crianças provêm de lares careciados. Tornou-se logo evidente que a atenção às crianças carentes, na faixa etária de quatro a seis anos, deveria assumir caráter prioritário no planejamento educacional brasileiro, mormente nas áreas periféricas urbanas, e pertencente a um baixo nível sócio-econômico, onde os problemas das crianças se agudizam e multiplicam nos chamados "cinturões da miséria".

14. Como resultado desses esforços incipientes, observou-se o aumento a cada ano das matrículas ou vagas oferecidas a pré-escolares e de alunos atendidos, além de outros benefícios quanto à redução da distorção idade/série no 1º grau, e diminuição das taxas de repetência e evasão na 1ª série.

15. É imperativo enfatizar o peso numérico dos contingentes de pré-escolares na composição demográfica e etária brasileira. Nossa realidade já confirmava a existência, em 1978, de mais de 25 milhões de crianças com

idade de 0 a 6 anos, ou 17.665.000 de 2 a 6 anos, das quais apenas 674.027 foram atendidas no projeto desenvolvido tanto pela União como pelos Estados.

16. Conclui-se, pois, que o País se encontra longe do mínimo satisfatório de atendimento às necessidades básicas da população pré-escolar, quer em termos qualitativos, quer quantitativos, fazendo-se inadiável uma decisão política setorial para melhoria e expansão do sistema.

17. Verifica-se, por exemplo, que a tônica dos projetos governamentais se destina às zonas suburbanas das grandes metrópoles, muito embora o problema se encontre disseminado na imensidão do território nacional. O desafio ciclópico leva essa luta à quase totalidade das pequenas e médias cidades, sem olvidar a situação das crianças em certas regiões subdesenvolvidas do país e das comunidades rurais, onde persistem os denominados "bolsões de pobreza".

18. Outras distorções são apontadas no trabalho "Atendimento ao Pré-Escolar" (MEC/DEF — 1977, vol. I, pág. 14) reportanto-se à situação brasileira em anos recentes":

"Há no Brasil cerca de 21 milhões de crianças pré-escolares! Isso significa que 20% da população brasileira é pré-escolar. Dentro de 2 a 3 décadas, esses 21 milhões de crianças serão adultos participando do processo social e econômico. Serão responsáveis por uma parcela significativa da produção dos bens econômicos da criação de soluções para os problemas que já hoje nos perturbam e para os novos problemas que surgirão.

Apenas cerca de 600 mil crianças são atendidas atualmente em alguma instituição pré-escolar. E a grande maioria delas não pertence ao grupo dos mais carentes. Até agora a procura de educação pré-escolar tem sido das classes média e alta. Cerca de 44% das matrículas pertencem a instituições particulares. Exluindo as poucas instituições particulares benfeitoras ou sem fim lucrativo, religiosas ou leigas, que atendem a crianças carecidas, as demais se destinam às classes mais abastadas.

As crianças mais necessitadas, sob o ponto de vista sócio-econômico e cultural, são as que têm menos oportunidade de freqüentar um centro de educação pré-escolar.

A razão de nossa preocupação pela quantidade é a seguinte: se a educação pré-escolar oferece um bom ambiente para o desenvolvimento das crianças, se ela é eficaz para as que a freqüentam, a oferta de educação para um número limitado de crianças em vez de corrigir irá aumentar as diferenças entre as que têm acesso a ela e as que não o têm. Não se deseja formar uma pequena elite entre as crianças de classes desprivilegiadas, mas dar a todas as condições de efetivo desenvolvimento pessoal."

19. Ao fecho de seu trabalho monográfico, Vital Didonet (op. cit.) alinha série de conclusões de ordem prática que devem orientar uma política setorial à educação pré-escolar. Sobressai, do elenco, a necessidade de identificação ou criação de uma fonte de recursos para a educação pré-escolar, que viabilize o custeio de um programa nacional para uma clientela de milhões de crianças provenientes das classes desprivilegiadas, muito embora a ênfase dessa política não resida na aplicação de recursos em construções onde elas não sejam necessárias.

20. Imprescindível se faz ainda, que um tal programa possa agregar atividades educativas e recreativas, ações de saúde e suplementação alimentar às crianças além da assistência social a suas famílias, porque "desnutrição, fome, condições ambientais precárias de habitação, saneamento, carências e desorganização de estímulos ocorrem paralelamente e complementares de um mesmo fenômeno social de pobreza".

21. Por outro lado, os pré-escolares deverão ser divididos em dois grupos etários: 0 a 3 e 4 a 6 anos, para um atendimento diferenciado, segundo as exigências das respectivas características etárias e a experiência educacional, as primeiras através de creches e similares e as segundas em jardins de infância ou centros de educação pré-escolar, todas mantidas pelos Municípios.

22. Isso só se tornará viável com a alocação de recursos, conforme preconiza a Proposta em tela, além da ampla assistência técnica e financeira por parte da União em favor de nossas municipalidades, dotando-se dos meios disponíveis à implementação de uma autêntica política de educação pré-escolar — sem quaisquer prejuízos aos sistemas de ensino regulares de 1º e 2º graus — através da construção ou manutenção de estabelecimentos de ensino que são, concomitantemente, órgãos assistenciais em benefício do mais numeroso e certamente valioso segmento de nossa população.

23. A presente iniciativa consubstancia a reformulação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1979, bem como a de nº 46, de 1981, igualmente de minha autoria, que inobstante merecer parecer favorável da Comissão Mista, não encontrou infelizmente o terreno fértil para sua aprovação à época.

Sua reapresentação encontrará, desta feita, novas circunstâncias político-sociais e o Congresso Nacional amadurecido e cônciso das supremas responsabilidades que lhe pesam nesta etapa da vida nacional, capacitando-o pois a uma tomada de posição inadiável em prol da criança brasileira. — DEPUTADOS: Ruy Côdo — Inocêncio Oliveira — Wildy Vianna — Hélio Duque — José Carlos Vasconcelos — Nilson Gibson — Rosa Flores — Paulo Borges — Maurício Fruet — José Ribamar Machado — Carlos Bezerra — Brabo de Carvalho — Edson Vidigal — Flávio Chaves — Roque Aras — Cristina Tavares — Castejon Branco — Hélio Campos — Nabor Júnior — Horácio Ortiz — Getúlio Dias — Rosemberg Romano — Tidei de Lima — Carlos Sant'Ana — José Maria de Carvalho — Peixoto Filho — Diogo Nomura — Airton Sandoval — Antônio Russo — Siqueira Campos — Jorge Ferraz — Pedro Sampaio — Mário Hato — Vieira da Silva — Daso Coimbra — Lúcio Cioni — Álvaro Dias — Jorge Uequed — Saramago Pinheiro — Jorge Arbage — Albérico Cordeiro — Cardoso Alves — Antônio Annibelli — Ruben Figueiró — Louremberg Nunes Rocha — Júlio Costamilan — Joaquim Guerra — Jorge Vianna — Paulo Torres — Mário Moreira — Sérgio Ferrara — Carlos Santos — Francisco Libardoni — Antônio Morimoto — Hildérico Oliveira — Valter Garcia — Cardoso Fregapani — Antônio Morais — Octacílio Almeida — Adhemar de Barros Filho — Benedito Marcílio — Mário Frota — João Cunha — Rômulo Galvão — Alceu Collares — Arnaldo Schmitt — Leite Shmidt — Bonifácio de Andrade — Borges da Silveira — Fernando Cunha — Júnia Marise — Alcir Pimenta — Arnaldo Lafayette — José Bruno — Júlio Martins — Horácio Matos — Paulo Marques — Haroldo Sanford — Newton Cardoso — João Gilberto — Raymundo Urbano — Carlos Augusto — Iram Saraiava — Pedro Lauro — Hélio Garcia — Marcelo Linhares — Sebastião Rodrigues Jr. — Walter Silva — Adhemar Santillo — Jackson Barreto — Max Mauro — Tarésio Delgado — Flávio Marcílio — Ossian Araripe — Iranildo Pereira — Honorato Vianna — Mário Stamm — José Freire — Jader Barbalho — Marcus Cunha — Jorge Vargas — Juarez Batista — José Machado — Santilli Sobrinho — Evaldo Amaral — Joel Ferreira — Jerônimo Santana — Harry Sauer — Iturival Nascimento — João Carlos de Carli — Carlos Wilson — Hugo Napoleão — Aldo Fagundes — Edison Lobão — Jorge Paulo — Jayro Maltoni — Odacir Klein — Freitas Nobre — Celso Peçanha — Walber Guimarães — Adalberto Camargo — Silvio Lopes — Salvador Julianelli — Isaac Newton — Ricardo Fiúza — Bento Gonçalves — Paulo

Lustosa — Osvaldo Melo — Darcílio Ayres — Evandro Ayres de Moura — Pedro Corrêa — Euclides Scalco — Pimenta da Veiga — Antônio Brezolin — Paulino Cícero de Vasconcellos — Leorne Belém — João Linhares — João Alves — Del Bosco Amaral — Marcello Cerqueira.

SENADORES: Evandro Carreira — Alberto Silva — Henrique Santillo — João Calmon — Evelásio Vieira — Lázaro Barboza — José Richa — Affonso Camargo — Tancredo Neves — Cunha Lima — Nelson Carneiro — João Lúcio — Laélia de Alcântara — Helvídio Nunes — Franco Montoro — Passos Pôrto — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães Agenor Maria — Humberto Luceña — Lomanto Júnior — Raimundo Parente — Jorge Kalume.

PARECER Nº

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1983, que “dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea “f”, e ao art. 177, § 1º da Constituição Federal”.

Relator: Senador João Calmon

Elaborada pelo ilustre Deputado Ruy Côdo, com o apoioamento de 23 Senadores e 140 Deputados, a proposta de emenda à Constituição sob exame visa a destinar maiores recursos para a educação pré-escolar, mediante a alteração do § 1º do art. 177 e da alínea “f”, do § 3º, do art. 15 da Constituição.

Preliminarmente, atende aos pressupostos do art. 47 da Lei Maior, vazada na melhor técnica legislativa.

Refere-se o art. 15 da Constituição ao problema da intervenção dos Municípios nos Municípios, versando sua alínea “f” o pressuposto de não ter aplicado, em cada ano, pelo menos vinte por cento da receita municipal no ensino primário. Propõe o autor da emenda a obrigatoriedade da aplicação daqueles vinte por cento ao ensino pré-escolar, “ou no ensino primário, de acordo com as possibilidades da administração local, sendo que a permanência das crianças nas creches será obrigatoriamente de oito horas diariamente”.

Verso o artigo 177 da Carta em vigor a organização do ensino e, nos seus dois parágrafos, disciplina as obrigações da União e a ajuda especial aos alunos carentes.

Diz o § 1º, “in verbis”:

“A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para desenvolvimento dos seus sistemas de ensino.”

Para este parágrafo, a Proposta de Emenda apresenta o seguinte substitutivo:

“§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal, para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, sobretudo em relação ao ensino pré-primário.”

Temos, portanto, assinalados os dois objetivos primariais da proposição:

- ampliar a assistência nas creches;
- permitir especial proteção ao desenvolvimento do ensino pré-primário, mediante a destinação de recursos substanciais.

Ressalta o esclarecido autor em sua ampla justificação que a educação pré-escolar, com o escopo de oferecer melhores oportunidades ao desenvolvimento mental, social, físico, emocional e psicomotor da criança, dando fundamental importância aos primeiros anos de vida,

abrange “a fase mais suscetível a todo o tipo de influência” “podendo, por isso mesmo, marcar “indelevelmente as etapas posteriores” do processo educacional.

Considerando, segundo a doutrina de bons pedagogos, como pré-primária a educação proporcionada à criança com idade inferior a sete anos e a partir do segundo de existência, adverte que, sobretudo nos níveis sócio-econômicos inferiores ela se torna mais imperativa, prioritária a oferta de atendimento pré-escolar às mais carenciadas economicamente.

Abrigando o País uma população de vinte e cinco milhões de menores carenciados e abandonados, verifica-se que setenta por cento dos pré-escolares não recebem mínimas atenções quanto à saúde, à assistência e à estimulação ao desenvolvimento normal equilibrado.

Acrescenta a lúcida justificação:

“De fato, são devastadoras as consequências da fome e desnutrição nos primeiros anos de vida da criança, afirmando-se que da carência séria e prolongada de nutrientes básicos, a partir da gestação até o final da idade pré-escolar, principalmente até o terceiro ano de vida, resultem lesões cerebrais irreversíveis. Ora, o aspecto sinistro da subalimentação afeta a numerosíssimas famílias brasileiras com renda mensal inferior ao salário mínimo, e, em algumas áreas-problemas, os estudos apontaram índices entre 70 a 80% de crianças pré-escolares em estado de desnutrição.”

Depois de um estudo comparativo entre a subnutrição e a mortalidade infantil, além do seu relacionamento com a escassez dos estímulos educacionais, afirma:

“A educação pré-escolar, constituindo-se em sistema de ensino regular, como intenta a presente Proposta, exsurge, assim, como um meio de proporcionar às crianças condições de desenvolvimento melhores do que elas normalmente têm no âmbito familiar.”

Referindo-se à criação da Coordenação da Educação Pré-escolar, no âmbito do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura, secundado por iniciativas paralelas das administrações estaduais, adverte que o País, por escassez de dotações, “se encontra longe do mínimo satisfatório de atendimento às necessidades básicas da população pré-escolar, quer em termos qualitativos, quer quantitativos, fazendo-se inadiável uma decidida política setorial para melhoria e expansão do sistema”.

Lembrando que a proposição consubstancia a reformulação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1979, reiterada na nº 46, sem número para a aprovação, conclui:

“Sua reapresentação encontrará, desta feita, novas circunstâncias político-sociais e o Congresso Nacional amadurecido e cônciso das supremas responsabilidades que lhe pesam nesta etapa da vida nacional, capacitando-o pois a uma tomada de posição inadiável em prol da criança brasileira.”

Os eloquentes dados apresentados reforçam nossa convicção pessoal de que muito há por fazer, no Brasil, pelo desenvolvimento do ensino entre os dois e os seis anos de idade, motivo porque, inatacável na preliminar, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1983.

É o parecer.

Sala das Comissões,

de 1983.

São Paulo, 19 de maio de 1983.

Ofício nº 183/83
ML

Moção de apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 3/83.

Senhor Deputado Federal:

Discute-se, no Congresso Nacional, a proposta de Emenda Constitucional nº 3/83, de autoria do Deputado Ruy Côdo, um dos lídimos representantes do povo paulista nessa Casa de Leis, Emenda esta que tem por finalidade alterar a redação da alínea "f", § 3º do artigo 15 e do § 1º do artigo 177 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1/69), a fim de permitir que os municípios apliquem também na educação pré-primária, recursos da receita tributária que, até o momento, têm destinação exclusiva ao ensino primário (ensino de 1º grau).

É evidente que a reformulação dos referidos dispositivos exigirá, a curto prazo, medidas legislativas outras visando à alteração do sistema tributário nacional, a fim de dotar os cofres municipais de novas fontes de receita, contribuindo para que a municipalidade assuma novos encargos sem sobrecarregar o seu orçamento nem onerar o contribuinte.

Pretende o ilustre Deputado, com a sua proposta, que a obrigatoriedade do município em aplicar no ensino primário vinte por cento de sua receita tributária anual, se estenda também ao ensino pré-escolar, ou melhor, à educação pré-escolar. Para tanto, instruiu-a com uma justificativa tão incisiva, que o preclaro Relator, Senador João Calmon, serviu-se de vários trechos da mesma para ilustrar o seu parecer, qualificando os dados nela inseridos como eloquentes, tal a sua irrefutabilidade, antes de pronunciar-se favoravelmente pela aprovação da Emenda.

Muito feliz e oportuna a proposta do legislador paulista, pois ela vem não só ao encontro de uma necessidade emergente de significativa parcela da laboriosa população brasileira, mas precisamente, daquela parcela menos favorecida que vive em precárias condições e que, por razões de ordem econômica, não pode dar a sua própria adequada assistência alimentar, educacional e sanitária, bem como ao encontro de antiga reivindicação dos dirigentes municipais, uma vez que para realizar algum atendimento educacional, na área do pré-escolar, a municipalidade é obrigada a utilizar-se de outros recursos orçamentários, alheios aos vinte por cento constitucionalmente destinados à educação, mais precisamente, ao ensino primário.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo não poderia ficar indiferente a tão importante proposta de Emenda Constitucional, pois as alterações dela decorrentes, se aprovada, refletirão de imediato, em benefício de elevado número de crianças paulistas que sofrem hoje, mais do que ninguém, os efeitos danosos da desastrosa política econômica imposta ao povo pelo Governo federal e que, além de reduzir salários e gerar desemprego, promove a fome que afeta, mais diretamente, dada as suas necessidades vitais, o menor pré-escolar.

Para se ter uma idéia do alcance e da importância dos efeitos da aprovação dessa providência de ordem constitucional, basta dizer que o Estado de São Paulo, em 1980, apresentava uma população de 4.138.000 crianças com menos de 7 (sete) anos, sendo que deste total, 3.600.000 viviam em zona urbana, localizadas, principalmente, nas zonas periféricas das grandes cidades. No entanto, desta população de mais de quatro milhões de pré-escolares, apenas 390.000 freqüentavam alguma instituição educacional, o que não corresponde nem a dez por cento da população que deveria estar sendo assistida!

Registre-se, ainda, que desta parcela assistida, um terço (130.000 crianças) pertencia à rede de ensino particular que, por ser paga, atende a uma clientela prove-

niente de classes sociais economicamente melhores situadas, ficando as crianças das famílias mais humildes, em sua grande maioria, totalmente desassistidas.

Urge, portanto, que essa proposta de Emenda Constitucional nº 3/83, do Deputado Ruy Côdo, seja aprovada, possibilitando ao município a aplicação no ensino pré-escolar, daqueles recursos provenientes dos vinte por cento da receita tributária que hoje se destina exclusivamente, ao ensino primário que, historicamente, é atendido com recursos estaduais.

Ahás, tem sido tradição do nosso legislador ampliar a faixa dos beneficiados com a aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação. Assim é que a Lei Federal nº 5.692, de 11-8-71, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências, ampliando a escolaridade obrigatória para a faixa etária dos 7 aos 14 anos, correspondente ao período do ensino de 1º grau, determinou, no § 1º, "in verbis".

"Para efeito do que dispõe os artigos 176 e 178 da Constituição, entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de primeiro grau e por ensino médio, o de segundo grau."

Necessidades sócio-económicas então emergentes, exigiram esta providência legal que permitiu, aos municípios, a aplicação dos recursos orçamentários especificamente destinados à educação, em benefício de um número maior de alunos, já que anteriormente, o ensino primário alcançava apenas clientela da faixa etária de 7 a 11 anos, ou seja, correspondente ao ensino da 1ª a 4ª séries do 1º grau.

Hoje, uma nova necessidade exsurge no campo educacional: o atendimento ao pré-escolar e, aqui, é a participação do município a mais recomendável, pois é a administração municipal quem tem melhores condições de aplicar, de forma mais eficiente, os recursos a este fim destinados, não só pela proximidade do administrador com a realidade social como também pela possibilidade maior que tem a administração municipal de mobilizar a comunidade para a obtenção de outros recursos que complementam aqueles oriundos dos cofres municipais. Por isso, esse recurso, constitucionalmente vinculado ao ensino primário, necessita ser estendido também ao ensino pré-escolar.

Para demonstrarmos nossa solidariedade à Emenda apresentada pelo ilustre Deputado, estamos aqui apelando aos ilustres e esclarecidos membros desse Congresso Nacional, através de Vossa Excelência, em nome de mais de quatro milhões de crianças paulistas, no sentido de que essa proposta tenha urgente tramitação, pois também urgente é a necessidade de se assistir esta significativa e importante parcela da população brasileira: o pré-escolar.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os protestos do mais elevado preço. — **Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação.**

A Sua Excelência o Dr. José de Freitas Nobre
DD. Deputado Federal — Líder do PMDB na Câmara Federal
Brasília

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este Congresso ouviu, hoje, com certa dose de emoção, pronunciamentos de vários Srs. Deputados contra os declarações dos Srs. Gerentes do FMI e também contra palavras do Sr. Ministro Delfim Netto.

O Sr. Jacques de Larosière declarou que o Brasil desceria pelo ralo se não buscasse resolver, de imediato, os seus problemas. Sou um homem de boa fé e é princípio também jurídico que a boa fé é presumida. Portanto,

creio, preliminarmente, que S. Exa. não teve o intuito de ofender o nosso País, e o ofendeu porque não conhece a nossa tradição, não sabe da formação do nosso povo, que não aceita, em hipótese alguma, ingerência externa, parta de onde partir. Tenho, pois, de reconhecer que foi uma declaração infeliz, inadequada e inoportuna.

Ademais, deu-se uma interpretação sobremodo elástico e ampla às declarações do Sr. Ministro Delfim Netto de que havia muitos vagabundos falando pelos trabalhadores, e se admitiria o absurdo de que S. Exa. se estava referindo aos Congressistas. Ora, esta conclusão é sobremodo absurda, improcedente. O Sr. Ministro Delfim Netto jamais se dirigiu aos Srs. Deputados ou aos Srs. Senadores nestes termos.

Chego a imaginar — e posso laborar em equívoco — que estejam aproveitando determinadas situações em busca de um motivo para a rejeição do Decreto-lei nº 2.045.

A situação do País não pode ser resolvida na base do radicalismo, da emoção e da paixão. Urge que examinem a questão com patriotismo e espírito público, com serenidade, bom senso e equilíbrio. É grave, financeiramente, a situação do País. É necessária uma saída; precisamos encontrá-la, mas não numa posição contrária a toda e qualquer providência do Governo para contornar o impasse e resolver o problema nacional. Ainda há pouco foi rejeitado o Decreto-lei nº 2.024, que dava 100% do INPC ao trabalhador. Esta era uma norma admitímos, que convinha ao trabalhador e atendia aos interesses nacionais. Agora busca-se a rejeição de outro decreto-lei, o 2.045, que realmente reduz o salário se entendermos que salário é apenas a importância, o valor que o trabalhador recebe, e não o que ele pode consumir com o seu salário, ou seja, se confundirmos salário nominal com salário real. O que busca o Decreto-lei 2.045 é dar ao trabalhador um salário real, que lhe permita atender as suas necessidades mínimas com um maior poder aquisitivo, isento de inflação.

Mas rejeita-se o 2.024, rejeita-se o 2.045. E propõe-se o quê? Qual a alternativa que se oferece para que a inflação seja contida e para que o Brasil realine os rumos da sua economia? Não se oferece alternativa alguma, sugestão alguma. Admitir-se que a declaração unilateral de moratória resolve o problema — é não se saber das desastrosas consequências que advirão de uma providência impensada dessa natureza. Atenímos para a circunstância de que o País não tem reservas. E a declaração unilateral de moratória vai obrigar a que todos os produtos importados — e não vamos examinar outras consequências — sejam pagos à vista. Como, se não temos recursos? E se a importação não vem, aí, sim, é o caos, porque não há produção, não há emprego, não há trabalho, não há salário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra ao nobre Deputado Luiz Guedes.

O SR. LUIZ GUEDES (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o "Jornal de Brasília", em sua edição de hoje, publica uma manchete estarrecedora: "Delfim: tem muito vagabundo falando em nome do trabalhador". A frase foi dita pelo Ministro do Planejamento, Delfim Netto, numa entrevista ao jornal, publicada na íntegra. Essas palavras do Ministro Delfim Netto merecem o nosso mais veemente repúdio e causam revolta e indignação a toda a Nação. O alvo do Ministro, sem dúvida, foi o Congresso Nacional, que, fazendo coro com milhões de operários e trabalhadores de todo o País, tem manifestado com veemência a sua posição contrária ao famigerado Decreto-Lei nº 2.045. E os vagabundos a que se refere o Ministro certamente somos nós, parlamentares eleitos pelo voto popular e que, portanto, temos o dever e a obrigação de refletir nesta Casa os anseios e as aspirações da sociedade.

Ao fazer afirmações tão levianas, maldosas, irônicas e descabidas, o Sr. Delfim Netto comete um desrespeito ao Congresso Nacional e uma afronta a todo o povo. Dizer que quem condena o nº 2.045 é vagabundo representa o mesmo que dizer que aqueles que o defendem estão ao lado do povo.

Todo o movimento sindical brasileiro tem sido unânime em condenar o famigerado 2.045, um verdadeiro confisco salarial praticado contra o bolso dos operários, dos trabalhadores brasileiros, sob inspiração direta dos agiotas do FMI. Essa afirmação do Sr. Delfim Netto é mais uma peça no jogo de pressões e intimidações que o governo brasileiro, através de seus Ministros, e o governo norte-americano e o FMI têm feito sobre o Congresso Nacional, numa tentativa desesperada de conseguir o impossível.

Esta Casa irá, democrática e soberanamente, derrubar o 2.045, queiram ou não o Sr. Delfim Netto e os seus chefes do FMI.

As declarações do Sr. Delfim Netto, que, aliás, nunca recebeu um único voto popular em toda a sua vida pública e, mais do que isso, tem dado demonstrações concretas de desconhecer totalmente a situação afeita que vive o nosso povo, desconhecendo a miséria que ronda os lares brasileiros, enquanto janta em sofisticados restaurantes internacionais, representam a prova concreta da perda de dignidade do atual Governo e do desespero a que seus representantes foram levados. Um Ministro que chama os representantes do povo de vagabundos não tem nenhuma condição moral para continuar ocupando seu posto.

O Ministro Delfim Netto, notório representante dos interesses dos banqueiros internacionais, responsável direto pela entrega de nossas riquezas e de nossa soberania nacional, acusado de crime de traição nacional, ao fazer essas afirmações coloca-se definitivamente contra o povo e contra esta Casa. As declarações do Ministro Delfim Netto merecem não só o nosso repúdio, mas também a nossa condenação.

Em nome desta Casa, espero que essas afirmações não fiquem impunes.

O Sr. Delfim Netto, assim como todo este Governo, não tem nenhuma condição de permanecer no poder. A renúncia do Presidente Figueiredo e dos seus Ministros é, hoje, uma exigência nacional.

Além disso, a frase do Sr. Delfim Netto demonstra que não existem mais condições de se propor ou buscar o entendimento com esse Governo que aí está, aliás, condições essas que nunca existiram.

As vaidades dadas ao Presidente Figueiredo e as declarações do Sr. Delfim Netto comprovam que hoje, mais do que nunca, existe um fenomenal abismo entre o povo e a Nação e entre o Estado e o Governo.

A hora não é para entendimentos ou conciliação. A hora é de luta contra esse regime. A hora é de ajudarmos a enterrar e sepultar uma coisa que já está morta.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Henrique, como Líder.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na memória noite da última 4ª feira este Congresso, de pé, repeliu um dos três famigerados decretos do arrocho salarial, e a democracia começou, efetivamente, a ser reconstruída neste País. Lá de fora, de onde foram gerados esses decretos, onde foi elaborada essa política econômica recessiva que está levando ao sucateamento o parque industrial brasileiro e ao desemprego e ao desespero a classe trabalhadora brasileira, passaram a vir manifestações de advertência, de admoestação, puxões de orelha que a Nação soberana repudia, que os brasileiros não podem admitir. Primeiro, foi o Sr. Donald Regan, Se-

cretário do Tesouro do Governo dos Estados Unidos, a dizer que o Brasil não teria futuro se o Congresso rejeitasse o 2.045, e disse-o num tom que foi repelido inclusive pelo Líder do PDS no Senado, Senador Aloysio Chaves, e que mereceu reprimendas da sociedade brasileira em todos os seus segmentos. Agora vem o Sr. Jacques de Larosière, Diretor-Gerente — agora não mais Diretor-Gerente, mas Diretor ingerente — do Fundo Monetário Internacional, numa declaração infeliz, de baixo calão, que não condiz com uma autoridade daquele nível, dizer que o Brasil sairá pelo ralo se rejeitarmos o 2.045.

Vilipendiada Pátria esta, que recebe com endosso interno, como acabamos de constatar pelas palavras do ilustre Vice-Líder do PDS Jorge Arbage; humilhada Pátria esta, que tem um Governo biônico, que endossa essas declarações, essas ameaças, essas contundentes formas de intervenção nos nossos negócios internos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB está nesta tribuna para lançar o seu mais veemente protesto e para repelir, da forma mais energética, essas verdadeiras agressões externas com as quais o capitalismo internacional procura assustar, intimidar este Poder. Não podemos admitir declarações como essas, quando sabemos o nível de exploração a que nossa Pátria foi submetida pelos banqueiros internacionais, pelas empresas multinacionais. E eu citaria um só exemplo. Falo do maior credor deste País, o First National City Bank de Nova York, a quem o Brasil deve cerca de 5 bilhões de dólares e na Presidência do qual a Nação, pasmada, vê o Sr. Mário Henrique Simonsen, que mal saiu do Ministério do Planejamento e já foi contratado como diretor daquela entidade.

Pois bem, Sr. Presidente, o First National City Bank de Nova York aplicou no Brasil apenas 5% de seus empréstimos internacionais. E veja, Sr. Presidente, com apenas 5% de suas aplicações no Brasil, de todas as suas aplicações mundiais, o First National City Bank, do qual o Sr. Mário Henrique Simonsen é diretor, o ex-Ministro do Planejamento, ex-Ministro da Fazenda obteve — com 5% de aplicações, apenas 5% de seus empréstimos mundiais no Brasil, repito — o lucro de 20% do total de sua lucratividade mundial. Aí, sim, o Brasil está perdido; aí, sim, o Brasil está saindo pelo ralo. Uma dívida externa que era de 3 bilhões e 100 milhões de dólares em 1963, que no final do Governo Geisel havia dobrado para 6 bilhões de dólares, hoje chega ao nível espantoso de 100 bilhões de dólares, fruto de uma pactuação que fere a soberania nacional e pela qual, em qualquer nação democrática do mundo, seus subscritores estariam sendo enquadados em crime de responsabilidade; fruto de juros flutuantes; fruto de cláusulas contratuais pelas quais o Brasil admitia que o banco credor fixasse os juros, que normalmente, são nos contratos internacionais, de 4 a 5%, no máximo e que no caso brasileiro chegaram prime rate de 25%: Aí, sim, o Brasil está saindo pelo ralo, com essas irresponsabilidades, com estes tipos de negociações.

Por isto, Sr. Presidente, deixamos aqui — o PMDB, por sua bancada de 200 Deputados Federais e 20 Senadores — o nosso veemente protesto contra esta declaração e esta forma de ingerir nos negócios internacionais.

Fala-se lá fora, e aqui dentro se dá o repique, sobre a conectação, o perfeito entendimento, a perfeita harmonia entre o que dizem lá fora os capitalistas internacionais, o que fala lá fora o FMI, e o que dizem aqui dentro.

A Troika econômica do Governo, o Ministro Delfim Netto, numa declaração — conta que um ilustre Líder do PDS reconheceu como imprópria e infeliz, declaração do Sr. Jacques de Larosière — afirmou aos jornais que há muitos vagabundos defendendo os trabalhadores, como forma de pressionar este Congresso para a aprovação do Decreto-lei nº 2.045.

A quem se referiu o Ministro Delfim Netto? Referiu-se ao Governador Jair Soares, do Rio Grande do Sul, que

está a defender a revogação do 2.045? Ao Governador Espírito Santo Amim Filho, de Santa Catarina, que declarou ser contrário ao "2.045? Referiu-se a empresários da espirito Santo de Antônio Ermírio de Moraes, de Dilson Funaro, de empresários que constituem a Associação Comercial e Industrial de Joinville, que passaram telegrama para esta Casa contra o 2.045? Referiu-se ao Sr. César Luís Galante, que fez declaração, representando a Associação Comercial do Rio Grande do Sul? Quem serão os vagabundos? Seremos nós, Congressistas do PMDB, PTB, PDT, PT e grande parte do PDS, que estamos contra o Decreto-lei nº 2.045? Quem serão os vagabundos? Serão os líderes sindicais cassados em atuação, que defendem, e de forma energética, a revogação do 2.045? Quem serão os vagabundos? Serão os grandes articulistas da imprensa econômica nacional, que defendem a revogação do 2.045? A quem se referiu o Ministro Delfim Netto? Referiu-se a quem, nesta Pátria?

Concedo o aparte ao Deputado Djalma Bessa, pedindo apenas seja breve para que eu possa encerrar meu discurso.

O Sr. Djalma Bessa — Serei breve, adiantando que o Sr. Delfim Netto não se referiu a nenhuma dessas pessoas citadas por V. Exª. Não achei a declaração do Sr. Ministro Delfim Netto ofensiva porque não admiti, jamais, que S. Exª se estivesse dirigindo a Deputados que têm trabalho, que têm atribuição própria, representantes da Nação, e por igual, a Senadores, empresários e operários. Deve estar S. Exª se referindo a uma classe de pessoas que realmente não têm nenhuma outra preocupação senão a de tumultuar. Fique V. Exª tranquilo, porque não fomos atingidos. Por outro lado, V. Exª está-se referindo à dívida externa, e eu apenas solicitaria que a acusação que V. Exª faz ao Brasil seja feita também a todos os países da América Latina que estão na mesma situação do Brasil, com suas dívidas aumentando constantemente, ano a ano, a juros de 4%...

O SR. LUIZ HENRIQUE — Países com regimes iguais, antidemocráticos, ditoriais, repressivos.

O Sr. Djalma Bessa — A juros de 4%, Excelência. Estão altamente atrasados.

O SR. LUIZ HENRIQUE — A Nicarágua acabou de contratar o refinanciamento da sua dívida a 4%.

O Sr. Djalma Bessa — Juros subsidiados. Isso é doação, não propriamente empréstimo. V. Exª sabe, os juros estão condicionados ao prazo de empréstimo...

O SR. LUIZ HENRIQUE — Eu pediria a V. Exª que encerrasse o aparte, porque V. Exª tem tempo para responder no horário da Liderança do PDS.

O Sr. Djalma Bessa — Era essa a observação que desejava fazer a V. Exª: que estendesse a crítica a todos os países da América Latina com dívidas de 700 milhões — é o que o Terceiro Mundo deve.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Quais os países que estão com um perfil de dívida externa semelhante à do Brasil? A Argentina, com seus milhares de desaparecidos, com seu regime ditatorial; o México, com um regime ditatorial, de partido único; todas essas repúblicas que têm enfrentado regimes militares ditoriais, repressores, um após o outro.

Mas eu gostaria de me referir à expressão do Sr. Ministro Delfim Netto. Ele é useiro e vezeiro em expressões impróprias e de baixo nível. Um dia destes, interrogado na televisão, pelo repórter sobre o qual o montante da dívida externa do Brasil, ele respondeu: "Na casa em que a mulher sabe quanto o marido ganha, o marido está perdido". Esta foi a resposta do Ministro. Outra vez, ele saiu com uma gracinha de mau gosto, quando se contes-

tou o índice do INPC que foi manipulado em 71. Disse S. Ex^a: "Estatística é como biquini: mostra tudo, mas não mostra o essencial".

Então, o Ministro Delfim Netto tem sido useiro e vezeiro em expressões que não condizem com a figura de um Ministro de Estado.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Elquissón Soares.

O Sr. Elquissón Soares — Iniciaria dizendo, sobre Deputado Luiz Henrique, que V. Ex^a não deve colocar a carapuça, porque o Ministro Delfim Netto certamente está-se referindo aos vagabundos que há no Governo e que falam em nome dos trabalhadores. E ele é um deles. Dizem que o Decreto-lei nº 2.045 visa exatamente a defender o interesse dos trabalhadores, amenizar a situação dos trabalhadores.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Então é uma autodefinição.

O Sr. Elquissón Soares — É o que estou dizendo. V. Ex^a não deve pegar a carapuça. Ninguém do Congresso deve colocá-la na cabeça, porque, afinal de contas, eles estão falando dos vagabundos existentes do Governo. É essa, portanto, a defesa que o Congresso Nacional tem a fazer, de que não participa desse grupo de pessoas que fazem turismo pelo mundo afora, às custas do trabalhador brasileiro, como é o caso do Ministro Delfim Netto. O meu aparte é para me solidarizar com V. Ex^a, quanto o Congresso Nacional, pela sua palavra, neste instante, se enche de brios quando o País é acusado por uma autoridade do FMI, que, antes de mais nada, é um órgão repudiado por todo o Terceiro Mundo e por toda a sociedade brasileira, especificamente. De tal sorte que, se o Governo brasileiro tivesse, a esta altura, independência, se não fosse um Governo submetido e fôssemos, na verdade, pela representação oficial e executiva, um país livre, autônomo e independente, realmente, neste instante, a resposta seria do Presidente da República. Poderíamos dizer: já não se fazem mais, aqui no Brasil, Presidentes como antigamente, porque Floriano Peixoto responderia de outra forma. Se o Gen. João Figueiredo estudou a história do Exército, por certo não aprendeu a lição florianista. Mas, Deputado Luiz Henrique, há uma situação mais grave também, além dessa de natureza internacional, que merece o repúdio do Congresso Nacional. São muitas as Comissões Parlamentares de Inquérito em andamento na Casa, algumas delas apurando falcatruas perpetradas contra o interesse do trabalhador por autoridades, inclusive, integrantes do Governo. Enquanto isso, ao invés de mandar apurar essa denúncias todas, o Governo está preocupado com uma afirmação do Deputado Mário Juruna, que evidentemente não domina a língua portuguesa, que não conhece, afinal de contas, o vocabulário da língua portuguesa de maneira mais ampla, e, portanto, não tem muita consciência do significado de certas palavras. É um dado absolutamente verdadeiro. Mas, o Governo, para chamar a atenção da opinião pública, para desviar a atenção da opinião pública, está preocupado com o Deputado Mário Juruna, quando o Presidente da República, se não quisesse ser um falso Catão, teria de dar uma explicação à sociedade brasileira, agora, de como podem integrantes da sua família estar participando das falcatruas que são praticadas diariamente contra o interesse brasileiro. Há um filho seu que está arrolado nô processo da CAPEMI, e cuja documentação comprovando essa participação eu também posso; está à disposição do Presidente Figueiredo, se ele quiser. A empresa de que faz parte o filho do Presidente da República comprava, em Tucuruí, madeira que, segundo dados oficiais custava, 31 cruzeiros o metro cúbico, e ele a adquiria a 9. Trata-se de um contrato lesivo aos interesses brasileiros, do povo brasileiro, pois dava àquele Senhor o direito de refugar a madeira,

só que ele refugava 90%, e esse refugo, conforme o contrato ficava todo para ele. Uma firminha com um contrato social de 28 milhões de cruzeiros fazia contrato com a CAPEMI — com a cobertura, portanto, do mundo oficial, do Executivo — da ordem de um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros um deles, só um, apenas. De modo que o que é preciso mesmo não é processar o Deputado Mário Juruna, mas o falso Catão que está na Presidência da República precisa explicar também ao Brasil como é que sua família está participando desse rombo que vem sendo praticado contra o povo.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Sr. Presidente; para encerrar: Está fazendo falta neste Brasil um jornal que sofreu tantas pressões, o jornal *A Manhã*, do Barão de Itararé, o célebre Aporelli. Certa vez Aporelli, refletindo essas coisas, essas ingerências norte-americanas no Brasil, colocou uma manchete no seu jornal, dizendo que não era República dos Estados Unidos do Brasil, mas sim República do Brasil dos Estados Unidos. Nós estamos nesta tribuna para construir a República dos Estados Unidos do Brasil e para repelir essas afirmações que pretendem transformar esta Pátria na República do Brasil dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 h, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1983, que altera o Item 2º do art. 176 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 29 de setembro de 1983.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores MARCELO MIRANDA e AFFONSO CAMARGO pelos nobres Srs. Senadores JOSÉ FRAGELLI E HÉLIO GUEIROS na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 116, de 1983 (CN), que submete à deliberação do Congresso nacional o texto do Decreto-lei nº 2.060, de 12 de setembro de 1983, que "altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1983, que altera o item II do artigo 176 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (moacyr Dalla) — Passe à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1983, que revoga os

parágrafos 5º e 6º do artigo 152 da vigente Constituição da República Federativa do Brasil,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Djalma Bessa para proferir o parecer.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Apresentada pelo Deputado Elquissón Soares, atendidos, preliminarmente, os pressupostos do art. 47 da Constituição, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame visa a extinguir o instituto da fidelidade partidária, criado, em nosso Direito Constitucional, a partir da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

Alega o ilustre autor, em sua ampla justificação, que os atuais partidos, "constituídos de cima para baixo, a partir da camisa-de-força que o Poder dominante impõe ao mundo político nacional em 1979, não possuem uniformidade em suas composições ideológicas, uma vez que o arrebanhamento de adeptos não se faz pela doutrinação, mas ao sabor das conveniências pessoais".

Enquanto isso, "a legislação vigente incumbe-se de desfigurar, mais ainda, a imagem das agremiações políticas brasileiras, ao impedir a liberdade de ação dos portadores de mandatos eletivos, no que respeita à possibilidade de transferência de um partido para outro".

Depois de afirmar ser essa proibição um atentado à liberdade individual, sustentando que os §§ 5º e 6º do art. 152 ferem o "caput" e os parágrafos 1º, 2º, 5º, 6º, 8º e 28 do art. 153 da Carta, considera o § 5º do art. 152 "discriminador, na medida em que penaliza, com a perda do mandato, o deputado ou o vereador que muda de partido, e isenta da pena o governador ou o prefeito".

Depois de confrontar aqueles dois parágrafos com o § 1º do art. 12 da Constituição, consagrador do princípio da isonomia legal, salienta o autor da proposta:

"Além das razões até aqui expostas, de natureza jurídica, entendo que, do ponto de vista do interesse político, um partido, qualquer que seja ele, deve atrair ou "acorrentar" seus filiados, portadores ou não de mandatos eletivos, pela prática política, pela fé em sua doutrina, e nunca pela ameaça ou pela violência. Sem liberdade não se constrói a democracia. E um partido político que, para assegurar os seus quadros, utiliza de meios casuísticos ou ameaçadores, é um partido fraco, que padece, sobretudo, de anemia moral."

Trata-se, na verdade, de um instituto novo no Direito Constitucional Brasileiro.

É preciso, no entanto, aprofundar as raízes dessa instituição

No Império, enquanto vigorou a Constituição de 1824, durante 65 (sessenta e cinco) anos, tínhamos apenas dois partidos, o Conservador e o Liberal, revezando-se no poder, conforme as conveniências do Poder Moderador, habilmente manejado por D. Pedro II.

Houve estabilidade política, sob o império do parlamentarismo, raros os casos em que ocorreu a troca de partido.

A partir da instituição da República, não se viu o fortalecimento dos partidos, que, sob o império da Constituição de 1946, chegaram a dividir-se em mais de uma dezena alguns deles de caráter regional, como o PTN, praticamente existente em São Paulo; o PL, no Rio Grande do Sul e na Paraíba; o PST, sob o domínio eventual de um ou outro político.

Na Constituinte de 1967 já se criticava essa pulverização partidária, até que, doze anos depois, superada a vigência de um bipartidarismo experimental, da ARENA e do MDB, passamos à existência de meia dúzia de partidos, alguns dos quais terão sua sorte selada no próximo pleito.

Chegamos à conclusão de que é preciso fortalecer os partidos e nenhum instrumento é mais propício a esse objetivo do que o § 5º do art. 152 da Constituição, declarando a perda de mandato dos Senadores, dos Deputados Federais, dos Deputados Estaduais e dos Vereadores que, “por atitudes ou pelo voto” sustentarem posições opostas às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária”, deixando “o Partido sob cuja legenda foi eleito, salvo se para participar, como fundador, da constituição de novo partido”.

Procede, no entanto, a rápida crítica do autor da presente proposta, ao assinalar que são indenes dessa punição os Governadores e os Prefeitos, também eleitos pelo voto popular.

Seria o caso então de, para corrigir a incoerência do texto constitucional, propor emenda aditiva ao citado § 5º, nele incluindo os governadores e os prefeitos.

Assim teríamos mais amplamente assegurada a consecção dos objetivos desse dispositivo legal: fortalecer os partidos e defender a unidade partidária.

Tendo em vista esses pressupostos; e considerando o partido importante para o regime democrático, opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1983.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria.

Encerrada a discussão.

O Sr. Sinval Guazzelli — Sr. Presidente, não há quorum para discutir. É evidente a falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A discussão, nobre Deputado, não depende de quorum.

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, não há quorum e não pode ser dada continuidade à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª teria de pedir a palavra antes de eu ter declarado encerrada a discussão.

O Sr. Elquissón Soares — Mas a discussão não está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encerrada a discussão, V. Exª pede a palavra pela ordem.

O Sr. Elquissón Soares — Pela ordem, Sr. Presidente. V. Exª, ainda recentemente, estardeceu esta Nação com um comportamento incoerente na direção dos trabalhos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não, V. Exª está equivocado.

O Sr. Elquissón Soares — V. Exª tem um Regimento à mão e uma vasta assessoria na Mesa. Sabe que o Congresso não pode funcionar senão com a presença de um mínimo de Srs. Senadores e de Srs. Deputados. De tal sorte que quando V. Exª diz que a discussão está encerrada, V. Exª está cometendo dois equívocos: o primeiro, contra o Regimento; o segundo, contra a opinião pública nacional. O Regimento diz: “quando é evidente a falta de quorum”... E eu quero cobrar de V. Exª, mais uma vez, se há ou não evidência de falta de quorum em plenário, de modo que V. Exª não cometa mais um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª vai raciocinar comigo. Nós temos de nos basear, antes que a Comissão de Justiça do Senado decida a questão de ordem levantada lá, pela lista de comparecimento. Pela lista, há 38 Senadores e 255 Deputados. V. Exª teve oportunidade, antes que a Presidência concedesse a palavra ao Líder do seu partido, de requerer, como tem sido feito

sempre. Deixou que o nobre Deputado Djalma Bessa, relator da matéria, lesse o relatório. Coloquei o relatório em discussão. Encerrei a discussão, e V. Exª pediu a palavra.

O Sr. Elquissón Soares — Reiterando a questão de ordem, Sr. Presidente. O Líder do seu partido, neste instante, Deputado Djalma Bessa, também concorda em que a discussão não foi encerrada exatamente por haver falta de quorum. Não sei por que V. Exª teima em infringir o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não estou teimando em infringir o Regimento. Na hora em que V. Exª pediu a palavra, eu já havia encerrado a discussão.

O Sr. Elquissón Soares — V. Exª reiteradamente infringe este Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de dois terços da composição das duas Casas para deliberação. Dada a inexistência de quorum, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O Sr. Elquissón Soares — V. Exª não havia encerrado a discussão, não havia pronunciado a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª estava conversando com seu colega e não prestou atenção à fala da Presidência.

O Sr. Elquissón Soares — Então, requeiro que V. Exª ouça a gravação da Sessão. Quando V. Exª começou a dizer que ia encerrar, chamei a atenção do nosso Líder...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Já estava encerrada a discussão quando ele pediu a palavra.

O Sr. Elquissón Soares — Não, Excelência, porque eu também pedi a palavra. Eu, na verdade, não era competente, porque o número de parlamentares não era suficiente para apoiar. Não há sequer dez parlamentares em plenário. E V. Exª quer encerrar a discussão de uma matéria importante. Salvo se V. Exª, como tem feito reiteradas vezes, teima em assassinar o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 13 minutos.)

Ata da 299ª Sessão Conjunta, em 29 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES.

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto

— Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Valvaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Miniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Viera da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel

Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB;

Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alaír Ferreira — PDS; Aloisio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osman Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aníbal Terreiro — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelo Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homeiro Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nyilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José

Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côco — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onígio Luvovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Silveira — PDS

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Mário Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato —

PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Bahia cristã e católica mais uma vez, em sua história religiosa, rende homenagem ao Cristo Hóstia e faz a celebração de sua fé no que ela tem de mais profundo, de mais essencial, de mais incompreensível, a não ser através das lentes do amor e da bondade: a presença real de Jesus Cristo no mistério da Eucaristia.

De 12 a 16 de outubro próximo, festivamente, a Bahia se genuflete diante do Deus que se fez carne e se fez pão, e convida o Brasil inteiro para que faça o mesmo.

Dois motivos soberbamente especiais levam a Bahia a testemunhar, de público, sua fé ardente na Eucaristia do Senhor: este ano, os cristãos celebram o Jubileu da Redenção, comemorando os 1.950 anos de morte e ressurreição de Jesus Cristo e o quinquagésimo aniversário do Primeiro Congresso Eucarístico Nacional Brasileiro.

Srs. Congressistas, o que importa no certame de fé que a Bahia vai celebrar em forma de Congresso Eucarístico é a demonstração mais poderosa, mais afável e mais companheira que a fé encerra: a presença real de Jesus Cristo sob as espécies de pão e vinho.

No cenáculo, celebrando a última ceia com seus amigos, o Cristo tomou o pão, deu graças, o partiu e o deu a seus discípulos, dizendo: "Tomai e comei todos vós, isto é o meu corpo que é dado por vós". O mesmo gesto, as mesmas palavras, ao tomar o cálice cheio de vinho: "Tomai e bebei, isto é o meu sangue". E, mostrando seu ardente desejo de ficar conosco até o fim dos tempos, acrescentou: "Fazei isto em memória de mim". Assim, contamos com ele sempre em nossos dias e em nossos cuidados, como o grande companheiro, o grande amigo, inspirador e animador de nossa jornada, o grande Emanuel. "Eu estarei convosco todos os dias, até a consumação dos séculos".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, certa feita, conversávamos numa sala, um vigário que já não mais existe entre nós, o padre Otacílio José da Costa, este modesto orador que neste momento fala, a figura inesquecível, luminar, a inteligência fulgurante de Anísio Teixeira, e Nestor Duarte e Jaime Junqueira Alves. Discutímos a respeito de problemas educacionais na sede de um distrito que o padre realmente liderava. A certa altura, começávamos a falar sobre religião. Anísio, que, como todos sabiam e como todos sabem, era um agnóstico, desse que a gente diz que "são agnósticos, graças a Deus",

a certa altura afirmou: "Há um momento em que tenho dúvida e começo a acreditar na divindade do Cristo. É exatamente aquele quando ele reuniu, no Cenáculo, os seus discípulos e instituiu a Eucaristia".

Estou pronunciando estas palavras agora como se as estivesse escutando de Anísio Teixeira, uma das figuras mais brilhantes, um dos educadores mais eminentes, um dos homens que mais pontificaram na vida política brasileira, que, infelizmente, além de ser cassado, morreu em um acidente terrível.

Srs. Congressistas, um Congresso Eucarístico, por mais simples que seja sua celebração, pelo fato de reunir os cristãos ao redor da presença do Cristo, sob os véus do mistério, é uma chance de aviventar e dinamizar nossa fé.

Até parece que a presença de Jesus Cristo na Eucaristia é uma presença estática ante uma estática contemplação. Bem ao contrário: é a mais dinâmica. É mais comunicativa. É mais universal.

Ontem, estava o Cristo circunscrito ao tempo, ao local e aos homens de seu tempo — patrícios seus. Hoje, pela transubstancialização, o mistério de sua presença se comunica *urbi et orbi* para todos os que querem, para todos os que necessitam.

Ontem, nos confins de Cafarnaum, a multidão a Seu encalço ("Eu sou o caminho"), por causa de Sua palavra ("Eu sou a verdade") e Sua presença ("Eu sou a vida"). Ele contempla a multidão cansada e sem perspectiva e lança-lhe Seu olhar de compaixão. "Tenho pena desse povo!" E pega de sete pães e cinco peixes, abençoados, sacia a fome da multidão faminta de pão e de certeza que brota da palavra. E eram cinco mil os homens: "Eu sou o pão da vida! Quem come a minha carne e bebe o meu sangue viverá em mim e eu nele. Terá a vida eterna em comunhão comigo". Eis o sentido da vida em sua dupla dimensão: tempo e eternidade!

Hoje, Sua presença no mistério é Sua providência pelos homens se expandindo em dinamismo universal.

Torna-se, assim, a Eucaristia o único meio capaz de unir os homens. Uni-los em comunidades ou igreja e uni-los no amor, como sinal inelutável de sua verdadeira comunidade ou igreja.

Por isso a Igreja, hoje, é uma mensagem levada a todos, tanto pobre quanto rico, tanto aos poderosos como aos dominados, abrindo um caminho difícil nas savanas dos pecados sociais e individuais: o caminho da união. Por isso, hoje, a Igreja se identifica com todas as angústias que os homens sofrem. Angústias de fé — por falta de certeza. Angústia de esperança — pelas miragens das perspectivas. Angústia do momento — por causa do hoje que nos foge às mãos.

E nós, homens públicos, que temos uma caminhada muito especial, somos obrigados a lobrigar, pelas leis, dias melhores para os homens e suas comunidades. A Eucaristia, nessa caminhada das leis, se torna, para os que têm fé, farol e alento, porque, em sua eficácia maior, se volta para a vida de agora e do futuro, dinamizando homens e grupos. É a portadora da unidade e do amor entre todos.

Quando nos parece que as esperanças esmaecem, que os destinos ficam incertos, quando a Nação vive momentos graves e difíceis, a celebração do Congresso Eucarístico Regional da Bahia nos lembra que Cristo, na Eucaristia, os reafirma, hoje como ontem: "Eu sou o caminho, eu sou a verdade, eu sou a vida. Confiai, eu venci o mundo".

E assim, abeberando-nos nessa fonte de fé e esperança podemos caminhar na luta, certos de que Ele não nos faltará na procura e no encontro de um porto seguro para o bem e a esperança de todos os brasileiros.

Na qualidade de cristão e católico, me regozijo em minha fé renovada, e minhas esperanças crescem no mistério do pão e do vinho.

Meus votos de que o Congresso Eucarístico Regional, celebrado na Bahia, seja coroado de pleno êxito em sua imensa finalidade.

Sejam as minhas últimas palavras dirigidas ao nosso querido Pastor, Sua Eminência Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, o Cardeal D. Ávila Brandão Vilela, cujo sacerdócio e apostolado servem de paradigma para todos aqueles que vêm na caminhada do Cristo a razão de ser de sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O Sr. Francisco Amaral — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere como lido.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, divulga a imprensa que o Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto, em mais uma ação infeliz, vem de fazer afirmações, contemplando todos aqueles que divergem da sua infeliz e suicida política econômico-financiera que tanto tem infelicitado esta Nação, com a designação de vagabundos.

Acuado, sem saída, talvez num reconhecimento de sua derrota, ante o pensamento maciço da Nação, o Ministro do Planejamento resolve "apelar", como se diria vulgarmente, agredindo a quantos se têm preocupado na defesa do País e do seu povo, em especial, ao condenar o que deve ser condenado, a derrotada política econômico-financeira.

Evidente que, agredindo a todo o País, por certo o Ministro Delfim Netto agrediu o próprio Poder Legislativo, eis que nesta Casa generalizadas são as condenações que se fazem à ação do citado Ministro, ganhando vulto dia a dia, a ponto de, agora, não se circunscrever apenas nas hostes oposicionistas, mas alcançar setores progressistas e realmente independentes do próprio PDS, partido do Governo Federal.

Por essa razão que, ainda hoje, firmei correspondência onde vários parlamentares se dirigiram ao Presidente da Casa, Flávio Marcílio, efetivo guardião das prerrogativas do Congresso, no que tem agora a companhia expressiva do Senador Nilo Coelho, entendendo que as ofensas públicas do Ministro Delfim Netto se estendem aos Parlamentares e, por tal razão, próprio que se estude um procedimento hábil, ativo, devolvendo àquele membro do Governo Federal as impróprias e indevidas ofensas que ele dirigiu aos brasileiros que, bem ao contrário da expressão usada, trabalham para a construção da grandeza nacional. Firmei dito documento por entender inamistoso o procedimento do Ministro Delfim Netto, inteiramente incabível, eis que no meio parlamentar inexistem companheiros desocupados, inativos, improdutivos. Entendo que o silêncio nosso ante o descortês, inamistoso e injusto ataque poderia ser interpretado como uma aceitação, daí porque o "alerta" que firmei dirigido ao Presidente Flávio Marcílio, a par desta manifestação de tribuna, constituem os meios pelos quais devolvemos a ofensa lançada, por inteiramente incabíveis, não só em relação ao Congresso, como também a todo o povo brasileiro, na parte que pretendeu Delfim Netto alcançar.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Cunha.

O Sr. Fernando Cunha — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere como lido o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. FERNANDO CUNHA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no fim da última semana, Goiás viu desaparecer uma das figuras mais marcantes do Estado nos últimos vinte anos, quando este País mergulhou nas trevas da ditadura e uma geração nova de políticos surgiu, participando da construção do edifício da democracia, que a pouco e pouco vai sendo erguido.

Falecia, vítima de derrame cerebral que o invalidara há vários anos, o ex-Vereador, ex-Prefeito da cidade de Goiás, ex-Suplente de Senador, fundador dos MDB e PMDB e do grupo "autêntico" do MDB, Dário de Paiva Sampaió.

Dário deixava viúva Dona Wânia e um filho, Tasso, de sete anos.

Eu o conheci, Sr. Presidente, já no fim da década de 60, quando ele, humilde lavrador, começava a liderar o povo da antiga capital contra o governo e se elegia vereador, supreendendo os políticos tradicionais da velha capital goiana.

Naquela época, eram poucos os que tinham a coragem de lutar ou participar. Na eleição de prefeito, havida em seguida, o MDB goiano não conseguiu lançar candidatos em mais de 30% dos seus municípios, ganhando na maioria deles, e entre os eleitos estava Dário de Paiva, derrubando uma oligarquia que dominou a cidade por dezenas de anos. Ladeado de estudantes, de lavadeiras e enxadeiros, assumiu a prefeitura da tradicional cidade.

Sua administração excepcional guindou-o à condição de um dos principais líderes políticos da nova geração goiana, ao lado dos seus irmãos Derval de Paiva, que seria posteriormente deputado e Secretário de Estado, e atualmente suplente de senador, e Djalma, que igualmente foi prefeito de Goiás e Secretário de Estado.

Nos momentos mais difíceis da ditadura, Dário esteve ao meu lado, juntamente com os irmãos, e nós, juntos, conseguimos vencer barreiras que à primeira vista pareciam intransponíveis, em 1970, 72, 74, 76, 78 e 82.

Foi por isso mesmo que seu nome foi escolhido para candidato a senador em 1974, numa disputa que viria empolgar o Brasil inteiro e marcaria a primeira grande derrota da ditadura brasileira. Infelizmente, Dário, que era o candidato ideal do partido e já tinha seu nome consagrado por todos os cantos como o símbolo da inteligência e cultura a serviço da coletividade, da coragem pessoal e cívica capaz de enfrentar os mais radicais e truculentos, não pôde ser candidato a senador porque, embora toda sua vida pública e o comando de uma das principais prefeituras do Estado, era pobre, tremenda e pobre. Só tinha seu nome e sua coragem para dar à campanha. E foi esse nome e essa coragem, que emprestou em seguida ao candidato que o substituiu, o ex-Senador Lázaro Barboza, que se transformaram na viga mestra, no fator principal da grande vitória do MDB goiano em 1974.

Dário era autodidata, e sua cultura, em uma terra de homens cultos como é a antiga Vila Boa, ex-capital goiana, era realmente de espantar, pela amplitude dos seus conhecimentos em todos os setores e, principalmente por ser um cientista político, que descia a fundo na análise da problemática brasileira e suas soluções.

O derrame cerebral de que foi acometido em 1977 privou o Senado de conhecer em sua tribuna uma figura franzina, um tipo muito representativo do caboclo brasileiro, mas que, sem dúvida alguma, iria brilhar, não só pelo seu imenso cabedal de conhecimentos, como igualmente pelo seu posicionamento, sempre o melhor, o mais avançado, o mais coerente.

Nos momentos mais difíceis da repressão, quando um grupo de parlamentares aqui no Congresso, enfrentando todos os perigos, resolveu formar uma linha de frente do partido, que a imprensa apelidou de "grupo autêntico", eu, que era o único representante do meu Estado no grupo, recebi como primeira adesão à luta que empreen-

deríamos a de Dário de Paiva, juntamente com seu irmão, o então Deputado Derval de Paiva.

Todos os gestos da vida de Dário sempre caracterizaram uma posição política de coragem e desafio.

Casou-se em 1975; uma época ainda de desafios e muita repressão. E no seu casamento, para surpresa do Brasil inteiro, ele conseguiu reunir, e levar como seus padrinhos, todos os políticos cassados do Estado de Goiás, tendo à frente os atuais Governadores Iris Resende e Senador Mauro Borges, e daqui de Brasília seguia também, para parabenizar o ato, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o que acontecia poucos dias antes de sua morte. Para honra minha, entre quase uma dezena de cassados, padrinhos, o único que não havia recebido a "honraria" era eu, que continuava em meu mandato de Deputado no Congresso Nacional.

O gesto de Dário, convidando e reunindo os cassados, era ao mesmo tempo de desafio e de repulsa: desafio ao poder autoritário que cassara, e o repúdio ao gesto do governo que tirara da vida pública tantos homens ilustres.

Hoje, não podendo estar na Vila Boa no momento da missa de sétimo dia, desejo, desta tribuna, elevando meu pensamento para o Plano dos Bons, onde sem dúvida estará Dário, rememorando alguns episódios de sua vida, deixar aqui registrado o nome e a obra de um dos goianos mais extraordinários que marcaram a política do meu Estado nas últimas décadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, homenagem ao General Porfirio da Paz. Peço que dê como lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Porfirio da Paz, mineiro de Araxá, foi uma singular presença na vida pública de São Paulo. Cordial, comunicativo e popular, iniciou sua carreira política como dirigente esportivo, no São Paulo Futebol Club. Era o Capitão Porfirio.

Daí para a Assembléia Legislativa, o fiel amigo e seguidor de Vargas deu apenas um passo e, nos braços do povo, elege-se o Major Porfirio Deputado Estadual.

Em busca de um companheiro honrado, simpático e prestigioso que lhe trouxesse a adesão do legендário PTB, Jânio, candidato a prefeito de São Paulo, formou com o Coronel Porfirio, candidato a Vice, a dobradinha vassaladoramente vencedora, de 22 de março.

Após ter sido Vice-Prefeito de São Paulo, foi impositivamente e natural sua candidatura a Vice-Governança do Estado. Jânio e o General Porfirio, mais uma vez, após árdua e penosa campanha, foram vitoriosos.

Por várias vezes e sempre cercado pelo carinho e pelo respeito de seus amigos, sempre exultantes naquelas ocasiões, o General assumiu o Governo de São Paulo.

Nesse posto, o mais alto que a vida lhe reservou, encerrou sua carreira política. Permaneceu, contudo, presente à vida pública. Prestativo e solícito, dedicou-se aos amigos, dentre os quais com grande alegria, tenho a honra de inscrever-me.

Dedicou-se, como devoto público, notório, piedosamente confessado e proclamado de Nossa Senhora Aparecida, à Igreja de Deus. Era personagem indefectível de todas as manhãs de domingo, recolhendo com humildade o óbulo dos fiéis, na Igreja da Consolação.

Minas e São Paulo, profundamente consternados com seu passamento, relembram sua generosa existência. Foi

um presente dos mineiros ao povo de Piratinga. Nós agradecemos a Deus tê-lo tido entre nós.

Que, intercedido por Nossa Senhora, cuja devoção sempre, sem nenhum respeito humano, difundiu, Deus o receba em sua Glória.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, inofensivo nos últimos vinte anos, foi incapaz de produzir qualquer coisa em função dos interesses nacionais e não pôde reagir contra aqueles que liquidaram com este País e que entregaram ao estrangeiro não apenas as riquezas nacionais, mas até a soberania nacional. E causa-nos surpresa que o Poder Executivo esteja agora a fazer ameaças a este pobre e indefeso Poder Legislativo.

Sr. Presidente, a imprensa de hoje noticia, em manchetes, a história da cassação do Deputado Juruna. Imagine V. Ex^a que não foi bom para o Deputado Juruna, que deixou de ser uma figura meramente nacional e popularíssima e passou a ser uma figura realmente internacional. No depoimento do Presidente do Senado Federal, Senador Nilo Coelho, fica patente a importância internacional do Deputado Juruna, pois que o Senador Nilo Coelho afirmou que não suportava mais ficar em seu gabinete, hoje, dada a insistência de telefonemas internacionais, tomado conhecimento da situação do Deputado Juruna. É a incompetência do Poder.

Tendo ocupado a tribuna do Congresso Nacional, porque vivemos um instante em que os homens públicos precisam afirmar-se. Sempre, na minha vida política, fui incapaz de fazer acusações que não pudesse provar. Acompanhei toda aquela reportagem produzida pelo "O Estado de S. Paulo", no caso CAPEMI. Depois, assisti, na CPI da própria CAPEMI, o depoimento do General Muniz Aragão. Diga-se de passagem que, naquele instante em que S. Ex^a prestava o seu depoimento, fiquei até impressionado, parecia que a CAPEMI havia sido vítima de forças externas à sua própria administração. E tive o meu interesse aguçado por aquele depoimento e pelos documentos que vinham sendo produzidos nas reportagens de "O Estado de S. Paulo". Soube ainda que, muito vagamente, não gostaram de uma afirmação que fiz hoje aqui, de que o Presidente Figueiredo está posando de falso Catão. E é verdade. S. Ex^a faz discursos moralistas, dizendo que quebra, que arrebenta, que não quer isso, não quer aquilo, mas, no instante em que seu Governo é acusado de corrupção, não assume a postura de mandar apurar os fatos e acusações. E as acusações ao seu Governo não estão sendo feitas por irresponsáveis. Figuras do Exército Nacional, Coronéis do Exército têm vindo aqui, acusado e fornecido indícios fortes contra Ministros de Estado. O Governo encaminha pedido à Câmara dos Deputados, forçando esta Casa à desmoralização pública, se aceitar as ponderações governamentais no sentido da cassação de Juruna. Mas será que Juruna foi o único a dizer que há desonestos no Governo? Há um contingente grande de Parlamentares do PDS que sustentam isso a todo instante. Representantes do PDS possuem documentos que provam a corrupção de Ministros deste Governo. Reitero a afirmativa que havia feito, possuo documentos — e passo exibi-los ao Gen. Figueiredo quando Sua Excelência quiser — que provam o envolvimento de seu filho Paulo Renato de Oliveira Figueiredo na questão CAPEMI, proprietário de uma firma, cujo capital social é de vinte e oito milhões de cruzeiros, na qual ela detém quatorze. Essa firma fez operações com a CAPEMI, algumas das quais atingindo o montante de um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros. Portanto, se isto não foi por força de tráfico de influência, não sei, na verdade, o que é tráfico de influência. O

dever do Sr. Presidente da República não é fazer ameaças a este Parlamentar, pois pouco importa que eu venha a sofrer um ou mil processos deste regime. Pelo contrário, ficaria feliz, porque toda e qualquer afirmação feita por mim aqui, eu a poderei comprovar documentalmente, nada por ouvir dizer. Portanto, fico na expectativa de que o Presidente Figueiredo determine a apuração de todas as acusações de corrupção no seu Governo, quer na SEPLAN, quer no Ministério da Agricultura, quer nos demais Ministérios, mas também que S. Ex^a examine se membros da sua família não se envolveram em questões que estão comprometendo os interesses nacionais e a boa imagem deste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência fará cumprir o que determina o art. 31 do Regimento Comum. O Congressista que desejar dar como lido o seu pronunciamento, basta que compareça à tribuna e extenze esse desejo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste gravíssimo momento par a Nacionalidade, com o País mergulhado na mais terrível crise de sua história e com o governo praticamente capitulado aos desígnios do FMI, é de profunda atualidade e denso humanismo a combativa Nota que a Diocese de Tubarão, SC, lançou contra a perversa política econômica do governo e, mais especificamente, contra o antipatriótico e cruel Decreto-lei nº 2.045. Assinado pelo Bispo Diocesano de Tubarão, Dom Osório Bebber, e mais de 50 prelados que encarnam hoje a Igreja da Esperança, a Igreja que optou pelos pobres e pelos humilhados, pelas vítimas do modelo que nos infelicitava, o documento tem, neste momento, uma importância singular. Afirma inicialmente:

.. “Nós, Bispos, padres e diáconos da Diocese de Tubarão, reunidos em clima de oração e reflexão na casa de Encontros de Urussanga, nos sentimos na obrigação de nos dirigir ao nosso povo e aos representantes no Congresso para, discernindo os sinais atuais dos tempos, anunciar sinais de esperança e denunciar sinais de morte.”

É de profunda propriedade a redação da nota, pois o povo — que tem esperança, apesar de todo o sofrimento, enfrenta os sinais de morte, encarnados na política anti-povo, cruel, entreguista e genocida do governo, agora submissa às imposições da agiotagem e dos banqueiros internacionais que, como aves de rapina, como abutres da desgraça, sugam o sangue de todo o nosso povo.

Os Bispos e demais prelados afirmam que, “nos preocupam as angústias de todos os membros do povo: o desemprego, os salários de fome, a mortalidade infantil, a falta de moradia adequada, o êxodo rural, a instabilidade no trabalho, o desmatamento, os altos juros bancários, a retirada ambiciosa das riquezas do subsolo, a poluição, a precariedade e insuficiência do ensino e tantas outras”.

E os combativos membros da Igreja, defendendo ferorosamente o povo, condenam o tenebroso Decreto-lei nº 2.045, “e também qualquer outra medida que venha a atentar contra a vida dos irmãos brasileiros”.

Sim, Sr. Presidente, o famigerado Decreto nº 2.045 atenta contra a vida do trabalhador brasileiro, é mais uma extrema violência que se comete contra os assalariados, implica em agravamento do arrocho salarial, arrocho que é a medida preferida dos governos antipatrióticos e desumanos que espoliam e oprimem o nosso povo há quase vinte anos.

O nacionalismo está destroçado, pois as medidas contidas no Decreto-lei nº 2.045 correspondem a uma verdadeira capitulação frente ao FMI, é crime que se comete contra uma enorme parcela da população do País.

A nota assinala que, “não é possível continuarmos assistindo a tamanho arrocho salarial (o maior da história do País) sem denunciarmos que ele é exigido pelo FMI e pelos banqueiros internacionais, credores do Brasil. Nossa povo não pode pagar a dívida que os grandes e as multinacionais contraíram em nome de um falso desenvolvimento”.

Sim, Sr. Presidente, os prelados da Diocese de Tubarão têm razão: Antes das dívidas, deve ser levada em conta a vida do povo sofrido.

Com lucidez o documento afirma que “se tais decretos continuarem em vigor haverá rebaixamento de salários para os trabalhadores menos remunerados, e deste modo ele poderá comprar menos produtos. Menores vendas significarão menos empregos, menos compras e menor produção. Menor produção traz mais desemprego e menos impostos. Menor arrecadação significa um pior atendimento médico-hospitalar (INAMPS), menos casa para a população carente (BNH/FGTS), piores condições de ensino, maior desatenção ao pequeno agricultor, aumento de taxas de juros e outras consequências que são danosas para toda a Nação brasileira”.

Finalmente, a nota declara o Decreto nº 2.045 como anticristão, injusto, desumano e conclama todos os homens de boa vontade e as organizações de base para que manifestem publicamente a necessidade da derrubada do infâusto decreto e pede aos Congressistas que o rejeitem, considerando inimigo do povo aqueles que votarem a favor. Sim, os que apoiam o Decreto estão a favor da morte do povo e contra a esperança.

Solidarizando-me com a excelente Nota, prometendo empenho para a derrubada do Decreto-lei nº 2.045, encerro com as palavras finais do documento; “Não sejamos os crucificadores do povo, injustamente condenado, nem tenhamos a coragem de sermos agentes de libertação.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o êxito das modernas organizações, públicas e privadas, depende cada vez mais dos seus recursos humanos. A complexidade das funções próprias de cada uma e o ritmo dinâmico da vida moderna impõem ao quadro de pessoal responsabilidades crescentes e exigências novas, que fazem do setor de pessoal o mais primordial e vulnerável de qualquer instituição. O desempenho de qualquer delas está, sem sombra de dúvida, na dependência, de vários fatores, tais como a qualificação profissional, o nível de satisfação pessoal no emprego e a harmonia indispensável entre os diferentes níveis e áreas funcionais existentes na empresa. Há nesse conjunto funções, que, pela sua natureza, se revestem de aspectos bastante delicados. Entre outras, está a de secretária. Responsáveis pela assistência direta aos ocupantes de cargos de chefia, nelas repousam parcelas consideráveis de atribuições e responsabilidades diretamente ligadas ao desempenho da instituição.

Cuidar da tramitação de papéis, responder correspondências, organizar agendas, programar viagens, marcar audiências, secretariar reuniões, tudo isso é muito mais constitui a rotina de trabalho da secretaria.

Não são essas atribuições relevantes, todavia, as responsáveis pela importância da secretaria no conjunto da instituição. O que a distingue, dando-lhe caráter peculiar, é uma certa partilha do poder dentro da empresa, decorrente de sua intimidade com os problemas da organização e o lado humano intrínseco à sua atividade.

A importância da secretaria como fator de equilíbrio dentro da organização, do sucesso do chefe e da empresa e de êxito pessoal reside nesses dois aspectos, que são bastante sensíveis e por isso mesmo exigem atenção especial.

A percepção desses fatos certamente tem aumentado nos últimos anos, em consequência da formação de uma maior consciência profissional, que implica também numa compreensão mais perfeita das atribuições do cargo. De qualquer maneira, por mais mecânicos e padronizados que sejam os procedimentos a cargo de uma secretaria, o componente humano será sempre elemento importante no seu relacionamento com a comunidade na qual trabalha.

Tais considerações se justificam à guisa da homenagem que desejo prestar à Secretaria pela transcorrência do dia que lhe é dedicado, 30 de setembro, e a cuja eficiência, em parte, todos devemos o êxito profissional.

Homenagear a figura da Secretaria hoje significa, para mim, apenas a exteriorização de um sentimento alimentado no quotidiano, que se reflete na admiração que tenho pelo seu trabalho e no estímulo que tenho procurado oferecer para sua valorização profissional.

Com essas palavras registro minha homenagem e transmito meu incentivo para que persistam na busca constante do adestramento profissional, esquecendo o amadorismo do passado, que já não corresponde à importância das tarefas que hoje lhes são delegadas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Délio dos Santos.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, quero registrar a histórica decisão do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco que, no dia 26 do corrente, deu ganho de causa aos 240.000 canavieiros em greve, concedendo-lhes aumento de 100% do INPC, rejeitando com isto o Decreto-lei nº 2.045 pela sua inconstitucionalidade e inconveniências.

Esta decisão honra a magistratura brasileira e demonstra que todos os segmentos sociais repudiam o mal-sucedido decreto-lei. A Nação une-se, cada vez mais, contra aqueles que querem impor ao País normas ditadas pelo Fundo Monetário Internacional e transferir para os assalariados o pagamento da dívida externa (100 bilhões de dólares) e a responsabilidade da inflação galopante.

Esperamos, Senhores Deputados, que a dourada decisão do TRT seja mantida pelo Tribunal Superior do Trabalho, pois estamos informados de que os usineiros irão recorrer para esta última instância.

O Presidente da República deverá meditar com profundidade sobre as inconveniências sociais do Decreto-lei nº 2.045, sua inconstitucionalidade já proclamada, inclusive, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e compreender que salário não gera inflação, bem como que o trabalhador brasileiro não pode mais suportar o aumento brutal do custo de vida.

Ele deve ouvir e optar pela maioria e não ficar preso aos conselhos do Senhor Delfim Netto. Esta opção é urgente e imperiosa, sob pena de ser julgado pela história como o comandante da recessão, do desemprego, da fome e da miséria.

Está na hora de uma decisão histórica. No nosso entendimento ela deve ser rápida, pois o exército da fome é mal presságio para qualquer governo.

Desejamos para a crise atual uma solução pacífica, uma vez que não defendemos soluções golpistas e não queremos o caos. Contudo, cabe ao Governo dar o primeiro passo, no sentido de reconhecer os erros que foram cometidos, nestes anos, e propor à Nação a discussão de um novo modelo econômico, baseado nas possibilidades e realidades nacionais, e instaurar um clima de liberdade e respeitabilidade no País. Admitir, e isso não constitui desonra para ninguém, que o Brasil não tem

condições, no momento, de pagar a dívida externa. Deve declarar a suspensão do pagamento da dívida e dos juros, para novos estudos e negociações, em prazo suficiente e capaz, de modo que nossa economia retorne ao seu desenvolvimento.

O Governo precisa protestar, através da nossa Embaixada nos Estados Unidos, contra as novas declarações do Secretário do Tesouro Norte Americano, Donald Regan, sugerindo ao Congresso brasileiro a aprovação do Decreto-lei nº 2.045/83, uma insolita interferência nos assuntos internos do Brasil.

Precisa, ainda, repreender ou demitir o seu Ministro Delfim Netto, não só pela sua incompetência, mas por usar expressões desaferadas contra aqueles que defendem os assalariados, quando afirma, por exemplo, "que tem muito vagabundo" falando em nome dos trabalhadores.

Ele precisa tomar decisões políticas consoantes aos anseios generalizados da sociedade. Saber respeitar as decisões do Congresso e não tentar intimidá-lo, como, por exemplo, quando solicita à Câmara dos Deputados que o Deputado Mário Juruna seja enquadrado no art. 35 da Constituição — perda do mandato de parlamentar.

Não, Senhores Deputados, não é este o caminho para vencermos a crise. Ela exige competência política.

O País quer uma saída democrática, popular e nacionalista, com eleições diretas para Presidente da República e um governo respeitável à altura do momento histórico que vivemos.

É o desejo de todos, se bem que a credibilidade política do governo atual diminui dia-a-dia, dado os desatinos que estão sendo cometidos, principalmente na área econômica, e as denúncias publicadas na imprensa sobre corrupção envolvendo instituições e personalidades ligadas ao sistema dominante.

A Nação, Senhor Presidente, quer paz, mas reclama Democracia e Justiça para o povo, o respeito à Soberania Nacional, e uma nova ordem econômico-social, humana e justa, com a extinção dos privilégios.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estarei ontem quando ouvi pela "Hora do Brasil" o Ministro Delfim Netto chamar de "vagabundos e demagogos" os que "pretendem" defender os trabalhadores, "acusando" o Decreto-lei nº 2.045.

Ressalta claro que o Ministro exasperou-se o que não é comum em S. Ex^a, que tem levado quase na brincadeira a análise as questões cruciais que afligem o País. É comum, no comportamento do Ministro, enquanto dá entrevistas à televisão, o riso fácil e inoportuno, que não raro irrita a quantos o vêem e enquanto afirma que "tudo vai bem", exatamente na hora em que a desgraça toma conta da sociedade brasileira por inteira. Talvez o Ministro não saiba mas nunca houve tanta uniformidade, nunca houve tanta unanimidade como agora sobre dois pontos essenciais da vida nacional, isto é: críticas severas ao modelo econômico brasileiro implantado por um planejamento descabido, inoportuno e infeliz e agora, mais concretamente, ao famigerado Decreto-lei nº 2.045.

Não há distinção de classes sociais, políticas e econômicas, enquanto vergastam e fulminam o 2.045. Se não se chegou à plena unanimidade, falta pouco. Todos condenam, e o fazem com absoluta propriedade.

Todos vergastam o Decreto, e o fazem com ira ao ver que, do lado de lá, há poucos para defendê-lo, sem nenhuma convicção. Desde o trabalhador mais humilde do campo, da freza, do torno, do tear, da gráfica, até à CNTI; desde a mais humilde das pequenas fábricas da cidade e da zona rural, da pequena oficina até à CNI, por inúmeros dos seus membros mais categorizados; desde o

advogado recém formado até à Ordem dos Advogados do Brasil; desde o juiz recém empossado até os Tribunais Regionais do Trabalho, que já inquinaram de constitucional o referido famigerado decreto-lei, mandando pagar 100% sobre o INPC, não tomando em consideração a existência do repudiado diploma do Poder Executivo, embora em vigor, mas inconstitucional; toda a sociedade deblatera e vergasta, é claro, com um acerto acentuado de luta organizada pela classe trabalhadora, pela classe assalariada, que sente de perto o problema e, por isso mesmo, forma a resistência e a dissemina em todos os pontos do País, através dos Sindicatos Operários, Federação de Trabalhadores e Confederação, enfim, os legítimos representantes e defensores do trabalhador e que se colocam visceralmente contrários à medida, porque é inoportuna e prejudicial aos assalariados e à economia nacional; porque provoca o desemprego, a recessão, a fome, a miséria e porque não corrige coisa nenhuma, muito menos a inflação, como se nota, desde fevereiro deste ano, a partir do primeiro decreto, isto é, o 2.012.

Veja-se, portanto, que a sociedade inteira brada e vergasta o 2.045, com reflexos nesta Casa, onde as Oposições se colocam contra o decreto-lei, com base na inconstitucionalidade e inoportunidade, já que não podem aceitar o arrocho salarial e o sacrifício da classe trabalhadora como punição para ela, já que não colaborou em coisa alguma para que a Nação chegassem ao estado a que chegou. Fica claro que culpados são os governantes, os que não tiveram competência para fazer melhor, para dar ao Brasil o que os brasileiros esperavam, isto é, condições de vida compatíveis com a dignidade humana. Assim, se combater o 2.045 é ser "vagabundo" e "demagogo", o Brasil está quase que tomado por "vagabundos" e "demagogos", pois é unânime o combate a essa peça, que de nada serve para os fins a que se destina.

Essa peça, que não se sabe de onde saiu, não serve a nada nem a ninguém, muito menos à economia nacional. Ela serviu, sim, para dilacerar a estrutura política do País, pois ninguém aceita a prática continuada da injustiça contra assalariados, que não têm mais como sobreviver, não têm mais como poder equilibrar-se dentro do orçamento doméstico.

Os partidos políticos com assento nesta Casa, incluindo Deputados do Partido Democrático Social, estabelecem no seu trabalho, em nome do povo, a luta meritória que objetiva derrubar o decreto-lei, quer queiram, quer não queiram os representantes do FMI e o Sr. Delfim Netto.

Em São Paulo os Deputados do PTB com assento na assembléia também se rebelaram.

A Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB — com assento na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, por iniciativa do Deputado Fernando Silveira, seu Vice-Líder, requereu que o Partido, através de seu Diretório Nacional, adote as providências cabíveis para que a sua representação no Congresso Nacional manifeste-se, unanimemente, contrária à aprovação da proposição que consubstancia o Decreto-lei 2.045, de 1983, que significa uma medida de agressão aos legítimos interesses da classe trabalhadora, exigindo, portanto, fechamento de questão.

Por outro lado, os Deputados Eduardo Bitencourt de Carvalho e Jorge Fernandes ocuparam a tribuna para vergastar o 2.045 e, mais do que isso, repudiar as indevidas intervenções dos representantes do FMI.

A Nação brasileira e o seu Congresso entendem que a solução desta crise não está em sacrificar, mais ainda, o salário do trabalhador. O homem do povo não tem culpa fizeram os milagreiros instalados no Governo, instalados no Brasil. Por isso, rejeitaram o 2.024, como rejeitariam o 2.045 e todo e qualquer decreto-lei que vise a jogar nas costas do assalariado um pacote, ou fardo, que ele não ajudou a fazer, crescer e embalar. Aqueles que se locupletaram

ram à custa da desgraça da Nação, os entreguistas internos e os agiotas internacionais, que se entendam agora, como sempre se entenderam, e acertem a moratória necessária a uma economia que precisa, no mínimo, de prazo para recuperar-se," disseram os Deputados.

Srs. Congressistas, o Ministro disse mal combater o 2.045 é defender o trabalhador, não "pretender defender"

E que fique bem claro: o PTB votará contrariamente ao decreto, agora por unanimidade, isto é, 13 votos, ao lado das Oposições, e tenho certeza de que os Deputados do PDS também votarão contrariamente ao decreto-lei.

Não de que fonte altos funcionários da SEPLAN tiraram a informação de que Deputados do PTB não compareceriam para votar. Não procede a informação.

O decreto será derrotado, quer queira, quer não queira o Sr. Donald Regan.

É problema do Congresso Nacional, soberano e independente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PMDB — PA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com profundo pesar que registramos o brusco falecimento da Profª Adail Laura Lima Martins, ocorrido no dia 24 do corrente mês, no Hospital dos servidores do Estado do Pará, aos 74 anos de idade, após uma vida dignificante, sempre voltada para o magistério interiorano.

Hoje reverenciamos a memória da autêntica mestra — aquela que sempre se dedicou ao estudante do Município de Nova Timboteua, onde deixou exemplos marcantes, seguidos por sua filha, Profª Guidail Santos de Oliveira, que, acompanhando seus passos e exemplos, hoje dirige com acerto um dos mais importantes estabelecimentos de ensino do Pará, a Escola Estadual de 1º Grau Dr. Freitas.

Na pessoa da ilustre desaparecida, homenageamos, neste Plenário, todas aquelas professoras anônimas de nosso Estado (e do País — por que não?), que, com humildade e dedicação, não pouparam sacrifícios em prol da Educação.

À família enlutada, os nossos mais expressivos sentimentos de dor pela perda irreparável.

Que o exemplo deixado pela Professora Adail se multiplique em flores e frutos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Tobias Alves.

O SR. TOBIAS ALVES (PMDB — GO) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, desta tribuna, apresentar o meu mais veemente protesto contra uma denúncia infundada, publicada no jornal Folha de Goiás, edição de 11 de setembro deste ano, a qual me acusa — entre outros políticos do PMDB de Goiás — de estar "patrocinando a esterilização em massa de mulheres nas zonas periféricas de Goiânia".

Segundo informa a matéria, Sr. Presidente, as denúncias partiram do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores da Capital do Estado.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que elementos do PT — Partido dos Trabalhadores, representação política sem bases, sem estrutura, sem prestígio político e ignorada pelo povo de meu Estado — lancem mão de tão espúrio e injurioso meio para denegrir o nome de políticos como o deste que ora fala e que está pronto a se defender, exibindo, a quem interessar possa, o seu currículo, até hoje respeitado, face à lisura que vem observando ao longo de sua trajetória política.

Quero, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Deputados, reiterar o meu mais veemente protesto contra esta infâ-

mia, da qual também fui objeto, atirada por aqueles que, com o fito de produzir mesmo que um falso brilho, tenham que tentar ofuscar o brilho natural de outrem. É o que se pode deduzir da injuriosa denúncia apresentada pelo Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em Goiânia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso, documento que enviei ao Presidente da Comissão de Relações exteriores desta Casa, Deputado Diogo Nomura, no qual sugiro que S. Ex^a convide o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil a explicar declarações do Sr. Donald Regan, Secretário do Tesouro dos Estados Unidos.

"Excelentíssimo Senhor Deputado Diogo Nomura,

Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados

Consoante amplamente divulgado pela imprensa, o Senhor Donald Regan, Secretário do Tesouro dos Estados Unidos da América, teria formulado declarações que, se confirmadas, ferem normas elementares da boa convivência entre países amigos, contrariam princípios básicos do Direito Internacional e representam intromissão inadmissível em assuntos internos do Brasil.

2. Convencido de que atitudes dessa natureza em nada colaboram para o efetivo estabelecimento de uma ordem internacional mais justa e eficaz, permito-me encarecer a Vossa Excelência a gentileza de submeter à apreciação da Comissão de Relações Exteriores desta Casa proposta no sentido de que o Senhor Embaixador dos Estados Unidos da América venha a ser convidado para um debate, em data a ser posteriormente marcada, sobre assuntos de interesse comum dos dois países e sobretudo para um possível esclarecimento a respeito das opiniões emitidas por aquela autoridade norte-americana.

3. Bem sei que temos com os Estados Unidos da América interesse comuns de longo prazo a preservar, mas é igualmente certo que o Brasil, buscando relações em bases horizontais, não pode abrir mão de seu direito de autodeterminação, soberania e independência.

4. Com efeito, nossa liberdade de ação na esfera interna está condicionada única e exclusivamente pelo interesse nacional, segundo parâmetros de comportamento ético claramente definidos, e, no âmbito internacional, não aceitamos suserania de quaisquer potências.

5. Dentro dessa moldura, creio que é chegada a hora de que os países com os quais mantemos relações diplomáticas compreendam que a plena e verdadeira integração do Brasil no cenário internacional não se faz mediante cooptação forçada a quadros predefinidos de forma unilateral.

6. Nessas condições, quer-me parecer que o convite a que me refiro nos daria a oportunidade de, sem preconceitos e com limpidez, examinar com Sua Excelência o Senhor Embaixador dos Estados Unidos os elementos que teriam provocado as declarações do Senhor Donald Regan, sem prejuízo do princípio sagrado da autonomia nacional.

7. Encaro essa iniciativa como uma oportunidade positiva para o diálogo e o entendimento desta Casa com a Representação diplomática dos Estados Unidos junto ao Governo brasileiro, sem o desgaste da confrontação verbal e com o mérito de contribuir, de maneira significativa, para o aprimoramento das

relações bilaterais, em clima de cordialidade, independência, igualdade e respeito mútuo.

Na certeza da boa acolhida, agradeço antecipadamente.

Cordialmente. **Jorge Carone**, Suplente da Comissão de Relações Exteriores"

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ: Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como ocorre trimestralmente, os transportadores rodoviários de cargas, reunidos em São Paulo, nos dias 21 e 22 de setembro, na 33^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Estudos Tarifários — "CONET", resolveram, além dos assuntos pertinentes, discutir e aprovar mais as seguintes considerações:

"Reunidas na sede da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga — NTC — as lideranças do setor de transporte rodoviário de bens, representadas pelos Presidentes de Transportes e Tarifas — CONET — reafirmaram sua disposição de participar ativamente da busca de soluções capazes de compatibilizar a demanda com a disponibilidade dos derivados de petróleo, tendo sugerido um elenco de medidas para racionalizar o consumo de óleo diesel. Entre elas, destacam-se a mudança de perfil de refino de petróleo, a criação de estímulos aos acordos de tráfego mútuo e incentivos ao trânsito de caminhões vazios sobre caminhões vazios (remontagem)."

Sugerem ainda as lideranças do TRB uma campanha de divulgação de dispositivos economizadores, a abertura de financiamentos em condições favoráveis para compra de veículos pesados, a implantação de cursos de treinamento para motoristas e a proibição de utilitários e picups diesel, exceto para exportação.

Os empresários do transporte rodoviário de bens estão convencidos de que essas propostas de racionalização, desde que bem executadas, podem afastar de vez o fantasma do racionamento e tornar desnecessária a atual política de aumentos indiscriminados de preços dos combustíveis. No entanto, se tais medidas revelarem-se insuficientes — ou, ainda, numa emergência — o Governo só deveria utilizar em caso extremo a penalização do consumo via aumento de preços. Afinal, como declarou o 33^a CONET, no atual quadro, recessivo e inflacionário, uma política de aumento sistemático de preços dos derivados é a pior coisa que pode acontecer ao País.

Foi criada ainda, como medida de economia do petróleo, a inadiável necessidade de se destinar mais recursos à pavimentação e conservação das estradas. O CONET endossou e reforçou os recentes e corajosos pronunciamentos do Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo, de que as péssimas condições das malhas rodoviária e ferroviária constituem um verdadeiro estado de falência para o nosso sistema de transportes. "A prática ilegal de se desviar os fundos do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e do Imposto Sobre Transporte Rodoviário para finalidades diversas da prevista na legislação, deve ser evitada a qualquer custo", enfatizaram as lideranças do CONET.

Na oportunidade, foi lembrado que, a persistir esta política tão madrasta com relação ao transporte, o Brasil chegará a 1990 com 28 mil km de rodovias e 11 mil km de ferrovias em estado lastimável, o que poderá significar, certamente, a paralisação do nosso sistema de transportes.

A 33^a reunião do Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas — CONET, recomendou também a "mobilização da classe para prestar toda a colaboração possível no socorro às vítimas da seca do Nordeste."

Sr. Presidente e Srs Congressistas, mais uma vez o sistema rodoviário de carga vem a público, e perante a Nação, manifestar a sua preocupação com os problemas energéticos brasileiros e, dentro da sua autoridade do maior consumidor de diesel no País, procurar ajudar o nosso Governo, oferecendo soluções que, se levadas em consideração, virão ajudar a resolver parte dos problemas que tanto preocupam as nossas autoridades, em particular, e à Nação em geral.

Está aí, Sr. Presidente, mais uma colaboração de uma classe empresarial, cada dia mais preocupada com os rumos que a nossa economia está tomando e, por isto, de bom grado, oferece soluções concretas e objetivas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de realçar aqui dois fatos importantes que se realizam neste Congresso. O primeiro deles se refere ao Encontro das Cooperativas Brasileiras, cuja abertura foi ontem, no Salão Petrônio Portella. Quero congratular-me com a OCB por essa realização, formulando votos de êxito.

O segundo fato se relaciona com a presença hoje, na Comissão de Agricultura, dos 19 Secretários de Estado da Agricultura, que estiveram reunidos conosco para responder a três colocações fundamentais, a saber: primeira, como se encontram os planos de agricultura em seus Estados e qual é a situação dos recursos, dos créditos nos bancos oficiais e privados. Segunda, como estamos com relação a sementes para o plantio. Terceira, a situação dos fertilizantes.

É decepcionante para nós, daquela Comissão, constatar a triste notícia de que não temos sementes suficientes para plantio, nem fertilizantes, nem crédito. Os agricultores querem plantar, diante da notícia de que há possibilidade de decréscimo na safra americana de 60% para este ano. O Brasil foi pego com as calças na mão: não tem sementes para plantar, numa época belíssima para conquistarmos o mercado internacional, além de abastecermos internamente as necessidades brasileiras.

Faço este registro como Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, no sentido de que o Congresso e a Nação tenham conhecimento de que os homens comprometidos com a lavoura brasileira estão preocupados há muito tempo e têm denunciado esses fatos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar nos Anais do Congresso notícia daquelas que só conseguimos descobrir quando temos uma tarde inteira para ler todo o jornal. Leio nota que foi publicada num canto de página, no mesmo jornal que coloca em manchete a declaração da principal autoridade do FMI, que fala que o Brasil poderá rolar pelo ralo, do seguinte teor:

"Uma mina inteira de tungstênio foi retirada do Amapá e levada para o Arizona, Estados Unidos, onde o mineral está armazenado para uso futuro. A denúncia foi feita pelo Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Crodwaldo Pavan, em palestra na IV Semana Acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul."

São coisas assim que levam o Brasil para o ralo, para o buraco. Por isso, quero registrar essa notícia, que merecia manchete, pela gravidade da denúncia. Nesta oportunidade, aproveito para sugerir à Comissão de Minas e

Energia que convoque o Prof. Crodowaldo Pavan para esclarecer essa denúncia grave.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece que o Ministro Delfim Netto esgotou sua capacidade de argumentação teórica e passou a ofender aqueles que vêm criticando o Decreto-lei nº 2.045 e já disseram que vão votar contra ele. No dia 28 de junho passado, S. Ex^a esteve na Câmara dos Deputados e preferiu omitir-se, isto é, não revelou o que provavelmente tinha em mente, o Decreto-lei nº 2.045, anunciado no dia 13 de julho, quinze dias após o seu comparecimento a esta Casa. Preferiu S. Ex^a enfrentar apenas os parlamentares do PDS, há algumas semanas, procurando convencê-los da necessidade da aprovação da propositura. No entanto, os Deputados e Senadores do PDS saíram da reunião não convencidos dessa aprovação.

Economistas de renome, como Celso Furtado, Carlos Lessa, Maria da Conceição Tavares, Paulo Singer, João Sabóia e tantos outros, têm condenado o Decreto-lei nº 2.045. Dirigentes de praticamente todas as entidades sindicais do País, com raríssimas exceções — na verdade, só conheci uma entidade sindical, de cujo nome não me lembro agora, que fez um pronunciamento favorável ao decreto — pronunciaram-se contrariamente ao Decreto-lei nº 2.045. A maior parte dos Srs. Parlamentares desta Casa já disse ser contra esse decreto. Serão todos esses — ou haverá entre todos esses — vagabundos, como disse o Ministro Antônio Delfim Netto? S. Ex^a disse que, “tem” muitos vagabundos falando em nome do trabalhador. Deveria S. Ex^a ter dito que, “há” muitos vagabundos. De forma que isso não funciona. “Quando o trabalhador fala em nome do trabalhador, é preciso respeitar”, disse S. Ex^a. E há muito trabalhador falando em nome do trabalhador. Mas o Ministro Antônio Delfim Netto precisaria procurar saber que trabalhador, no Brasil, é favorável ao Decreto-lei nº 2.045. Os trabalhadores votaram em seus representantes que aqui estão. Serão estes os vagabundos?

Continuando, diz o Ministro:

“Quando um demagogo fala em nome do trabalhador, é preciso desconfiar. É preciso que o trabalhador desconfie. Cada vez que um demagogo oferece um lago azul, a piscina está vazia.”

Ora, eu gostaria de perguntar: em nome de quem está falando o Ministro? O relatório do Banco Central, de 1982, nos informa que o produto per capita do Brasil, desse ano, foi praticamente igual ao de 1979. Em 1983, o produto per capita está sendo inferior ao do ano passado. Entendo, no quinto ano da administração João Baptista Figueiredo, estamos com um produto per capita praticamente igual, se não inferior, ao do primeiro ano de seu mandato. Mas, em que pese ao fato de não ter aumentado muito o produto per capita, de, no ano passado, ter decrescido a renda dos brasileiros em geral, de ter aumentado de 20,1 para 24% o número daqueles com mais de dez anos de serviço que recebem apenas até um salário mínimo, no País, de não ter aumentado a massa de salários em termos reais, há uma coisa que tem aumentado muito. E vou citar, aqui, o que diz o relatório do Banco Central. Informa-nos que, em 1979, o Brasil pagou, em termos de juros líquidos, ao exterior, 4 bilhões e 186 milhões de dólares; em 1980, 6 bilhões e 311 milhões de dólares; em 1981, 9 bilhões e 161 milhões de dólares; e, em 1982, 11 bilhões e 358 milhões de dólares. Ora, por-

tanto, em 1982, embora a renda per capita fosse praticamente igual à do primeiro ano, 1979, nós pagamos quase três vezes mais de juros líquidos ao exterior.

Eu pergunto, o Partido dos Trabalhadores pergunta ao Sr. Antônio Delfim Netto: estará ele falando verdadeiramente em nome dos trabalhadores brasileiros, ou estará ele falando em nome dos credores internacionais do Brasil? Esta é a questão, a pergunta que devolvo, que o Partido dos Trabalhadores devolve ao Ministro Antônio Delfim Netto. E que ele, diante desses números, comprove que efetivamente está defendendo os trabalhadores brasileiros. Ou será que ele está pedindo aos operários brasileiros que façam um sacrifício? E para quê? Para possibilitar o pagamento aos credores internacionais do Brasil. Mas, daí, precisamos saber por que será que temos que dar tanta prioridade aos credores internacionais deste País? Que fizeram eles? São eles credores das nossas riquezas, ou os principais responsáveis pela criação de riquezas no País?

O Ministro Antônio Delfim Netto procura dizer que, se os salários não aumentaram tanto quanto os preços, eles serão corroídos pelos preços, e que o objetivo do Decreto-lei nº 2.045 seria fazer com que os preços crescessem menos que os salários. Mas será isso efetivamente?

Ora, o Decreto-lei nº 2.045, por definição, diz o quê? Que os salários têm que crescer só 80% da variação dos preços. Então, como ele prova isso? O seu argumento não é comprovado pelo próprio espírito da lei. Será que o mercado, por uma operação miraculosa, vai fazer os preços andarem menos depressa que os salários?

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, parece que o Ministro perdeu a capacidade de argumentar tão brilhantemente e passou para o ofensa pessoal.

Aqui, solicito ao Presidente do Senado que consulte os membros desta Casa se na verdade o Ministro Antônio Delfim Netto, de forma um tanto vaga, mas na verdade, criticando os que aqui combatem o Decreto-lei nº 2.045, não ofendeu todos os Parlamentares desta Casa, além de todos os trabalhadores, os representantes das entidades sindicais, os economistas de renome, que citei, porque todos eles têm condenado o Decreto-lei nº 2.045.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o Sr. Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. SEBASTIÃO ATAÍDE (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ludibriar ou trapacear a boa fé de um povo é crime capitulado não só nas leis brasileiras, mas também nas leis internacionais. Foi o que fez Pedro Álvares Cabral quando aportou na baía de Porto Seguro, com sua esquadra, tomando a propriedade aos índios, como até hoje vem ocorrendo, com a participação dos seus sucessores, que a cada dia não só massacram a população indígena, como também lhes roubam as terras.

É lamentável que se veja uma notícia como esta hoje publicada no “Jornal de Brasília”, segundo a qual fazendeiros expulsam índios e fazem festa. Expulsaram os índios da Fazenda Providência, por determinação do Juiz Lázaro Guimarães. Trata-se de propriedade que há muito vinha sendo ocupada pelos índios e que a eles pertencia. Esses cidadãos não têm nenhum título de propriedade que possa provar que a terra lhes pertence, e não aos índios. Por isso, o companheiro Mário Juruna, desta tribuna, tem se pronunciado em defesa do seu povo. Cabe a nós, Parlamentares, não comprometidos com o latifúndio, e muito menos com o capital estrangeiro, também levantar a voz em defesa dos índios, porque as multinacionais se apossam, a cada dia que passa, de mais terras pertencentes a eles, e os latifundiários, com seus jagunços, não só os expulsam, mas também os assassinam.

Quero aqui registrar o meu protesto contra o ato do juiz que concedeu liminar para a expulsão dos índios da Fazenda Providência, assim como contra a FUNAI, que, representada pelo Cel. Helson Gomes, de sua Assessoria de Segurança, a tudo assistiu passivamente, quando lá deveria estar, isto sim, para proteger a população indígena e não os fazendeiros e seus jagunços.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, como Líder do PDT.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estávamos a observar esta sessão do Congresso, e talvez tenhamos querido, em alguma oportunidade, até sonhar e fazer poesia, vendo alguns Deputados e alguns Senadores aqui presentes, e os Deputados observavam o ilustre Líder do PT, Deputado Suplicy, levantando a questão dos trabalhadores no Decreto nº 2.045 e talvez por um momento tenhamos sonhado um Poder desarmado, um Poder que só tem o direito de falar e de rejeitar decretos antipopulares. De repente, este Poder, que não nomeia, não admite, não demite, não oferece empréstimo, não faz negociação, está ameaçado de coação pelo Poder que tem amor, Poder que nomeia, que admite, que demite, que dá aval, poder que produz o escândalo da Delfim Hoje já ficou comprovada, na CPI que temos a honra de eventualmente presidir, a responsabilidade dos Ministros Delfim Netto, Ernane Galvães e Mário Andradeza, responsabilidade civil e certamente responsabilidade penal, pelo escândalo que envolveu o Banco Nacional da Habitação com o Grupo Delfim.

E nós parafraseávamos, Sr. Presidente. Este Poder, que tem só o direito de levantar questões atinentes a uma população, hoje acuada, de um lado, pela fome, pelo desespero, pelo desemprego e, do outro, pelo tráfico de influência, pela corrupção crescente, pela mentira e pelo engodo, este Poder, de repente, se vê acuado por vários Ministros que, parece, não podem suportar a presença de um índio no Congresso Nacional.

É evidente que todos nós teremos de observar que o Deputado Mário Juruna se tem notabilizado pela seriedade, pelo profundo compromisso com os trabalhadores, com os explorados, com os negros, com os indígenas, com a mulher, duplamente explorada neste País; é evidente que, enquanto ele é inusitado, chamado de “índio exótico”, este Poder, que aqui está inerme, não tem condições de solicitar a cassação do Ministro de Estado que contra ele produz ofensas. Este é um grande País. Este é um País onde muitos têm direitos e outros não têm nenhum.

Ouço o nobre Deputado Luiz Henrique

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Deputado Brandão Monteiro, hoje, nos corredores desta Casa, ouvi parlamentares governistas defendendo a ação do Governo contra o Deputado Mário Juruna. Disseram alguns que extrapolou; outros, que ele agiu como um rio que transborda. Esta foi a frase de um Deputado do PDS: o Deputado Juruna agiu como um rio que transborda, e um rio que transborda provoca enchentes e destruição. Nesse momento, retruquei, lembrando um pensamento muito sábio de Bertold Brecht: “Não devemos condenar o rio que transborda e que inunda, porque mais violentas que suas águas são as margens que permanentemente o oprimem”. (Muito bem.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado Deputado Luiz Henrique, pelo seu aparte. V. Ex^a, como sempre inteligente, só vem enriquecer o nosso pronunciamento.

Mas dizíamos, Sr. Presidente, que de repente uma avalanche se lança contra o Deputado índio, porque muita gente não se conformou com a eleição do Deputado

Mário Juruna. Quando insultado, quando ridicularizado, quando "gozado" por um Ministro de Estado, inclusive com palavras rígidas do Sr. Presidente da República, isso não constituiu nenhuma ofensa. É normal. O índio é um oprimido, é um néscio, é um exótico.

Sr. Presidente, abrimos os jornais de hoje, e lemos o que diz o Ministro Delfim Netto, o notório Ministro Delfim Netto, que tanta desgraça tem trazido a este País, que já declarou, inclusive durante debates nesta Casa — foi dito da tribuna por dois Deputados da maior responsabilidade, Deputado Amaury Müller e Deputada Bete Mendes — que podem morrer cem, mil, cem mil no Brasil ou no Nordeste, mas a alquimia dele vai dar certo. Contra ele nada acontece. Ele vem a esta Casa e desrespeita, como desrespeitou, o ilustre Deputado Herbert Levy, que não é do meu Partido e de quem provavelmente muito discordo, dizendo da tribuna desta Casa que o Deputado estava proferindo uma mentira deslavada.

Estes mesmos Ministros, que assinaram a cassação de inúmeros Deputados, alguns dos quais ajudaram a fechar esta Casa e muitos não sabem responder onde estão os desaparecidos deste País, assassinados nos escombros e nos porões da repressão, esses Ministros hoje se sentem ofendidos. É evidente que o Deputado Mário Juruna não teve o ânimo de ofender nem injuriar nenhum dos Ministros; é evidente que o Deputado Mário Juruna é uma pedra pura, como puros talvez não sejamos nós, os brancos; é evidente que o Deputado Mário Juruna representa, hoje, um grande número de brasileiros que se vêem acuados, como os índios, neste País. Mas o Ministro Delfim Netto — como disse o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy — declarou, nos jornais, hoje, "Tem muito vagabundo aí, falando em defesa dos trabalhadores".

Muito vagabundo! Expressão bonita! Não é chula; não é ofensiva; é muito elevada. É mais pesada que o próprio peso do Ministro Delfim Netto.

E a caravana passa, e nada acontece!

Mas nós temos que usar a tribuna desta Casa para repeli-lo; é um superministro neste País; cassou, foi para Paris. Segundo disse, na CPI, o Cel. Grael, e como disseram outros, até hoje este País não conhece os termos do Relatório Saraiva; qual foi o *quantum* da comissão que alguns levaram.

E a caravana passa! E tudo continua como dantes no quartel de Abrantes.

Este País continua tranquilo, podem morrer cem, mil, cem mil, mas há de dar certo o projeto do Ministro Delfim Netto.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Nobre Deputado Brandão Monteiro, V. Ex^a faz um paralelo com respeito às palavras utilizadas pelo Deputado Mário Juruna, na sua simplicidade, na sua forma mais direta de ser; na forma que fez com que todos os Parlamentares desta Casa viesssem a respeitá-lo, e as palavras que o Ministro Antônio Delfim Netto usou, não propriamente numa assembleia de trabalhadores e sim atrás de um microfone de rádio; de uma rádio de extraordinária audiência, a Jovem Pan de São Paulo. S. Ex^a deu uma entrevista cujo conteúdo, depois, foi distribuído pela sua assessoria, portanto, carimbado, com a autorização completa da SEPLAN. Realmente o Sr. Ministro xingou a todos os que criticam o Decreto-lei nº 2.045, de "vagabundos", por estarem querendo defender o trabalhador. Não foi à toa que, por ocasião da votação do Decreto-lei nº 2.024, nesta Casa, naquela quarta-feira memorável, houve um Deputado que despontou, quando mais de mil e quinhentas pessoas, presentes nas galerias, resolveram aplaudir quando S. Ex^a disse o "sim". Nenhum outro Parlamentar desta Casa teve aplausos tão fortes quanto Mário Juruna — todos podemos nos recordar disso —

por sua coragem, por expressar aquilo que vem dentro da sua alma mas que também, hoje, reflete muito aquilo que está dentro da alma do povo brasileiro, na sua maioria. É que o Deputado Mário Juruna, hoje, sem nenhum favor, se tornou o mais popular e querido Deputado do Brasil. Esse é um fato que todos nós constatamos. E agora, 12 Ministros de Estado resolveram pedir a cassação do Deputado mais querido, hoje, no Brasil, ou talvez o único efetivamente querido por todos os corações brasileiros. Eu aprendi a respeitar o Deputado Mário Juruna quase que desde o primeiro minuto em que o vi aqui nesta Casa. Aliás, no dia da nossa posse, foi ele também que, quando estava repleta esta Casa, quando estavam presentes todos os nossos familiares, ao subir nas galerias, viu o povo irromper em aplausos, pela sua presença. Isso não foi apenas porque ele era o primeiro índio na História do Brasil e do mundo a ocupar o Parlamento. Em cada discurso que ele aqui proferiu, conseguiu mais e mais o nosso respeito. E tantos episódios já houve; muitos ele mesmo nos conta; episódios que, aliás, nem todos, talvez, saibam por exemplo, os telefonemas de Maluf para ele. Isso ocorreu, já, pela terceira vez. Telefona para o seu gabinete e fica bravo, porque Mário Juruna não se encontra. O Deputado Paulo Maluf dando uma bronca, falando bravo com o funcionário, acessor de Mário Juruna, pergunta: "Mas, afinal, onde está este homem?" "Está no plenário, trabalhando" — é a resposta. É que o Deputado Paulo Maluf nunca vem aqui para encontrá-lo. Seria tão simples! E telefonou para ele: "Alô, é o irmão Mário Juruna" — dizendo assim — "Eu preciso muito falar com você." — "Queria falar com você sobre a criação do Ministério do índio." E eis que o Deputado Mário Juruna disse: "Olha, Maluf, quando o Juruna era candidato, Paulo Maluf disse que não ia ter um voto, querer; agora vem com essa conversa?" São coisas assim que fizeram com que todos nós, aqui nesta Casa, aprendêssemos a respeitá-lo. Eu mesmo sentei ali um dia — permita-me contar mais um fato, porque foram esses episódios que fizeram com que cada um de nós o respeitasse. Um dia, sentei ali, com o Mário Juruna, e ele me disse: "Tá vendo, tem cada pessoa aqui, não é? Outro dia você tava falando na tribuna e chegou um Deputado aqui do meu lado e falou: — 'Tá vendo aquele lá? Comunista' — E Mário Juruna falou: 'Comunista nada. Comunista é o Delfim Netto; comunista é o Mário Andradeza. Quer saber de uma coisa? Se for para ser comunista, sou eu. Se for para ser um xingó era outra pessoa, se for para ser irmão fraterno, eram outras pessoas". Se for para ser um irmão fraterno, uma identificação, ele sabe que eu não sou, nunca me considerei uma pessoa assim qualificada. Mas, conto esses fatos apenas para relatar como aprendi a respeitar este homem, a sua sinceridade, e ver como é uma pessoa que tem feito valorizar esta Casa e feito com que cada um de nós valorizasse a oportunidade de falar desta tribuna.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado, Deputado Eduardo Suplicy. Mas, Sr. Presidente, é evidente que o Deputado Juruna não teve o ânimo de injuriar ninguém. Creio mesmo que, quando o Deputado Juruna proferiu as palavras que ofenderam os Srs. Ministros, tenha dito que eles tinham furtado o sossego do povo brasileiro; a paciência do povo brasileiro, que já não aguenta mais tanto escândalo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não vamos fazer disto um velório, porque o Deputado Mário Juruna foi eleito pelo povo, e o que está ocorrendo, hoje, neste País, é a tentativa de intimidação do Congresso Nacional. O que se quer discutir, hoje, é se cassa ou não o Juruna, insistidamente, alegando o Artigo 35 da Constituição, quando, em casos semelhantes, ou que pudessem ser qualificados como símiles, jamais se invocou o Artigo 35 da Constituição. O que se quer é que o Congresso e o povo deixem de discutir o 2.045. O que se quer fazer é deixar com que o povo deixe de discutir o 2.045. O que se quer fazer é com que o povo engula a terceira Carta de Intenção ao

Fundo Monetário Internacional, que é um dos maiores escândalos que uma Nação civilizada pode conhecer. O que se quer é passar a ouvir diuturnamente o Sr. Donald Regan, e hoje ouvimos entrevistas de Ministros de Estado dizendo que tem de ser aprovado o 2.045, senão o País irá para o caos. Como se nós, Deputados, tivéssemos levado este País ao caos; como se nós, Deputados e Senadores, tivéssemos conduzido a política econômica deste País durante 20 anos.

Cadê os magos das finanças? Onde estava o Sr. Delfim, o sabichão, o tecnocrata? Neste País se iniciou um processo, há 20 anos, em que os tecnocratas eram os sabichões da República. Eles sabiam de tudo. Iam para o quadro negro, na época da repressão, do milagre, e todos os problemas do País estavam resolvidos por uma equação primária de economistas ligados a grupos internacionais. De outro lado, só os militares eram patriotas. Nós, políticos, ou éramos incompetentes, ou comunistas, ou corruptos.

E, ao final de tudo isso, é o País que está indo para uma escalada sem limites na sua História, é o País perdendo a sua soberania, é o povo indo saquear os supermercados, movido pela fome e pela miséria. É o Nordeste, há mais de cem anos, vivendo em condições que só um país sem governo e sem coração pode admitir para sua população.

Srs. Congressistas, em nome do meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, devo dizer nesta hora que o Congresso Nacional tem a grande responsabilidade de não aceitar intimidação, derrotando o famigerado 2.045. Srs. Congressistas: chegou a hora de não esquecermos o 2.036, que está correndo aí, devagarinho, por debaixo do pano, e é mais uma investida dos grupos econômicos internacionais, utilizando um arremedo de combate à mordomia que funcionário nenhum tem — pois mordomia neste País quem tem são os executivos do primeiro escalaço e os Ministros de Estado, com suas mansões na beira do lago e com suas viagens diárias para os Estados Unidos e para a Europa — para liquidar com as empresas estatais como um negócio exigível pelo Fundo Monetário Internacional e pelos grandes grupos econômicos, que sempre tiveram sede de quebrar a espinha dorsal deste País — as empresas estatais.

Era o que tínhamos a dizer. (Palmas.)

O Sr. Lomanto Júnior — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex^a, como Líder.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não era meu propósito voltar à tribuna nesta noite. Pronunciei aqui um discurso que, embora modesto, representa, nestes momentos difíceis que vivemos uma mensagem de fé. Mas minha condição de Vice-Líder do Governo, no exercício da Liderança, me obriga a voltar a ela, não por uma obrigação formal, por uma obrigação no sentido exato do termo, mas também por um dever de justiça.

Sou um pai de família e tenho 5 filhos. Procurei educá-los e orientá-los naqueles ensinamentos que recebi dos meus velhos pais. Sou um político profissional e pequeno empresário nas horas vagas, e me orgulho de ser um político profissional. Eu me dediquei inteiramente à vida pública e fiz dela a razão de ser da minha existência. E Deus foi tão bom comigo, que me deu mestres como Octávio Mangabeira, J.J. Seabra, já velhinho, Luís Viana Filho, Nelson Carneiro, Aloísio Carvalho Filho, de saudosíssima memória, e que pontificou neste Congresso como Senador, chamado o "príncipe do Senado". Todos eles me diziam que na caminhada na vida pública não se encontrava quase nunca uma flor, pois quase toda ela

era palmilhada de espinhos — cardos e espinhos. Mas esta era a minha vocação irresistível.

Diplomei-me em profissão liberal que exercei por poucos anos. Mal adquirindo a maioridade civil, já liderava a Câmara de Vereadores de minha cidade natal. Daí para cá, passaram-se trinta e sete anos. Percorri todos os degraus da vida pública e, Deus seja louvado, sempre pela vontade do povo. Nunca recebi, em época alguma, uma dádiva; um mandato presenteado, mas sempre disputei o voto popular na praça pública, na dureza da praça pública. Isso me dá, já não digo no ocaso da vida — porque ainda estou em plena maturidade; o sol da minha vida ainda fornece raios, aquece corações, ainda ilumina um pouco, com toda a pobreza da minha inteligência...

Ouvi o discurso do Deputado Elquisson Soares, meu amigo e conterrâneo. S. Ex^a milita num partido que não é o meu, mas não há entre mim e ele nenhuma fronteira, nenhum obstáculo a que nossas mãos se possam apertar. Quantas vezes nossos corações se encontram e temos sempre uma palavra recíproca de afeto. Hoje, sou obrigado a dizer ao Deputado Elquisson Soares, com todo o respeito que lhe devo, com toda a amizade que lhe tenho, que não deveria trazer para esta Casa, enquanto não houvesse provas testemunhais e apurações verdadeiras, problemas de ordem familiar envolvendo o filho do Presidente da República. Não há nada que possa sangrar mais, ferir e magoar mais um pai, do que ver o seu filho acusado de desonesto. S. Ex^a deveria, como homem público experimentado que é, aguardar o inquérito judicial a que se está procedendo, ou as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o mesmo assunto, que se vem desenvolvendo nesta Casa, para então levantar suspeitas e fazer acusações que podem ferir demais uma família — sejamos francos — honrada.

Quem, porventura, não conhece a história do velho Euclydes Figueiredo, um democrata sincero, um bravo, um lutador, homem que deixou marcas na História deste País, um dos defensores mais intransigentes da liberdade, da justiça, e sobretudo do regime democrático? O General Figueiredo, atualmente Presidente da República, é um homem de parcós recursos, e tem dado provas de honradez.

Não tenho o prazer de conhecer esse jovem, o Sr. Paulo Renato de Oliveira Figueiredo. Mas eu hoje iria para casa também sofrido, também magoado; também atingido, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se não dissesse ao Deputado Elquisson Soares: aguarde, meu querido companheiro e conterrâneo, a apuração dos fatos; aguarde as conclusões do inquérito que já está sendo encaminhado pela Justiça, aguarde as conclusões da CPI antes de ferir o coração de um pai — coração já um tanto cansado, coração já um tanto vivido, coração já sofrido também.

Não concordo com as acusações aqui feitas pelo Deputado Elquisson Soares. No dia em que as conclusões aqui chegarem, e se constatado seu envolvimento, darei a mão ao bolo. Sofrerei, é verdade, como também acredito que sofrerá a família honrada que criou e educou esse moço dentro dos princípios de moralidade que toda a família tem demonstrado até agora.

São estas as palavras que queria dizer, sem nenhum desejo de polêmica, sem nenhuma vontade de estabelecer aqui uma discussão estéril. Mas peço ao colega Elquisson Soares que aguarde. Aguarde, Deputado Elquisson Soares, porque a ofensa a um filho é, sem dúvida alguma, a coisa que mais magoa a um pai.

○ Sr. Elquisson Soares — Pela ordem, Sr. Presidente. Peço a palavra para responder ao Senador Lomanto Júnior.

○ SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Elquisson Soares.

○ SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, citado nominalmente pelo ilustre Senador Lomanto Júnior, quero dizer algumas palavras, não apenas a S. Ex^a, mas a todos os Congressistas e à Nação brasileira.

Inicio dizendo que o homem público assume, na verdade, um compromisso com a Pátria, que transcende os compromissos familiares. Quando as pessoas, na verdade, têm esse apego à família, quando possuem por ela um amor arraigado e não querem que, a certa altura, ela sofra o crivo da fiscalização pública, quanto ao seu comportamento, não devem assumir postos, quer na carreira administrativa, quer na carreira política do País, porque, realmente, é espinhosa toda e qualquer missão pública. Ainda bem que não fiz nenhuma acusação ao General Figueiredo senão a de, sendo comandante de uma Nação, ser omisso diante das acusações que são feitas ao seu Governo. E essas acusações não são feitas apenas pela Oposição, mas também por inúmeros Deputados de seu próprio partido, não publicamente, e sim nos correpondores e nas conversas ao pé do ouvido.

Esta é uma Nação que está mergulhada num oceano de corrupção, e só o Sr. General João Baptista Figueiredo não reconhece isto. Do Amazonas ao Rio Grande do Sul, não há um único brasileiro que tenha confiança no Sr. Delfim Netto, que ao longo de mais de dez anos é o grande mascote internacional, a vender a imagem e as riquezas de uma Nação com cento e trinta milhões de pessoas.

O que está faltando ao Congresso Nacional talvez seja um pouco mais de amor ao Brasil. Temos agora assumido, na verdade, um compromisso comprometedor, quanto à imagem deste Governo, porque nos quedávamos a elogiar o General João Baptista Figueiredo e nos esquecíamos de defender a dignidade e a riqueza deste País, do qual depende o bem-estar dos seus filhos. Ou será que algum FMI, no futuro, vai alimentar a Nação brasileira, quando toda a nossa riqueza for transportada e entregue aos estrangeiros? É até uma questão de auto-defesa; é até, na verdade, uma questão de sobrevivência da Nação inteira.

Repto o que disse, e repito calmamente para que o Senador Lomanto Júnior — meu amigo que é; e a reciprocidade é verdadeira — saiba da inteireza do meu caráter. Posso até sofrer, e tenho sofrido também — o Senador Lomanto Júnior sabe disso — dificuldades na minha vida pública, exatamente porque não pactuei com nada que possa comprometer meu nome, o de família e sobretudo o do meu País. Possuo documentos, e não são poucos, que envolvem várias figuras da CAPEMI e do Governo Figueiredo. Fundamentalmente, não tenho a intenção de me dirigir à sua família, não quero aqui penetrar no recesso do seu lar, mas acuso as falcatruas praticadas por uma firma chamada Metalquímica, com sede no Rio de Janeiro, que, aliás, é uma firma picareta, é uma firmeta, montada para picaretar, e que agora, residualmente, possui dois sócios, Srs. Curi e Paulo Renato de Oliveira Figueiredo, cujo capital social, registrado na Junta Commercial do Rio de Janeiro, não ultrapassa 28 milhões de cruzeiros, ou, mais precisamente, 28 milhões e 90 mil cruzeiros, mas que chega a operar contratos com a CAPEMI, em Tucuruí, da ordem de 1 bilhão e 600 milhões de cruzeiros.

Para se adquirir um apartamento financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação, Sr. Presidente, que é uma obra do Governo, o trabalhador brasileiro tem que apresentar uma ficha que comprove vencimentos suficientes para pagar a prestação. Para se fazer um contrato, um médio ou pequeno empresário, como o Senador Lomanto Júnior, terá que levar ao banco uma certidão de que seus bens não estão penhorados, não foram dados em garantia a outras instituições, de que são bens livres e

que cobrem com excesso as pretensões de empréstimo em qualquer banco oficial. Esta é a praxe, assim manda o Direito. Só a firma, da qual é sócio o filho do Presidente da República, com um capital de vinte e oito milhões de cruzeiros, neste País mergulhado na corrupção, pode fazer contratos de um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros, portanto, sem qualquer garantia. Só uma firma protegida pelo Poder pode comprar por nove cruzeiros uma mercadoria que custa ao vendedor trinta e um cruzeiros o metro cúbico. Só num Governo comprometido com esse mar de lama tais absurdos podem acontecer.

Gostaria, fundamentalmente, Senador Lomanto Júnior, de ferir os brios do Sr. Presidente da República, para que mande apurar os fatos, ainda que com o sacrifício mortal, como disse V. Ex^a, de ver um membro de sua família envolvido. Mas S. Ex^a, agora, tem o dever de defender os interesses, não do seu círculo familiar, que é muito pequeno em relação aos interesses da família brasileira, composta, por cento e trinta milhões de almas; S. Ex^a tem o dever de defender, inclusive, a dignidade das Armas que o colocaram lá e que, certamente, não o fizeram para proteger tais absurdos. Podem as cassandas, podem aqueles que estão vendendo o País lá fora, podem os que dizem que há muitos vagabundos defendendo o trabalhador brasileiro — há, realmente, e todos estão na SEPLAN, quero repetir, porque aqui não há nenhum; podem todos eles, Sr. Presidente, se somarem e pedir a minha cassação; podem levar-me aos tribunais, mas nunca conseguirão desmentir o que estou afirmado. Possuo documentos e quero dar o meu testemunho de que todas as acusações feitas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em várias reportagens contra a CAPEMI, são procedentes e extraídas de documentos. Não há provas testemunhais, não há vingança de pessoas preteridas nas falcatruas. São documentos que provam que o dinheiro público, Sr. Presidente, foi administrado de maneira desastrosa, com fúria, na verdade, para danificar o patrimônio nacional. E até na CPI, quando todos os Srs. Deputados ligados ao Governo vinham negando a participação do Sr. Delfim Netto nas operações comprometedoras da CAPEMI com o Banco de Paris, um General do Exército — não foi, portanto, um homem da Oposição — confirmou que quem estava lá assinando o contrato era o Sr. Antônio Delfim Netto.

De modo que esses fatos carecem de apuração, para que a imagem do Sr. Presidente da República seja, na verdade, por inteiro defendida por todos nós, porque não queremos que um representante máximo do nosso País se veja comprometido perante o concerto das nações. Daí por que exigimos de S. Ex^a esse comportamento. E tenho razões para isso, Sr. Presidente, porque, ao contrário dos demais companheiros que aqui falaram, por volta do ano de 1969, o General João Baptista Figueiredo, salvo engano, era Ministro-Chefe, ou Secretário do SNI, e, nessa época, eu penava, de cadeia em cadeia, no Rio de Janeiro, levando golpes de cassetete pelo lombo, o tempo inteiro, em prisões prolongadas, porque já acusávamos os que estavam vendendo o Brasil, comprometendo a sua imagem, empobrecendo seu povo e levando toda a Nação à miséria, à desgraça, inclusive à desgraça moral.

Sr. Presidente, tenho razões profundas para exigir que se apurem os fatos, porque aqueles que ontem nos enxovalhavam aqui, aqueles que ontem nos metiam no xadrez, aqueles que ontem nos encarceravam nos calabouços, querem exatamente o nosso silêncio, para que continuem praticando falcatruas e vendendo a Nação brasileira.

Sr. Presidente, este Congresso, ainda que fechado pelo arbitrio, pela violência, só terá dignidade perante a opinião pública se não se acovardar e denunciar todos que estão dilapidando o patrimônio deste povo e desta Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Djalma Bessa

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Casa ouviu as palavras do Senador Lomanto Júnior...

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Aguarde o término da oração do Deputado Djalma Bessa.

O Sr. Luiz Henrique — É que o PDS já usou o horário da Liderança.

O Sr. Djalma Bessa — Acho que V. Ex^a está sendo indelicado, mas dou permissão para que apresente sua questão de ordem.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha questão de ordem refere-se ao fato de o PDS já ter usado o horário da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O nobre Deputado fala com base no Regimento Comum. O Deputado Djalma Bessa fala como Líder do PDS na Câmara, e o Senador Lomanto Júnior falou como Líder do PDS no Senado.

O Sr. Luiz Henrique — Sei que ambos têm esse direito. Parece-me que o Deputado Djalma Bessa pediu a palavra sem mencionar...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devo dizer ao Deputado Luiz Henrique que pedi a palavra baseado no Regimento. Anteriormente falou o Sr. Senador Lomanto Júnior, como Líder do PDS no Senado. Pedi a palavra como Líder do PDS na Câmara dos Deputados.

Lamento que se busque, nesta Casa, impedir que o Governo use a palavra em sua defesa. A filosofia da douta e ilustre Oposição é no sentido de que deve acusar o Governo, mas que o Governo não use a palavra para se defender. Esta é a democracia que a Oposição prega: falar, acusar, e o Governo não ter o direito sagrado da defesa.

Mas dizia, Sr. Presidente, que o Senador Lomanto Júnior falou usando uma linguagem delicada, carinhosa, paternal, formulando até um apelo ao Sr. Deputado Elquisson Soares para que suspendesse a sua acusação enquanto se procedia à apuração dos fatos mencionados por S. Ex^a. Era o mínimo que podia ser solicitado, e o foi com palavras delicadas, amenas, de um amigo para um amigo. Mas as palavras do Senador Lomanto Júnior não foram acatadas pelo Sr. Deputado Elquisson Soares, que voltou, e voltou acusando com maior veemência.

Ora, S. Ex^a é advogado e sabe perfeitamente que indício não significa sentença, acusação. Há um indício, há notícia de um crime. Qual é o lógico, o racional? O lógico, o racional é que se aguarde a apuração, porque antes da apuração há apenas suspeita, presunção. Realmente, os jornais dão notícia de que entre os indiciados no inquérito da CAPEMI está um filho do Presidente João Figueiredo. Não é, portanto, concebível que se aguarde a apuração?

Há, nesta Casa, funcionando, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, livre e soberanamente, arrolando testemunhas, requisitando documentos. Vamos, portanto, aguardar que seja feita a apuração, que o inquérito se realize, que vá para a Justiça, que a Justiça decida. Afim, a Justiça vai decidir. E a decisão da Justiça está sujeita a recurso. E se houver recurso, vamos aguardar a

decisão do recurso, a última instância, para se ter o fato como consumado, como resolvido, como concluído. Então, após todo esse processo, toda essa tramitação, é que se chega, afinal, ao resultado: condenação ou absolvição. É, portanto, imprudência, a esta altura, dizer que há documentos e que com base nesses documentos deve haver uma acusação. S. Ex^a pode, perfeitamente encaminhar os documentos à Comissão Parlamentar de Inquérito, que ela os examinará; querendo, pode encaminhar à Justiça, onde está correndo o processo da CAPEMI, para que o aprecie. Assim fazendo, estará prestando um serviço à Nação. O que se quer é a verdade, é saber se realmente tem procedência essa acusação, porque isto é essencial ao funcionamento deste Poder. O próprio Governo não está, em absoluto, impedindo qualquer apuração. Temos contribuído nas CPIs, no sentido de que se apurem os fatos. Esta é a nossa postura, esta é a nossa posição. Devemos aguardar os resultados dos inquéritos, precisamos esperar sejam examinados os documentos, porque não podemos, em hipótese alguma, apegar-nos às declarações de uma testemunha para condenar quem quer que seja. Isso não é jurídico, não é constitucional, não é ético, não tem cabimento em qualquer sistema jurídico

Se compulsarmos as declarações universais de Direito, em todas elas encontraremos uma norma que estabelece que enquanto não for feita a apuração há de se ter qualquer culpado como inocente. É um princípio universal, não um princípio jurídico nacional.

De maneira que era a observação que inicialmente me permitiria a fazer.

Sr. Presidente, quero reportar-me ainda a pronunciamentos feitos nesta Casa em torno do que está havendo com o Deputado Mário Juruna. E não iria fazer nenhuma ponderação, se não partisse para acusações aos Srs. Ministros. Devo reconhecer que a defesa de S. Ex^a, o Deputado Mário Juruna, tem todo o cabimento, tem toda a procedência. O Deputado que se achar no dever de fazê-la deve fazê-la. Não houve *animus injuriandi*, S. Ex^a não quis acusar, tudo isto não tem sentido. Mas daí se partir para a acusação aos Srs. Ministros pelas providências que adotaram há uma distância muito grande.

Sr. Presidente, é mesmo inconcebível. Cada um de nós deve meditar sobre qual seria a sua reação, se recebesse a acusação que foi feita nesta Casa pelo Deputado Mário Juruna ao Governo e aos Ministros. Ficaria calado? Iria ao desforço físico? Iria ao jornal fazer acusações ao Deputado? Que posição tomaria? Não teria nenhuma reação? Convenhamos alguma reação haveria de surgir, por mínima que fosse, e não se ficaria impassível, diante de uma acusação contra a honra. E que fizeram os Srs. Ministros? Pediram providências. Só. Pediram providências porque, evidentemente, a acusação não podia ficar nos termos em que foi colocada.

O Sr. Brandão Monteiro — Deputado Djalma Bessa, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Com todo prazer.

O Sr. Brandão Monteiro — Deputado, de todas as colocações aqui feitas hoje, na sessão do Congresso Nacional, nenhuma foi no sentido de que os Ministros devessem ficar calmos, tranquilos. O que estranhamos é que os Ministros tenham invocado o art. 35 da Constituição. E mais, hoje, o Sr. Carlos Átila disse aos jornalistas que o que o Governo quer é o mandato do Juruna. Gostaria de indagar a V. Ex^a, traçando um paralelo entre o que disse V. Ex^a e o que o povo brasileiro passa hoje: como reagiria o nobre Deputado se, de repente, por uma política econômica, por um modelo econômico, ficasse sem emprego, sem condições de trabalhar, com os filhos morrendo de fome, sua mulher sem condições de ir ao hospital? Como ficaria V. Ex^a?

O SR. DJALMA BESSA — Não se desvie do assunto, por gentileza.

O Sr. Brandão Monteiro — Casse V. Ex^a o meu aparte, e eu ficarei calado.

O SR. DJALMA BESSA — Dei o aparte a V. Ex^a com todo prazer; portanto, não o cassarei.

O Sr. Brandão Monteiro — Que faria V. Ex^a se até hoje não soubesse onde estão seus parentes, seus filhos, um irmão que foi desaparecido — esta a expressão foi desaparecido — e que ninguém dissesse onde está? Será que V. Ex^a seria uma revanchista? Será que V. Ex^a iria cobrar o sangue do seu ente querido? Não foi isso que fizemos. Nós estamos aqui, discutindo as questões nacionais, muitos de nós feridos pelo desaparecimento, pelo assassinato de irmãos, filhos e parentes. Nobre Deputado, o que estranhamos é a fúria do Governo, diante de um Parlamentar que tem limitações no modo de se expressar, no modo de dizer o que pensa, de forma linear. Agora, muito mais importante do que tudo isso é que esta Casa, por exemplo, como muitos dos Ministros que se sentem ofendidos, já foi violada com a assinatura desse mesmos Ministros. No entanto, a eles nada aconteceu. Quantas vezes neste País se rasgou a Constituição? E muitos dos Deputados do PDS vieram depois justificar que era o momento político, que a tensão era grande, que precisávamos ficar acocorados, para que este povo tivesse o direito de viver numa democracia e eleger seus governantes. Desejaria que V. Ex^a pensasse nisso.

O SR. DJALMA BESSA — Parece que V. Ex^a não comprehendeu o sentido da anistia, que é de completo esquecimento. Agora, a se reviver o passado, ficar olhando para trás, perseguições, terror, há de se olhar o outro lado também: quantas pessoas foram assassinadas, quantos militares foram mortos? E não é mais assunto para ser trazido a esta Casa, porque foi morto é sepultado com a anistia, que — V. Ex^a sabe, tanto quanto eu — significa, antes de tudo, esquecimento. Vamos, portanto, esquecer o passado e olhar para o futuro.

Sr. Presidente, o que pediram os Ministros acusados? Pediram providências à Mesa. É a Mesa quem vai decidir. Ou confiamos nesta providência da Mesa, ou não confiamos. Ou confiamos no Congresso, ou não confiamos. Não há outra opção. Se foi invocado o dispositivo da Constituição que se refere à perda de mandato, esse é outro problema. Mas qual é o Poder competente para decidir sobre a matéria? A Comissão Executiva da Câmara dos Deputados é que deverá apreciá-la. Vamos aguardar o pronunciamento da Comissão Executiva. O que não se concebe é que se parta da defesa para a acusação. O Deputado Brandão Monteiro é um excelente advogado. Já começou aqui a fazer a defesa do Deputado Mário Juruna. E tem todo o direito e mesmo o dever de fazê-la, porque se trata de um correligionário de S. Ex^a. Isso tem sentido.

Mas, Sr. Presidente, as acusações aqui são diárias, especialmente contra o Ministro Delfim Netto, do Planejamento. A todo instante busca-se acusá-lo pelos insucessos da política econômica do País. É certo que, agora, essa política está em dificuldade. Estamos em recessão, com desemprego, inflação, uma grande dívida externa. Não são problemas nacionais; são problemas universais, internacionais. Devemos também lembrar-nos do Delfim Netto autor do “milagre brasileiro”, que fez com que este País crescesse a taxas superiores às maiores do mundo, num período ainda não muito distante.

O Sr. João Aripino — V. Ex^a está fazendo uma exposição muito correta, do ponto de vista governamental, mas está cometendo uma profunda injustiça com o Ministro Delfim Netto, por achar que todos criticamos o seu planejamento. Ele não planeja nada. Nós criticamos

a ausência do planejamento, todos nós, do PMDB, e Ex's do PDS.

O SR. DJALMA BESSA — Deputado João Agripino, V. Ex^e não teve a oportunidade ainda de votar, porque voltou a esta Casa recentemente. Mas, na Legislatura anterior, votamos um plano de desenvolvimento econômico nesta Casa. Este plano votado não foi só da autoria do Ministro do Planejamento.

O Sr. João Agripino — O Plano Quinquenal, por sinal muito bom, mas nunca executado.

O SR. DJALMA BESSA — Portanto, um plano elaborado pelo Congresso Nacional, pelo povo brasileiro, por intermédio dos seus representantes.

O Sr. João Agripino — Salvo engano, o Plano Quinquenal foi do Ministro Hélio Beltrão. Todos conhecemos o Ministro Delfim Netto — e somos amigo pessoal 'dele' — e sabemos que é um grande improvisador e um péssimo planejador.

O SR. DJALMA BESSA — Mas foi na sua anterior gestão que improvisou muito bem, na expressão de V. Ex^e, e deu certo — o Brasil cresceu, progrediu e se desenvolveu. Essa fase de insucesso é universal.

Buscam-se também acusações contra o Decreto-Lei 2.045. É uma opção dolorosa? É. Mas o que devemos fazer diante dessa situação e dessa dificuldade por que passa o País? Oferecer alternativas. Não podemos ficar contra todas as proposições do Governo. Não. Mas há de se dizer que o decreto-lei não pode ser emendado: ou é rejeitado, ou é aprovado. Ele próprio não oferece alternativa. Mas a Casa pode, num projeto de lei de iniciativa da Oposição, oferecer uma alternativa. Se o 2.045 não resolve, então qual é a proposição legal que resolve? O Brasil tem que arrumar sua economia interna? Tem. Forçosa e obrigatoriamente, a situação gira em torno de meios,...

O Sr. Brandão Monteiro — A Oposição vai apresentar uma proposta agora.

O SR. DJALMA BESSA — ... em torno de processos. Mas, quanto ao fim, quanto ao objeto, quanto à finalidade de arrumar a economia, não há nenhuma divergência. Todos sabemos que a nossa economia deve ser redirecionada.

O Sr. Brandão Monteiro — A Oposição propõe, neste momento, que o Sr. Ministro do Planejamento, que os Ministros da área econômica, que o Sr. Presidente Figueiredo renunciem, porque aí nós redirecionaremos a economia nacional.

O SR. DJALMA BESSA — Então, V. Ex^e há de convidar, qual a proposta da dourada Oposição? Uma fórmula antidemocrática, antipopular, porque pretendem o que? A renúncia pura e simples. Esta solução não tem sentido não tem cabimento. E o impasse surge justamente dessa falta de inspiração da outra Oposição. Porque a rejeição pura e simples das proposições do governo não levam a nada. Pelo contrário, até agravam a crise.

Mas, Sr. Presidente, o governo está atento e não vai intimidar-se, em absoluto, com o que o Congresso vem votando. Sabemos que o País é grande, tem dimensões continentais, tem recursos naturais fabulosos, tem uma massa formidável de assalariados, tem grandes empresários. Essa dificuldade, essa crise vai ser superada.

O Brasil já teve dificuldades idênticas, na década de 30, e inclusive suspendeu o pagamento de sua dívida externa. E não vamos longe. Dentro em pouco haverá a compreensão devida para que nos unamos em busca de uma solução que não interesse somente ao PDS ou ao Governo, mas uma solução global que interesse a toda a Nação, a todo o País, que interesse ao Brasil.

O Sr. Elquissón Soares — Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria que V. Ex^e me concedesse a palavra, regimentalmente, para responder brevemente ao Deputado Djalma Bessa, já que fui citado nominalmente por S. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^e já se utilizou da palavra, ...

O Sr. Elquissón Soares — Fui citado pelo Senador Lomanto Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) ... de acordo com o item V, do Art. 16, do Regimento do Senado Federal.

O Sr. Elquissón Soares — Peço a palavra para uma explicação pessoal. Fui citado nominalmente pelo Senador Lomanto Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^e já usou da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa oficial que será lido pelo Sr. 1º Secretário,

É lido e deferido o seguinte

Em 29 de setembro de 1983

Senhor Presidente;

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1983, que "extirpa do texto constitucional os dispositivos que permitem ao Poder Executivo a expedição de decretos-leis", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 29 de setembro fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Marcondes Gadelha, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Darcy Passos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1983, que altera o item II do artigo 176 da Constituição Federal,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa para proferir o parecer.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o seguinte o nosso parecer:

A proposta de antecipação da obrigatoriedade escolar é louvável, e, a possibilidade de sua real implantação, com certeza, traria significativos benefícios à população brasileira.

A justificativa de proposta contém dados e elementos com os quais concordamos plenamente.

Não há dúvida quanto aos benefícios da antecipação da escolaridade obrigatória, especialmente sobre as populações de menor poder aquisitivo.

Ampliar a obrigatoriedade constitucional — hoje dos 7 aos 14 anos — para dos 5 aos 14 anos, pode parecer à primeira vista uma medida recomendável. Em verdade, ela só o é, na medida em que se puder garantir, ou ter uma razoável expectativa de que, com a obrigatoriedade ampliada, o nível da escolaridade brasileira também aumente.

Em favor da proposta, a experiência do Japão, com a escolaridade iniciando aos 6 anos e de alguns Estados — dos Estados Unidos — Califórnia e Nova Iorque, por exemplo.

No Brasil, os defensores da ampliação argumentam que, em se tornando obrigatório o pré-escolar, diminuir-se-ia a repetência na 1ª série do 1º grau, hoje ainda uma das mazelas principais da educação brasileira, com isso sobrando recursos para o atendimento das crianças de outras faixas etárias. Embora se tenha consciência dos resultados positivos com a educação pré-escolar, tal medida não nos assegura, porém, a consecução dos demais níveis de escolaridade hoje obrigatórios, eis que não dispomos ainda de um experimento educacional que nos confirme tal hipótese.

O projeto de emenda constitucional, desta forma, seria apenas o mérito de induzir as administrações educacionais a implantar com mais vigor um sistema de ensino pré-escolar, mas sem consegui-lo, em face dos recursos financeiros disponíveis, ou em o conseguindo, em detrimento, quem sabe, dos níveis finais da escolaridade obrigatória, hoje, o que não nos parece aceitável e nem desejado pela atual emenda constitucional.

Apesar de argumentos favoráveis à proposta, desde logo uma questão fundamental se coloca:

Se ainda não resolvemos o problema dos 8 anos de escolaridade obrigatória, como poderemos nos defrontar com uma obrigatoriedade de 10 anos?

O princípio da obrigatoriedade escolar, com a consequente gratuidade de ensino de 1º grau nos estabelecimentos oficiais, para todas as crianças e jovens dos 7 aos 14 anos, permanece ainda como meta inatingida.

Cerca de 1/4 desta faixa etária, representando um pouco mais de 7 milhões de brasileiros, não tem ainda acesso à educação e aos benefícios dela decorrentes (Censo Demográfico 1980).

Este resíduo, até agora imbatível, pois o percentual de escolarização teve uma discreta queda na última década (de 77% para 76%), é constituído de uma população de baixa renda, localizada na zona rural e nas periferias dos grandes e médios centros urbanos, provindo, via de regra, das camadas mais desfavorecidas da sociedade.

Vejamos, agora, o que acontece com o ensino pré-escolar. Quanto à população de 5 a 6 anos, o Censo Demográfico/1980 registrou a existência de quase 6 milhões de crianças nessa faixa etária, enquanto a "Sinopse Estatística da Educação Pré-Escolar — 1979/1980 — MEC/SEEC", indicava a matrícula na pré-escola, em 1980, de menos de 1 milhão de crianças de 5 e 6 anos.

Publicação de 1982 — "O Desafio Educacional: Brasil 1970 — 1980, Brasil 1980 — 2.000" (MEC — Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus) — oferece uma visão do fluxo educacional brasileiro a partir de 1970 e os dados ali constantes evidenciam que a educação pré-escolar e o ensino de 1º grau, nos últimos 10 anos, têm apresentado linha de tendência ascendente, mas demonstram, também, que tal comportamento deixa de ser significativo quando comparado com o crescimento demográfico no Brasil. O documento explícita, ainda, que, em termos relativos, a matrícula na educação pré-escolar e no ensino de 1º grau permanece com variabilidade pouco significativa, porque o aumento da matrícula inicial, anual, é relativamente pequeno.

Não é suficiente examinarmos a observância de obrigatoriedade escolar. É necessário, também, verificarmos a eficiência do fluxo escolar.

As estatísticas demonstram estar o desempenho do sistema de ensino, aquém do desejado. As altas taxas de evasão e repetência no ensino de 1º grau, encarecem os custos da educação e traçam o perfil da baixa produtividade do ensino brasileiro. A correção desse comportamento tem sido perseguida pela escola brasileira, mas são pouco relevantes os resultados. Vários estudos sobre esses aspectos indicam, como urgente, maior concentração de esforços de diferentes segmentos da sociedade

brasileira no sentido dessa correção, para que mais crianças possam entrar na escola de 1º grau e nela serem mantidos durante 8 anos. A educação pré-escolar poderia ser uma solução para a melhoria da eficiência do fluxo.

No entanto, estudos recentes afirmam que os efeitos positivos da educação pré-escolar se diluem findos dois anos de escolarização, não restando nenhuma diferença entre o aproveitamento dos alunos dela egressos e os outros, desde que recebam ambos um ensino de 1º grau de nível satisfatório. É para este ensino de 1º grau que deve convergir, pois, todo o esforço público.

Em verdade, se as crianças tiverem recebido de família, da comunidade e do governo o amparo biopsicosocial de que carecem, na área de alimentação, da saúde e da previdência social, chegarão aos 7 anos de idade em condições ideais de maturidade para satisfazer às exigências do ensino de 1º grau. Os casos excepcionais de desenvolvimento precoce ou atrasado merecerão da escola um tratamento especial.

Note-se que a educação pré-escolar, com expressiva presença da iniciativa particular, vem sendo um privilégio das classes média e alta e, tornando-a obrigatória, a expressão por matrícula gratuita da população de 5 a 6 anos far-se-á exercer exatamente por aqueles que teriam recursos para financiá-la, e determinará uma realocação interna de meios, os quais seriam transferidos do 1º grau para a educação pré-escolar.

Daí a conclusão: a educação de 1º grau é aquela que deve merecer tratamento prioritário e a sua abrangência dos 7 anos ao 14 anos decorre das exigências do próprio desenvolvimento físico e mental da criança e do jovem adolescente.

Acrescente-se, ainda, que, projeções feitas sobre a realidade educacional brasileira nas próximas duas décadas, caso seja mantido o ritmo de crescimento da pré-escolar e do ensino no 1º grau, observado nos últimos 10 anos, ou seja, o período em que todas as instâncias educacionais brasileiras se esforçaram para cumprir o preceito da escolaridade obrigatória, levam às seguintes conclusões:

— Quanto ao pré-escolar: Apenas 22% da demanda na faixa etária de 4 — 6 anos será atendida; a deficiência de salas de aula para pré-escolar será superior a 400.000 salas, se se quiser atender a toda a demanda; existirá uma falta de professores equivalente a 450.013.

— Quanto ao 1º grau regular: A taxa de atendimento atingirá 88%; o grande problema continuará sendo a evasão, reprovação e repetência; os índices de eficiência escolar continuariam aumentando positivamente, mas aquém do desejável; os dados revelam que o grande problema educacional no Brasil está radicado no ensino regular de 1º grau, principalmente nas primeiras séries.

Todos estes indicadores são preocupantes e a sua alteração para melhor está diretamente vinculada à existência de recursos, mas, no momento, o Brasil vive a "administração da escassez".

A proposta de emenda, embora o mérito da idealidade pretendida e dos benefícios da antecipação da escolaridade obrigatória, especialmente sobre as populações de menor poder aquisitivo, padece do ponto de vista técnico-pedagógico, pois atribuir caráter de universalidade à educação pré-escolar, como pré-requisito indispensável ao ingresso no ensino de 1º grau, não é corroborado pelas experiências mundiais.

Dante ainda, do distanciamento em que nos encontramos de cumprir a obrigatoriedade escolar para a população de 7 a 14 anos e — as evidências assim indicam — não terfamos recursos, a curto prazo, para o atendimento obrigatório à população na faixa etária de 5 a 14 anos.

Garantir, assim, a escolaridade desde os níveis pré-escolares, através de determinação expressa na Constituição Brasileira, é medida que terá imensas dificuldades práticas de ser atingida e apenas aumentará as dificuldades que as administrações estaduais e locais da educação,

têm tido para que se garanta a escola dos 7 aos 14 anos. Por outro lado, não nos parece recomendável que se insira no texto constitucional mais medidas sem aplicação prática, contrariando o espírito que se pretende ver inscritos na Constituição, ou seja, medidas em que se tenha o consenso da sociedade brasileira e a possibilidade concreta de consecução.

Somos, desta forma, contrários, à Proposta de Emenda, à Constituição nº 9, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria.

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Lembro ao nobre orador que o parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno do Senado estabelece, na hipótese prevista no inciso III, que não será permitido ao orador tratar de assunto estranho à matéria em apreciação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquissón Scarres.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não tenho dúvida de que o Brasil realmente necessita de um bom sistema de educação. Se tivermos — e sobretudo se o Congresso Nacional se dispuser a tanto uma reformulação no sistema de ensino no Brasil, por certo jamais viveremos situações como a que estamos vivendo nos dias atuais. Se as nossas escolas ensinassem, por exemplo, que o amor à Pátria é fundamental para que ela subsista e tenha presença no concerto das nações, mudaríamos o comportamento da sociedade brasileira. Se, nas escolas, aprendermos que em instante algum se deve falsear a verdade, estaremos também fortalecendo a Nação brasileira. Se aprendermos, Sr. Presidente, na escola, que não se deve fundamentalmente, para não negar a Pátria, defender gratuitamente — ainda que o Presidente da República —, estaremos dando uma contribuição ao fortalecimento da Nação. Não tenho dúvida de que as escolas freqüentadas por muitos dos integrantes deste Parlamento falharão nessa questão.

O Congresso Nacional oferece exatamente uma oportunidade para que acusemos também o sistema de ensino. E ainda é através da Oposição que vem o recurso, o remédio, a proposta de recuperação, de cura desse sistema que também compromete os interesses nacionais.

Ora, Sr. Presidente, o ilustre Deputado Djalma Bessa, autor do Parecer que nega validade à proposta que visa à reformulação do ensino brasileiro, evidentemente jamais teria condições de defendê-la. S. Ex^e veio ocupar a tribuna do Congresso Nacional exatamente para mostrar que é fundamental que continue o sistema que afi está, porque só ele é capaz de encobrir a verdade, só ele não aceita, na verdade, uma sentença judicial como prova documental de que a Nação está afundando. E a escola pode prestar uma grande colaboração no sentido de não permitir que amanhã tenhamos uma composição de Deputados e Senadores que não sejam apegados à verdade, sobretudo estando em jogo o interesse maior da Nação brasileira. Não me quero alongar na defesa dessa proposta, porque por si só, se justifica. Não tenho dúvidas de que daqui a algum tempo as gerações ainda na pré-escola — não seria de imediato — quando viessem a ocupar, como um dia ocupou o ilustre Deputado Djalma Bessa, uma cadeira de Promotor de Justiça, não se esqueceriam do seu passado, não se esqueceriam de que muitas vezes levou à condenação — quem sabe? — inocentes, com base em meros indícios. E hoje, Deputado, absolve. E absolve, na verdade, conscientemente culpados com prova documental, com sentença judicial, reconhecendo suas culpas.

Sr. Presidente, eu não tenho dúvidas. Reitero o meu comportamento nesta Casa porque ele é sobretudo vol-

tado ao amor à Pátria, à defesa dos interesses de sua gente. Por isso reafirmo perante o Líder do PDS tudo quanto nesta noite disse do Governo e a minha expectativa de providências. E mais: apelo para a consciência do Congresso Nacional no sentido de que esta emenda possa ser aprovada, para que amanhã não tenhamos aqui um líder de Governo encobrindo a verdade, ainda que em prejuízo dos interesses nacionais, como acaba de fazer o ilustre Deputado Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige **quorum** de dois terços da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência de **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21:00 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1983-CN (8ª Sessão), e do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1983-CN (3ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 55 minutos.)

Ata da 300ª Sessão Conjunta, em 29 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 21 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Mello — PMDB; Noser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novaes — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Ving Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edm Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordero — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB;

Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelo Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roraima Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côco — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nasci-

mento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Luvodico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 14, DE 1983-CN

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1983, que, “Estende aos Deputados Estaduais e aos Vereadores a inviolabilidade no exercício do mandato”, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerrará no dia 1º de outubro próximo.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador João Lobo, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1983. — Deputado João Bastos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Para exame da matéria a que se refere o expediente lido, já foi concedida prorrogação do prazo da Comissão que, inicialmente, findava a primeiro de setembro.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1983.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 30 dias, conforme solicitado, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, por atos do Governador Franco Montoro, de São Paulo, foi hoje exonerado o ex-Prefeito de Paulinia, localidade próxima a Campinas, e nomeado o novo responsável pela administração paulinense, Sr. José Pavan.

Trata-se ao que parece da primeira nomeação que ocorre no País, liberada pelo Presidente João Figueiredo, possibilitando a um Governador da Oposição, no caso paulista o PMDB, para trocar o até então prefeito do PDS por um outro, vinculado ao PMDB.

É bom que se registre com alegria tal fato, por tantas razões, dos quais a primeira, sem dúvida, foi a sensibilidade do Presidente Figueiredo de, respeitando a vontade

popular, aceitar a indicação de Governador da Oposição, de um nome da Oposição para dirigir o importante município de Paulinia, tendo em vista que lá em Paulinia, cidade enquadrado no rol daqueles classificados como área de segurança nacional, nas eleições de 1982, não apenas Franco Montoro foi o grande vitorioso na cidade, mas a vitória pertenceu ao PMDB, na disputa para a Câmara Municipal de Paulinia, sendo esse partido majoritário na composição do Legislativo Municipal de Paulinia, sendo, pois justo que tenha um Prefeito da Oposição, do PMDB, que é maioria na Câmara.

Alem disso, motivo há para alegria pelo nome escolhido, de um homem sério, capaz, responsável, digno que tem tudo para ser um grande comandante dos destinos de Paulinia. Agricultor, industrial, homem de Paulinia, com vínculo na cidade, teve o seu nome, primeiramente aprovado pelo SNI, razão pela qual o Governo Federal já na 2ª feira passada, dia 19 de setembro, liberava o Governador Franco Montoro para, na forma da lei, exonerar o então Prefeito, e nomear José Pavan.

Para mim, particularmente é mais um motivo de alegria de José Pavan, Prefeito de Paulinia, eis que, tão logo tivemos conhecimento da liberação feita pelo Governo Federal, de imediata e com reiterada, mas respeitosa insistência, fizemos apelo ao Governador Franco Montoro para que, sem mais tardança, tomasse as providências cabíveis da exoneração e nomeação do novo Prefeito de Paulinia, buscando, em um esforço máximo apelar para quantos pudessem sensibilizar o Governador Paulista para a necessidade de uma agilização de tais medidas, em respeito à vontade soberana do Povo de Paulinia, que nas eleições municipais, não apenas consagrou nas urnas Franco Montoro como fez com que o PMDB fosse o partido majoritário naquela cidade, na Câmara Municipal.

Daqui de Brasília, pois, cumprimentamos o Governador Montoro e, igualmente o novo Prefeito José Pavan, sendo certo que cumprimentado é, também, o Povo de Paulinia, que se definiu politicamente de forma própria, nas eleições de 15 de novembro, dando-lá a vitória ampla ao PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho ocupado a tribuna por diversas vezes, mas é a primeira vez que venho falar sobre a CAPEMI, Infelizmente sou obrigado a tocar nesse assunto neste momento, porque vejo no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 27 de setembro de 83, um pedido de indiciamento de dirigentes da CAPEMI, dizendo a esse órgão de imprensa que o Curador de Massas Falidas encontrou uma série de documentos. Diz o jornal o seguinte:

“O Curador frisa ainda, em seu trabalho, a compra de um lote de caminhões por preços superfaturados ou com adulterações no faturamento, que deu origem à demissão do assessor Isac Bezunssan...

Sr. Presidente, sou diretor de uma firma de transporte e fui convidado, em dezembro do ano passado, a participar dos serviços de retirada da madeira da CAPEMI, para transpostá-la ao porto de exportação no norte brasileiro. E lá compareceu um diretor da minha firma, e fazendo um levantamento, durante uma semana, de tudo aquilo que viu e pôde anotar. Recebi um relatório bastante profundo, e sinto, Sr. Presidente, nesta oportunidade, tem que dar o meu testemunho, desta tribuna, no sentido a de que, se realmente for feito o inquérito com seriedade e profundidade, os responsáveis por aquele serviço serão altamente punidos, se houver justiça neste País.

Sr. Presidente, entre o que se apurou lá, — uma apuração particular, já que tendo nós oferecido tomar conta do serviço do maquinário, dos caminhões, nós naturalmente pedimos para verificar a documentação da compra dessas máquinas e desses caminhões — e por incrível que pareça, Sr. Presidente, foi que os caminhões, comprados há dois anos o foram por um preço superior ao de janeiro deste ano. Era sinal não de um superfaturamento, mas de um hiperfaturamento.

Sr. Presidente, este testemunho sou obrigado a dar aqui desta tribuna. Realmente o escândalo da CAPEMI deve ser uns dos que vai abalar os alicerces deste País. Tenho o relatório que esse diretor homem de minha confiança, que trabalha comigo há mais de 25 anos e que esteve lá fazendo esse levantamento, como eu disse, por oito dias, em que se ficou demonstrado que se preocupou mais, naquela localidade, de se construir uma bela vila de casas, para as quais a água era transportada de algumas dezenas ou centenas de quilômetros distantes, por caminhões-pipa, caminhões esses comprados por superfaturamento.

No entanto havia piscinas, para seus funcionários, arrefrigerado, mas pouca gente realmente trabalhava naquie-

lo que tinha que trabalhar. Máquinas jogadas, apodrecendo, e os homens pouco ligaram, para isso, mas viviam bem. Aviões levantavam vôo a todo momento, não se sabendo por conta de quem.

O escândalo era enorme. Agradecemos a oportunidade do convite para lá comparecer e participar de um serviço que, esperávamos, fosse até não só comercial, para a nossa firma, mas também um serviço que viesse trazer divisas ao nosso País, já que a madeira seria exportada.

Então, Sr. Presidente, solicitaria que fosse transcrita este depoimento, que consta aqui do Estado de S. Paulo, porque parte dele eu posso confirmar, assinando em baixo, que é verdadeiro. Quanto ao resto não, porque não consta do relatório. Quanto ao superfaturamento na compra dos caminhões e máquinas, posso afirmar, inclusive quanto a notas fiscais adulteradas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, “in fine”, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1983-CN (9ª Sessão), e discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1983-CN (4ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Havendo notória falta de **quorum**, com base no art. 29, § 2º do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^e que declare encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^e será atendido.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 9 minutos.)

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Normas disciplinadoras da matéria.

Plano de contas único da Administração Direta.

3^a edição ampliada — 1981

278 páginas

Preço: Cr\$ 600,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22º andar — Brasília, DF — 70160, ou pelo REEMBOLSO POSTAL**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00